



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 188

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 11 DE AGOSTO DE 1956

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1956

N.º 538:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 4.986-56, resolve, na conformidade do parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, dispensar, a pedido, José Góes Xavier de Andrade, Advogado, matrícula n.º 466.559, Roberto D'Escragnolle Taunay, Engenheiro, padrão "O", matrícula n.º 555.066, e Mozart Carneiro da Cunha, Contador, classe "M", matrícula n.º 6.415, da comissão designada pela Portaria número 765, de 13 de dezembro de 1954, para exercer a fiscalização determinada pela Cláusula V do contrato vigente com a Companhia Telefônica Brasileira, louvando, neste ato, os citados Membros pela colaboração prestada no desempenho dessas funções.

N.º 539:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 4.986-56, resolve designar o Advogado Nelson de Azevedo Branco, matrícula n.º 9.042, os Engenheiros Roberto D'Escragnolle Taunay, matrícula n.º 55.506, Waldemar Ferreira de Sousa, matrícula n.º 4.585, e o Contador Mozart Carneiro da Cunha, matrícula n.º 6.415, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, exercerem a fiscalização

determinada pela Cláusula V do contrato vigente com a Companhia Telefônica Brasileira.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.V.:

Expediente de 10 de agosto de 1956

Processos:

N.º 7.424.892-55 — Igreja N.S. da Luz. — De acordo com o projeto quanto à altura. Quanto ao afastamento frontal, deve ser exigido, de acordo com o que opina o Departamento de Edificações.

Na S.G.F.:

N.º 4.482.973-56 — Thalmó Xavier Barbosa. — De acordo. Cancele o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.

Na S.G.A.:

G.P. 5.108-56 — Of. n.º 1.417-56, do Gabinete do Prefeito. — Arbitro em sessenta mil cruzeiros.

DESPACHO DO SETOR DE EXPEDIENTE

G.P. 1.276-55 — Colégio de São Marcelo. — Compareça para cumprir diligência.

Na S.G.Ag.:

Dia 30 de julho de 1956

N.º 2.001.363-56 — Of. n.º 679-56 — S.G.Ag. — Aprovo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1956

N.º 3.276:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do Processo n.º 1.022.839-56, resolve dispensar, tendo em vista o decidido no Processo n.º 1.044.657-51-ASC, Osvaldo Waldemiro Passos, matrícula n.º 59.104, da função de Técnico Agrícola, ref. "I", da T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N.º 3.277:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.002.661-56, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 620, de 11-2-56, que admitiu Moyses Sant'Anna, para exercer a função de Foguista, ref. "E", na T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 3.278:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

Processo n.º 6.005.620-56, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 835, de 25-2-56, que admitiu Neide Pereira, para exercer a função de Atendente, ref. "F", da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 3.279:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.005.622-56, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 845, de 27-2-56, que admitiu Margarida Ruas Gomes, para exercer a função de Servente Auxiliar, ref. "C", em vaga da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 9 de agosto de 1956:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1956

Erros do D.I.N.

N.º 3.271:

Onde se lê: ... do T.M.,...; leia-se: ... da T.M.,...

N.º 3.275:

Onde se lê: ... Maria Odalea Amaral de Freitas Lira...; leia-se: ... Maria Odaléa Amaral de Freitas Lira...

DESPACHOS DO SECRETARIO

D.D. 9-48 — Maria Lima Torres. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30-8-51 — Processo n.º 1.015.747-54.

D.P. 2.131-49 — Antônio Salema Garção Ribeiro. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 3 de novembro de 1955. — Processo n.º 1.042.461-55.

D.P. 9.646-50 — Rafael Paixão. — Tendo em vista o que consta do Processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 2.º da Lei n.º 570, de 29-1-51, fica o Engenheiro a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 5-2-56. — Processo n.º 1.019.804-56.

D.A. 62-56 — Maria Santos de Vasconcelos. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.045.321, de 1955, fica supressa a expressão — padrão "J" — usada no presente Decreto.

Decreto de Jubilação de Dalila Tavares. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.028.241-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no Proc. n.º 1.028.902, de 1952, que retroagiu a 23-10-48 a vigência da Lei n.º 708, de 4-7-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão M (Decreto-lei n.º 9.909-46), elevado para R, a partir de 28-11-50 (parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 532-50, anuladas as apostilas de 9-9-52 e 18-1-55, lavradas no presente decreto).

D.A. 137-53 — Felismino Simeão de Freitas. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.038.725-52, fica esclarecido que o servidor em referência exerceu, desde a admissão,

sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.A. 737-54 — Otávio Xavier de Lima. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.049.629-53, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente decreto, exerceu, desde a admissão a sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D.A. 272-54 — Isabel Pinto Peixoto da Cunha. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 140, de 1955 e em face do art. 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pela 4.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança em nome de Aldo Magrassi e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952.

D.P. 9.184-50 — Dinara de Vicenzi Azevedo Leite. — Tendo em vista o que consta do Processo 1.019.960, de 1956 e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 761, de 22-12-52, fica o servidor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 9-6-56.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

José Alves de Almeida — 1.002.111, de 1956. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00, à vista das informações prestadas.

Dec. A-127-46 — Sebastião Jordão. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 1.262-54 e em face da respeitável sentença prolatada pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada por unanimidade pelo Acórdão da Egrégia 7.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Cível n.º 2.287, fica assegurado ao servidor, matrícula n.º 14.045, de quem trata o presente Decreto de Aposentadoria, a partir de 1-1-40, as vantagens atribuídas ao padrão "04", transformado em padrão "N", nos termos do Decreto-lei n.º 7.849-45, com validade a partir de 21-8-45.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 4 de agosto de 1956:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original:

Bernardo Gonçalves:

Onde se lê: ... proc. 1.053.661-55 — Fixados...; leia-se: proc. 1.053.661-55 de 1953 — Fixados...

As repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes rates for Semestre and Ano.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

RELACIONAMENTO

Erros do Original: Onde se lê: Natálio Cambai...; le-se: Natálio Cambaim... Onde se lê: Baudino Pires...; le-se: Balduino Pires...

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial: Aurelina Carneiro, de Araújo, Processo n.º 1.019.749-56, Cr\$ 231,90. Yedda Casseres dos Santos, Processo n.º 1.020.765-56, Cr\$ 232,00. Geraldo Pereira, Processo 1.022.015, de 1956, Cr\$ 240,00. Haydee Sousa Penha, Processo número 1.022.575-56, Cr\$ 232,00. Crescencio Alves Cabral, Processo n.º 1.022.584-56 Cr\$ 498,00. Samir Helou, Processo n.º 1.022.589, de 1956, Cr\$ 232,00. Gabriela Pereira Borges, Processo n.º 1.022.680-56, Cr\$ 232,00. Eudoxia Alves Cordeiro, Processo n.º 1.022.709-56, Cr\$ 231,90. Abigail Pereira de Azevedo, Processo n.º 1.023.469-56, Cr\$ 231,90. Darilla Gimenes Bach, Processo n.º 1.023.470-56, Cr\$ 232,00. Diva Cordeiro de Abreu, Processo n.º 1.023.709-56, Cr\$ 231,90. Glória da Silva, Processo 1.023.786, de 1956, Cr\$ 232,00. Else Stuckenberger Lopes, Processo n.º 1.023.787-56, Cr\$ 231,90. Maria de Lourdes Corrêa, Processo n.º 1.006.894-56, Cr\$ 232,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de agosto de 1956

Processos: N. 1.06.857-55 — José Teófilo Leão de Aquino — mat. 2.945. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54, a, em obediência à decisão judicial prolatada pelo M. M. Juiz de Di-

reito da 1.ª Vara Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança, em nome de Corregio de Castro e outros, e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do artigo 2, da Lei 761, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão "Q", acrescido de 4 e 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir respectivamente de 23-12-52 e 8-1-53, de acordo com os Decretos n.º 12.612, de 7-10-54 e 12.669, de 1-12-54. N.º 1.041.976-54 — Mário Francisco Fôrtes — mat. 65.053. N. 1.004.348-56 — Victor Cláudio de Silva — mat. 79.807. N. 1.024.401-56 — Manoel Andrade Pinto. — Arquite-se, face a inexistência de vaga. N. 1.022.863-56 — Zoé Leniôla Galvão Estelita Jorge. N. 1.022.928-56 — Altair Manoel Costa. N. 1.022.933-56 — Sylvia de Almeida Costa. N. 1.023.032-56 — Dalva Cereja Duarte. N. 1.023.039-56 — Alfredo Cíciliano Wallier. N. 1.023.130-56 — Mutsu-Nito Pires de Lima Rabello — mat. 65.795. — Indeferido, tendo em vista os pareceres. N. 1.053.658-51 — Ananias Corimbamba de Carvalho Leme — matrícula 47.059 — Revalido o despacho de 3 de agosto de 1955. N. 1.048.946-53 — Carlos Antônio Rodrigues — mat. 15.138 — Revalido o despacho de 18-11-53. N. 1.052.574-53 — Zuleika Dias Pereira — mat. 35.525 — Revalido o despacho de 29-1-54. N. 1.053.553-53 — Olivia Bentes Leal — mat. 1.376 — Revalido o despacho de 10-8-54. N. 1.006.552-54 — Nicolau Carnaval — mat. 1.290 — Revalido o despacho de 17-9-54. N. 1.037.342-54 — Dalva Gouveia Teixeira — mat. 8.731 — Revalido o despacho de 5-2-55.

N. 1.038.585-54 — Américo da Mota Pereira — mat. 6.977 — Revalido o despacho de 15-1-55. N.º 1.029.128-55 — Oswaldo Antônio Ferreira — mat. 44.976 — Mantenho o despacho de 24-9-55. Arquite-se. N. 1.019.440-56 — Helena Roubaud Batalha — mat. 69.149 — Mantenho o despacho de 10-7-56. Arquite-se. N. 1.022.079-56 — Ivo Martins — mat. 85.338 — Concedo a licença nos termos do artigo 1.º da Lei 343 de 1949 a partir de 7-6-56, com direito à percepção de vencimentos e contagem do tempo de serviço. N. 3.300.138-52 — Maria da Glória Melo da Cunha — mat. 33.008 — Revalido o despacho de 19 de maio de 1953. N. 1.024.885-56 — Maria Thereza de Carvalho Santos — mat. 83.468 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.024.885-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Thereza Séguiu. N. 1.024.943-56 — Deolinda de Jesus Costa — mat. 61.905 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.024.943-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Deolinda Costa Corregosa. N. 1.024.980-56 — Zillah da Conceição Gonçalves — mat. 78.102 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.024.980-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Zillah da Conceição Gonçalves Costa. N. 1.024.985-56 — Maria Therezinha de Oliveira — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número

25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.024.985 de 1956, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Therezinha de Oliveira Kaufman. N. 1.025.005-56 — Marlene Tosta de Andrade — mat. 77.664 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.025.985 de 1956, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Marlene de Andrade Monteiro. N. 1.025.057-56 — Maria de Lourdes Pinheiro — mat. 60.344 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.025.057 de 1956, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria de Lourdes Pinheiro de Hollanda. N. 1.025.096-56 — Noemia Zilda de Mattos Guimarães — mat. 56.039 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.024.096 de 1956, fica alterado o nome do servidor em referência para Noemia Zilda de Mattos, em virtude de haver se Desquitado. N. 1.025.150-56 — Therezinha da Silveira Madruga — mat. 82.407 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.025.150-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Therezinha Madruga Carrilho. N. 1.025.175-56 — Marilza Quaresma Fernandes — mat. 76.887 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.025.175-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtu-

de haver contraído matrimônio para Marilza Fernandes Barreto.
 N. 1.025.186-56 — Myrthes da Silva Dias — mat. 63.946 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.025.186-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Myrthes Dias Pain Cunha.
 N. 1.025.200-56 — Maria Lygia da Silva Freitas — mat. 77.596 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.025.200-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Lygia Freitas dos Reis.
 N. 4.513.017-56 — Herondina Baptista — mat. 37.246 — Apostila: Tendo em vista a autorização, do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 4.515.017-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Herondina Baptista Moreira.
 N. 1.025.083-56 — Mário Martins Ciriaco — mat. 86.015 — Autorizo o afastamento a partir de 4-8-56, a vista das comunicações do 11.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.084-56 — Antônio Benjamin — mat. 51.718 — Autorizo o afastamento a partir de 3-7-56, a vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.085-56 — Vera Alves Baptista — mat. 37.316 — Autorizo o afastamento a partir de 1-8-56, a vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.108-56 — Enilda Santos Martins — mat. 62.295 — Autorizo o afastamento a partir de 1-8-56 a vista das comunicações do 6.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.143-56 — Maria Glacy Pacca Fatorelli — mat. 65.531 — Autorizo o afastamento a partir de 26-6-56, a vista da comunicação do 7.º Distrito Sanitário.
 Processos:
 N. 1.025.219-56 — Lêda Serôa da Mota, matrícula n.º 68.085. — Autorizo o afastamento a partir de 2-8-56, a vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.220-56 — Lúcia Teixeira Coimbra, matrícula n.º 37.339. — Autorizo o afastamento a partir de 3-8 de 1956, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.221-56 — Neuza Neli Costa, matrícula n.º 52.961. — Autorizo o afastamento a partir de 1-8-56, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N. 1.025.232-56 — Edna Mala Queiro, matrícula n.º 76.661. — Autorizo o afastamento a partir de 6-8-56, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.
 N. 1.016.796-56 — Benedicto Pereira da Rosa, matrícula n.º 38.476.
 N. 1.017.912-56 — Severina Tranquilina da Silva, matrícula n.º 48.936.
 N. 1.019.339-56 — Olga Junqueira Klein, matrícula n.º 34.246.
 N. 1.021.654-56 — Manoel Alves de Oliveira, matrícula n.º 52.628.
 N. 1.022.120-56 — Constantino Fernandes, matrícula n.º 43.486.
 N. 1.021.911-56 — Aurélio Dias de Souza, matrícula n.º 52.477.
 N. 1.021.937-56 — Valeriano Serahim, matrícula n.º 39.754.
 N. 7.214.443-56 — Caio José da Motta, matrícula n.º 52.175.
 — Indeferido. Os requerentes, ainda não apuram, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.
 N. 1.022.992-51 — Nelson Rodrigues Casquilha, matrícula n.º 59.822.
 N. 1.045.577-52 — Arminza Baptista Fraidenrach, matrícula número 27.457.

N. 1.021.550-53 — Yara de Oliveira Quito, matrícula n.º 3.166.
 N. 1.013.336-56 — Manoel Ferreira Dias, matrícula n.º 49.953.
 N. 1.013.508-56 — Sebastião Castilho do Nascimento, matrícula número 37.887.
 N. 1.018.042-56 — Carmen Alves de Castro, matrícula n.º 18.564.
 N. 1.018.350-56 — Maria Hellena de Amorim Walsh, matrícula número 52.909.
 N. 1.018.660-56 — Helena Menezes Abrantes, matrícula n.º 19.556.
 N. 1.021.019-56 — Alcides do Nascimento, matrícula n.º 60.128.
 N. 1.022.139-56 — Milton Francisco Xavier, matrícula n.º 44.912.
 N. 1.022.163-56 — Antonio Camilo da Rosa Franci, matrícula n.º 37.837.
 N. 1.022.245-56 — Juvenal Pereira Duarte, matrícula n.º 69.440.
 N. 1.022.293-56 — Oldemar Santos de Lemos, matrícula n.º 35.341.
 N. 1.022.607-56 — Abelar Ribeiro de Souza, matrícula n.º 64.876.
 N. 1.025.002-56 — Antonia Maria de Mello Mourão Ferreira, matrícula n.º 65.295.
 N. 3.305.044-51 — Maura Freire Martins, matrícula n.º 19.751.
 N. 3.306.269-50 — Itália Romana Sarcone, matrícula n.º 7.218.
 N. 6.006.828-51 — Stellita Costa, matrícula n.º 33.605.
 N. 7.700.582-50 — João Jesus Virgílio, matrícula n.º 31.636.
 N. 7.060.022-56 — José Gomes Soares, matrícula n.º 62.910.
 — Concedo três meses de licença-prêmio.
 N. 1.046.124-51 — Carlos Carius Ferreira, matrícula n.º 17.422.
 N. 1.045.589-55 — José Adão da Silva, matrícula n.º 14.563.
 — Concedo seis meses de licença-prêmio. Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.012.070-53 — Judith Bezerra de Barros Malta, matrícula n.º 22.625.
 N. 1.036.026-55 — Néa Franca Castanheira, matrícula n.º 61.138.
 N. 1.013.259-56 — Pery Caetano de Souza, matrícula n.º 58.129.
 — Arquite-se.
 N. 1.021.439-56 — Izaltino da Silva, matrícula n.º 33.926.
 N. 1.024.626-56 — Maria D'Apparecida Pereira dos Santos, matrícula n.º 73.832.
 N. 1.024.682-56 — Emília de Moraes Rocha, matrícula n.º 37.654.
 — Apostila: Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto número 13.023, de 28-10-55, fica elevada para "F", a partir de 4-11-55, a função do cargo a que se referem as presentes portarias.
 N. 1.034.329-54 — Olynthina Guimarães Costa, matrícula n.º 46.038.
 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, no processo n.º 1.037.384-54. Arquite-se.
 N. 1.000.860-56 — Anibal de Souza Pinto, matrícula n.º 14.825.
 — Indeferido. O requerente ainda não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquite-se.
 N. 1.012.323-56 — José Luiz Magalhães, filho de Candido Pereira Magalhães, matrícula n.º 90.300.
 — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 1.014.614-56 — Cleves Nazareth Chagas Ramos, matrícula n.º 78.985.
 — Arquite-se, tendo em vista o resolvido no processo n.º 6.041.343-55.
 N. 1.021.569-56 — José Soares Serão, solicita os vencimentos relativos a Carlos Moutinho dos Reis — (falecido), matrícula n.º 25.862.
 — Apresente alvará de Juiz competente, autorizando o pagamento.
 N. 1.022.019-56 — Maria Christina Santos Rocha, matrícula número 71.505.
 — Aguarde.
 N. 1.022.177-56 — Affonso Fernandes Pereira, matrícula n.º 1.603.

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquite-se.
 N. 1.023.417-56 — José da Silva Souteiro Júnior, matrícula n.º 13.517 — Indeferido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente, as informações que se fizerem necessárias. Arquite-se.
 N. 1.024.451-56 — Jacyra Dantas Veloso, matrícula n.º 77.786.
 — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 1.024.970-56 — Moacyr da Silva Rocha, matrícula n.º 20.745.
 — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.
 G.P. n.º 1.273-56 — Jayme Guimarães de Souza.
 — Arquite-se, tendo em vista o parecer do Serviço Segal.
 N. 5.001.584-56 — Ary Vieira Machado, matrícula n.º 79.297.
 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 N. 1.002.978-52 — Francisca Rodrigues Pessoa de Andrade Fraenkel, matrícula n.º 6.960.
 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.396-54, em face à decisão judicial prolatada pelo M.M. Juiz de Direito, da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança, em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.
 N. 1.048.675-53 — Levino Silveira de Faria, matrícula n.º 12.697.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15-12 de 1948, fica alterado para "Trabalhador" padrão "D", do cargo de que trata o presente capítulo, a partir de 1-12 de 1948.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevado para "F", a partir de 5-12-1950, o padrão indicado no presente documento.
 N. 1.041.402-55 — Severino Pereira do Nascimento, matriculal número 12.773.
 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.580, de 15-12 de 1948, fica alterado para "D", o padrão do cargo a que se refere o presente título, a partir de 1-12-48.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 10 de agosto de 1956
 DESPACHOS DO CHEFE
 Salário Família:
 Nair Sampaio Lapa, viúva de Fernando Nunes Lapa — Processo número 1.024.067.
 Zenia da Silva Carvalho, viúva de Ladislau de Carvalho — Processo número 1.023.635.
 Lourdes Ferreira Coletty, procurador de Jorge Tavares Ferreira, filho de Alfredo Ferreira — Processo número 1.023.041.
 — Concedo.
 Aureo Francisco Henriques — Matrícula 23.064 — Processo 1.019.562.
 — Indeferido, face o parecer do Serviço de Biometria Médica.
 José Antunes — Mat. 67.975 — Processo 1.022.207 — Indeferido, tendo em vista que o requerente percebe remuneração superior ao padrão "O", limite estabelecido para a concessão do benefício requerido.

Diversos.
 Antônio Agostinho de Sá — Matrícula 86.162 — Processo 1.020.999.
 Pedro Domingos Grego — Matrícula 71.341 — Processo 7.213.061.
 Antônio Barreto de Souza — Matrícula 92.117 — Processo 7.216.451.
 Moacyr Custódio Varejão — Matrícula 82.796 — Processo 7.215.415.
 José Vieira Ramos — Mat. 82.125 — Processo 7.214.601.
 — Anote-se para fins de aposentadoria, estabilidade, licença, disponibilidade e férias, consoante o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo 1.026.201-54.
 Cyro Silva — Mat. 50.159 — Processo 1.025.125.
 Arthur Alves de Oliveira Filho — Mat. 14.159 — Processo 1.000.625.
 Itamar José de Figueiredo — Matrícula 79.207 — Processo 1.023.860.
 Waldir Magalhães — Mat. 86.323 — Processo 1.019.444.
 Itamar Alves dos Santos — Matrícula 73.677 — Processo 5.302.018.
 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.
 Benjamim Dornelles Vargas — Mat. 5.054 — Processo 1.023.228 — A certidão foi retificada no seu total bem como corrigido o início do exercício para quatro de janeiro de 1949. Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.
 Oswaldo Medeiros Silmas — Matrícula 47.896 — Processo 7.212.063 — Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.306.384-50 e despacho do Exmo. Sr. Prefeito.
 Manoel Saturnino Cunha — Matrícula 51.280 — Processo 1.008.785 — Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral, no processo n.º 7.306.384-50.
 Justino José Franco — Mat. 48.170 — Processo 7.210.507 — Anote-se: de 9-4-37 à 3-2-38, para todos os fins nos termos da Lei 603-51; de 4 de fevereiro de 1938 à 31-7-41, para fins de aposentadoria, estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7.306.384 de 1950 e despacho do Exmo. Senhor Prefeito e de 1-8-41 à 31-8-45, nos termos da Lei 603-51.
 Francisco Costa — Mat. 48.031 — Processo 1.016.174 — Anote-se nos termos da Lei 603-51.
 Carmen de Barros Bressame — Mat. 33.781 — Processo 1.038.453 — Compareça para reassumir o exercício.

Departamento de Assistência ao Servidor

Escala de licença prêmio aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, em 4 de agosto de 1956.

Hospital do Servidor da Prefeitura

Nome: Xavier Ferreira da Silva.
 Matrícula: n.º 38.901.
 Cargo: Trabalhador ref. "D".
 Período que serviu de base à concessão da licença: 1-1-50 a 30-12-51.
 Prazo: 3 meses.
 Período marcado: 1.º período: 1-8 a 30-9-56 (2 meses).
 2.º período: 1 a 31-10-57 (1 mês).

Serviço de Biometria Médica

Nome: Beatriz Gonzaga.
 Matrícula: 9.063.
 Cargo: Médico pd. "O".
 Período que serviu de base à concessão da licença: 14-10-32 a 8 de outubro de 1952.
 Prazo: 12 meses.
 Período marcado: 6-8-56 a 8-8-57.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

DIA 8 DE AGOSTO DE 1956

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
		INICIAIS	60.433	2.321	Edite Maria do Espirito Santo — Servente, classe F — 33 dias — artigo 153 — de 11 de julho de 1956 a 12 de agosto de 1956.
			62.779	3.852	Benedito Manoel de Freitas — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 9 de agosto de 1956.
7.362	9.851	Hermenegildo Ferreira Pinto — Artífice, classe H — H — 18 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.	62.885	1.133	Antonieta Faria Pinto — Escriturário, classe H — 21 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 27 de agosto de 1956.
7.424	6.801	Arghimínio da Cunha Barbosa — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 16 de agosto de 1956.	64.763	3.935	Jorge Lúcio da Silva — Trabalhador, referência E — 62 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 2 de outubro de 1956.
13.813	661	Gentil Machado — Trabalhador, padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 19 de agosto de 1956.	67.129	5.966	Jú. A da Silva Rosa — Artífice, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 14 de agosto de 1956.
16.122	3.321	Maria Possato Sampáio Nascimento — Escriturário, — 41 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 10 de setembro de 1956.	68.263	3.907	Hermínio Wagner — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.
16.466	3.040	Willwi Reis — Fiscal de Vigilância, classe I — 12 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.	69.032	4.342	Aurea Ducan Salgado Ramos — Professora de Curso Primário, — 13 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1956 a 8 de julho de 1956.
17.248	6.935	Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador, padrão E — 14 dias — artigo 153 — de 3 de agosto de 1956 a 16 de agosto de 1956.	69.328	3.033	Nilton Odorico Mário — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 154 — de 5 de agosto de 1956 a 10 de agosto de 1956.
19.276	5)270	Francisco Mozart do Reço Monteiro — Professor de Curso Norma, — 30 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 4 de setembro de 1956.	71.339	2.815	Otávio Fernandes — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 13 de agosto de 1956.
27.891	8.380	Maria José Lacerda — Professora de Curso Primário, — 22 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 22 de agosto de 1956.	71.492	4.962	Djalma Gomes Tavares — Mecânico de Automóvel, classe F — 3 dias — artigo 154 — de 4 de agosto de 1956 a 6 de agosto de 1956.
28.136	9.933	Josemar da Silva — Vigia, referência E — 61 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 30 de setembro de 1956.	72.116	6.750	Arlinda da Silva Tinoco — Atendente, referência F — 21 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.
31.162	5.090	Claudionor dos Santos — Artífice, classe G — 39 dias — artigo 154 — de 24 de julho de 1956 a 31 de agosto de 1956.	76.203	1.355	Maria da Conceição Palha de Castro — Professora de Curso Primário, padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 19 de agosto de 1956.
33.173	8.671	Berenice Alvares Amaral — Enfermeira, classe L — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.	76.620	2.032	Maria Tereza Meireles Drumond — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 8 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 8 de agosto de 1956.
34.482	6.296	Ermelinda Freire Maia — Professora de Curso Primário Supletivo, padrão J — 31 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	77.873	8.359	Nadir Pontes Rodrigues — Professora de Curso Primário, referência G — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.
37.603	2.854	Augusto Silva — Artífice, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 10 de agosto de 1956.	78.512	7.909	Antero Carlos Albino — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 154 — de 31 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.
37.967	8.340	Arlete de Freitas Torres — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 159 — de 6 de agosto de 1956 a 3 de novembro de 1956.	78.925	7.664	Terezinha Rabelo da Mota — Médico, padrão O — 19 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.
43.167	8.932	Avelino Nogueira dos Santos — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 16 de agosto de 1956.	79.035	853	Dacir de Bastos — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.
43.695	3.852	Francisco Sebastião — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 24 de agosto de 1956.	79.699	3.660	Altina Holaria da Silva — Servçal, referência D — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
46.343	2.827	Alzira Vieira da Silva — Escriturário, referência G — 31 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.	82.815	4.851	Augusto Joaquim do Nascimento — Auxiliar de Asfaltador, referência E — 15 dias — artigo 154 — de 4 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.
49.366	890	Euclides Ferreira da Silva — Condutor de Bonde referência F — 13 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 16 de agosto de 1956.	83.120	160	Dirce Mota — Auxiliar de Escritório, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.
52.212	5.939	João Domingos Francisco — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 153 — em 1 de agosto de 1956.	85.657	4.933	Perciliano José de Macedo — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 4 de agosto de 1956 a 12 de agosto de 1956.
52.523	2.812	José Ciz Domingos — Servente-Auxiliar, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 19 de agosto de 1956.	89.083	5.191	Airton Alves da Fonseca — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.
52.992	4.335	Thais Greco Destro — Professora de Curso Primário, — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	89.466	8.650	Sebastião dos Santos — Artífice, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 6 de agosto de 1956.
54.572	4.955	Tomaz Barbosa — Trabalhador, padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 24 de agosto de 1956.	89.643	5.952	Geraldo da Costa Santos — Trabalhador, referência D — 7 dias — artigo 154 — de 4 de agosto de 1956 a 10 de agosto de 1956.
54.732	1.950	Saturnino Zarino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.	89.697	3.933	Domingos Carrulo — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 154 — de 6 de agosto de 1956 a 17 de agosto de 1956.
56.038	5.271	Wanda de Aragão Costa — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 159 — de 6 de agosto de 1956 a 3 de novembro de 1956.			PRORROGAÇÕES
57.597	5.938	Deocleciano da Silva — Artífice, referência E — 11 dias — artigo 154 — de 7 de agosto de 1956 a 17 de agosto de 1956.	1.113	1.858	Armando Eduardo de Sousa Mendes — Oficial Administrativo, classe L — 209 dias — artigo 156 — de 28 de junho de 1956 a 22 de janeiro de 1956.
59.312	5.155	Maria do Carmo de Abreu Zanella — Auxiliar de Escritório, referência E — 90 dias — artigo 159 — de 1 de agosto de 1956 a 29 de outubro de 1956.	2.047	6.321	Alice Espinheira da Silva — Trabalhador, padrão F — 50 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 27 de setembro de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
2.412	4.960	Francisco Gomes — Motorista, classe I — 20 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.	34.551	4.601	José do Nascimento Filho — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.
2.942	2.260	Irene de Almeida Lins — Professora de Curso Primário, padrão O — 31 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	34.642	5.320	Júlio Teles da Silva Lobo — Dentista, classe L — 33 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1956 a 31 de agosto de 1956.
3.296	2.670	Helôisa Boaventura de Carvalho — Atendente, padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 29 de agosto de 1956.	35.446	3.933	Aristides Vitorino — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 2 de novembro de 1956.
5.333	5.041	Manoel de Barros — Músico, classe I — 21 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 28 de agosto de 1956.	35.602	5.333	Maria do Carmo de Oliveira Melo — Servente, referência F — 40 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1956 a 8 de setembro de 1956.
5.825	4.041	Otávio Albino Pereira — Fiscal de Vigilância, classe I — 100 dias — artigo 156 — de 4 de agosto de 1956 a 11 de novembro de 1956.	35.647	6.676	Zulmira da Costa Santos — Enfermeira, referência H — 16 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 22 de agosto de 1956.
7.387	5.851	Pedro Pires de Lima — Feitor, classe J — 90 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 29 de outubro de 1956.	35.648	1.222	Dulce Alves de Ataíde — Escrivão, classe H — 46 dias — artigo 153 — de 17 de julho de 1956 a 31 de agosto de 1956.
7.564	801	Euclides Torres de Medeiros — Trabalhador, padrão F — 51 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 23 de setembro de 1956.	36.341	3.660	Zuleika Monteiro de Oliveira — Enfermeira, referência J — 32 dias — artigo 153 — de 3 de agosto de 1956 a 3 de setembro de 1956.
9.523	3.851	Manoel Gomes — Trabalhador, padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 16 de agosto de 1956.	36.409	8.937	Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 23 de agosto de 1956.
10.534	3.932	Manoel Pedro Cirino — Trabalhador, padrão E — 94 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 5 de novembro de 1956.	36.653	4.662	Isaura da Silva — Enfermeira, referência J — 77 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1956 a 14 de outubro de 1956.
14.487	890	João Cardoso de Paiva — Trabalhador, padrão G — 9 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.	36.740	2.480	Maria Aparecida Cavalcanti Mendes — Mecanógrafo — 32 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 7 de setembro de 1956.
15.824	6.851	José Bernardo de Sousa — Artífice, classe H — 196 dias — artigo 156 — de 4 de agosto de 1956 a 15 de fevereiro de 1957.	37.031	6.750	Dora de Sá Earp — 25 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 25 de agosto de 1956.
17.329	7.661	Florisbela Silva — Trabalhador, padrão F — 49 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 24 de setembro de 1956.	37.216	5.292	Eugênio Bittencourt da Silva — Escrivão, referência G — 21 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 27 de agosto de 1956.
17.602	660	Maria Madalena de Sá — Trabalhador, padrão F — 28 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1956 a 25 de agosto de 1956.	38.292	7.931	Valentim de Almeida Cabral — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.
18.620	2.672	Odila Santos Barroso — Atendente, padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 8 de setembro de 1956.	39.339	7.692	Yara Narcisa de Lima — Enfermeira, referência J — 21 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
19.226	6.342	Néa Pinho Viana de Oliveira — Professora de Curso Primário — 6 dias — artigo 153 — de 3 de agosto de 1956 a 8 de agosto de 1956.	43.216	8.932	José Nunes de Oliveira — Trabalhador, referência E — 24 dias — artigo 154 — de 7 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
19.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Matoso — Professora de Curso Primário — 28 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 2 de setembro de 1956.	44.949	4.851	Gentil Germano de Sá — Trabalhador, referência D — 37 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.
20.133	9.704	Manoel Lopes Serra — Trabalhador, padrão G — 153 dias — artigo 156 — de 16 de junho de 1956 a 15 de novembro de 1956.	45.292	2.048	João Brandão da Silva — Guarda, classe F — 27 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
22.622	5.672	Hermenegarda Amaral Pedreira — Enfermeira, classe M — 25 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 25 de agosto de 1956.	45.293	5.043	Alexandre Martinho — Guarda, classe F — 92 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1956 a 27 de outubro de 1956.
23.391	3.852	Otávio Antônio da Rosa — Trabalhador, padrão G — 42 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 19 de setembro de 1956.	45.723	2.126	Josefina Maio Carvelo — Atendente, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 7 de setembro de 1956.
24.737	930	João Dalmácio Bundim — Trabalhador, padrão F — 16 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 22 de agosto de 1956.	45.803	1.750	José da Costa Mota — Visitador Social, classe H — 22 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
26.577	850	Otilio Miranda da Costa — Trabalhador, padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.	46.577	8.345	Reginalda Carlos dos Santos — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 22 de agosto de 1956.
28.362	7.856	Josino Freire da Silva — Artífice, classe I — 21 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 28 de agosto de 1956.	46.740	5.932	Valdemar Alves Pinto — Trabalhador, referência F — 34 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 10 de setembro de 1956.
28.740	4.051	Basilio Tavares Júnior — Oficial Administrativo, classe O — 16 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.	46.893	7.951	Luiz Fernandes de Oliveira — Trabalhador, referência D — 24 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
30.074	7.661	João Tavares — Trabalhador, padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.	47.325	7.953	Manoel Garcia Peixoto — Artífice, classe G — 18 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 25 de agosto de 1956.
32.820	8.650	Nestor Silveira Sobrinho — Artífice, classe H — 91 dias — artigo 156 — de 30 de julho de 1956 a 28 de outubro de 1956.	47.529	2.957	Balbino Pereira — Artífice, classe H — 13 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956.
33.613	9.961	Edgar Miguel de Santana — Motorista, classe E — 122 dias — artigo 156 — de 2 de agosto de 1956 a 1 de dezembro de 1956.	50.086	5.181	Antônio Pontes — Trabalhador, referência D — 70 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1956 a 7 de outubro de 1956.
33.955	—	Ivete Mega e Chagas — Professora de Curso Primário, padrão J — 154 dias — artigo 156 — de 29 de maio de 1956 a 29 de outubro de 1956.	50.485	2.957	Manoel Gomes Machado — Vigia, referência F — 13 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
34.526	7.321	Helena Moraes Guimarães — Escrivão, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.	50.485	2.957	Manoel Gomes Machado — Vigia, referência F — 12 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.
			50.515	8.932	Manoel Campos Félix Moreira — Vigia, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
77.312	6.661	Isabel Gonçalves Santos — Atendente, referência F.
84.027	7.931	Admoacir Barbosa — Trabalhador, referência D.
85.003	2.854	José Barbosa — Trabalhador, referência D.
85.056	4.851	Paulo Osório Simeão — Trabalhador, referência D.
85.913	9.850	João Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D.
88.283	7.931	Valdomiro Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência D.
88.400	6.935	Wouneth Assis Coelho — Trabalhador, referência D.
88.583	5.932	Albertino Nascimento — Trabalhador, referência D.
89.466	8.650	Sebastião dos Santos — Artífice, referência D.
92.725	5.678	Erico Braz — Trabalhador, referência B. — Reassumam, à vista do laudo médico.
LICENÇA INICIAL		
71.747	5.345	Célia da Silva Daut — Professora de Curso Primário, padrão J — Concedida licença de 90 dias, período de 1 de agosto de 1956 a 29 de outubro de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho de 6 de agosto de 1956 do Senhor Chefe, no requerimento n.º 9.321-56.
RETIFICAÇÕES		
21.193	—	Nairton de Sousa Azevedo — Contínuo, classe H. — Retificado para 156 o artigo das licenças anteriormente concedidas no período de 16 de abril de 1954 a 7 de agosto de 1955, por despacho de 3 de agosto de 1956 do Senhor Chefe, no processo número 1.019.979-56.
33.955	—	Ivete Mega e Chagas — Prof. de Curso Primário, J. — Retifique-se para 29 de outubro de 1956 o término da licença em prorrogação publicada no D. O. de 8 de junho de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
CANCELAMENTOS		
65.531	5.342	Maria Glaci Paca Fatorelli — Professora de Curso Primário, padrão J. — Cancelado o período de 26 de junho a 9 de julho de 1956, da licença anteriormente concedida nos termos do artigo 153, por despacho de 3 de agosto de 1956, do Sr. Chefe, no proc. número 1.022.476-56.
83.704	—	Wellington Gouvêa Koslowski — Auxiliar Médico, referência E. — Cancelado o período de 1 de junho a 31 de julho de 1956 das licenças anteriormente concedidas nos termos do artigo 153, por despacho de 3 de agosto de 1956 do Sr. Chefe, no processo n.º 6.023.639-56.
LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES		
22.771	6.750	Maria Izabel de Campos Teodoro — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1956 a 22 de julho de 1956.
RETIFICAÇÃO		
61.854	2.430	Rute Miguez — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 11 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1956 a 14 de julho de 1956.
62.564	8.931	Italo Durval Sioni — Trabalhador, referência E — 180 dias — artigo 156 — de 19 de junho de 1956 a 15 de dezembro de 1956.
64.429	4.974	Antônio Carlos Gonçalves Leite — Mecânico de Automóvel, classe F — 9 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1956 a 20 de junho de 1956.
D. O. DE 31 DE JULHO DE 1956		
LISTA N.º 166		
EM PRORROGAÇÕES		
9.422	3.850	Benedito Fernandes dos Santos — Artífice, referência G — 28 dias — artigo 153 — de 24 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956.
31.527	7.160	Jovêncio Pereira Leite — Trabalhador, padrão F — 11 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 6 de agosto de 1956.
69.900	2.930	João da Mata Barros — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 5 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
D. O. DE 1 DE AGOSTO DE 1956		
LISTA N.º 167		
EM PRORROGAÇÕES		
92.953	7.702	Odília Leite dos Santos — Enfermeira, classe J — 18 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 13 de agosto de 1956.
D. O. DE 2 DE AGOSTO DE 1956		
LISTA N.º 168		
EM ALTAS		
71.259	7.935	Antônio Tortura — Trabalhador, referência D.
EM PUBLICAÇÕES OMITIDAS OU COM INCORREÇÕES		
6.679	1.310	Eugênio Borges Pascoal — Oficial Administrativo, classe K — 62 dias — artigo 153 — de 22 de junho de 1956 a 22 de agosto de 1956.
D. O. DE 3 DE AGOSTO DE 1956		
LISTA N.º 169		
EM INICIAIS		
28.112	7.660	Josefina Campos Pereira — Atendente, padrão G — 45 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1956 a 3 de setembro de 1956.
51.034	3.693	Virgolino Ferreira — Mecânico de Automóvel, — 20 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 15 de agosto de 1956.
53.458	890	Hermes Manzoni — Condutor de Bonde, referência F — 15 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
D. O. DE 4 DE AGOSTO DE 1956		
LISTA N.º 170		
EM INICIAIS		
85.843	8.950	Oswaldo Ramos de Andrade — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 28 de julho de 1956.

COMPAREÇAM COM URGÊNCIA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA, DEPOIS DAS 12 HORAS

Ariovisto Araújo — Processo 1.018.869-56.
Talberto da Silva — Processo 1.024.313-56.
Peregrina Fernandes Gomes — Processo 1.022.653-56.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Retificação do Boletim n.º 47, publicado com incorreções no Diário Oficial de 3-8-56, pg. 6.730.
Onde se lê: Boletim n.º 47 — Expediente de 2 de agosto de 1956 de 31 de julho de 1956. — Leia-se: Boletim n.º 47 de 2 de agosto de 1956. — Expediente de 31 de julho de 1956.
Onde se lê: n.º 7.508.692-55 — o auto de constatação 480-69. — Leia-se: n.º 7.508.692-55 — o auto de constatação 470-69.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n.º 179, de 9 de agosto de 1956.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-Prêmio:
De acordo com o despacho de Exmo. Sr. Secretário Geral do

Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a" do artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, o seguinte servidor:

Guarda n.º 1462 — Randolfo Pereira da Silva, matrícula 34 630, lotado no 3-DV., três (3) meses de 15 de agosto a 14 de novembro de 1956, referente ao quinquênio de 16 de março de 1951 a 13 de março de 1956. Processos ns. 1.013.808-56 e 5.496.154-50.

Remoção:

Removo do 6-DV (5.642) para o 5-VG (2.034), o guarda n.º 1021 33.303.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 182

Expediente de 10 de agosto de 1956

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1956

N.º 1.016 — O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o Professor de curso primário supletivo, Thomaz Bernardo Costa Filho — matrícula 76.860.

N.º 1.017 — O Secretário Geral de Educação e Cultura, em cumprimento ao que determina o art. 3.º da Resolução n.º 58-SGE, de 31-8-55, revigorada pela Resolução número 40-SGE, de 31-7-56, designar, os Chefes de Distrito Educacional — Marina Ribeiro Corimbaba — matrícula 19.332; Maria de Lourdes Nelsons Machado — matrícula 29.292 e Maria Theresia Rosauro de Almeida — matrícula 28.021, para constituírem a Comissão Central Orientadora, com o objetivo de coordenar as atividades desenvolvidas pelos professores encarregados Distritais do Círculo de Pais e Professores e de apresentar sugestões para a orientação desse trabalho.

N.º 1.018 — Em cumprimento ao disposto no artigo 13 das Instruções n.º 8, de 1-4-56, resolve designar, os Chefes de Distrito Educacional — Joana Vera de Carvalho Rego — matrícula 22.233; Helena Nunes Rodrigues Peçeira — matrícula 1.578; Leonardo da Fonseca Sartore — matrícula 15.757 e Maria de Castro Menezes — matrícula 18.036, para constituírem a Comissão incumbida de acompanhar as atividades relativas ao ensino de deficientes da audição e da palavra.

N.º 1.019 — Resolve remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Maria Noêmia Pádua Gonçalves — matrícula 73.950.

N.º 1.020 — Resolve designar, para o Departamento de História e Documentação, o Oficial Administrativo, classe K — Aurora de Lima Cãmara Veiga — matrícula 3.315.

N.º 1.021 — Resolve remover, do Departamento de História e Documentação para o Serviço de Expediente, a servente, classe F — Elza de Souza Santos — matrícula número 78.286.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Processo:

N.º 1.021.445-56 — Mafalda Alves Caldeira de Alvarenga.

— Autorizo a alteração da escala.

RESOLUÇÃO N.º 41

O Secretário Geral de Educação e Cultura, em obediência aos termos do Decreto n.º 39.484, de 28-6-56, e atendendo ao que prescreve a linha c do seu artigo 1.º,

Considerando o significado internacional do feito de 23-10-56, em Bagatelle, onde foi realizado o 1.º Vôo do mais pesado que o ar, em demonstração pública, perante Comissão do Aéro Clube de França que homologou a prioridade de Santos Dumont como inventor do primeiro avião que decolou, manteve-se no ar e aterrou, exclusivamente, com recursos próprios, obediente ao comando do piloto;

Considerando que o corrente ano foi designado Ano Santos Dumont pelo Decreto n.º 38.610, de 19-1-56; Considerando, ainda, a necessidade desta Secretaria Geral exaltar devidamente a figura do Pai da Aviação e o significado histórico de 23 de outubro de 1906;

Resolve, Art. 1.º — Determinar a todos os Departamentos subordinados a esta Secretaria Geral, apresentação de programa de atividades concernentes aos objetivos do Ano Santos Dumont, explicitamente registradas nos citados decretos para o fim de elaborar o calendário comemorativo a ser oficializado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 7 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho exarado no processo n.º 3.005.464-56, Resolve instalar, provisoriamente no Preventório Ataulfo de Paiva, a Escola 12 - 1, subordinada ao 1.º Distrito Educacional, localizada na Rua Padre Juvenal, 74 — Ilha de Paqueta, classificada na 1.ª ZR - 3.º grupo.

Distrito Federal, 9 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

RESOLUÇÃO N.º 43

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n.º 3.006.404-56,

Considerando que aquele notável comediógrafo, tão bem retratou esta cidade na sua bagagem de grande humorista;

Considerando que foi figura destacada de nosso teatro de costumes; Considerando que foi indicado o seu nome pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais;

Dar a denominação de Armando Gonzaga ao teatro situado na Avenida Marechal Cordeiro de Farias, s/n, em Marechal Hermes.

Distrito Federal, 7 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

Retificação

Retificação da publicação do Diário Oficial de 17-7-1956.

Relação n.º 28

Onde se lê — Julio Marques Rodrigues — Cr\$ 666,60 — Leia-se Julio Marques Rodrigues — Cr\$ 666,60. Retificação da publicação do Diário Oficial de 26-7-56 e 8-8-56.

Relação n.º 33.

Onde se lê — Francisco de Castro Nobrega — Cr\$ 1.228,00 — Leia-se — Francisco de Castro Nobrega — Cr\$ 2.228,00.

Apresentação — A 3 do corrente do Assistente Social classe K — Maria Luiza Fontes Ferreira Wiltgen, matrícula 4.010, por término de licença pelo art. 153.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 10 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 113

Licença-prêmio:

Julietta Baeta de Faria — Colégio Municipal Prof. Mendes de Moraes — Professor de curso técnico, padrão O, matrícula 20.279, prazo: 9 meses, com início em 20-8-56 e término em 19-5-57, conforme o proc. 1.018.362-56.

Edite Guimarães Amorim — Escola Amaro Cavalcanti — Inspetor de Alunos, classe I, matrícula 20.262, prazo: 3 meses com início em 1-8-56 e término em 31-10-56, conforme o processo n.º 1.005.978-56.

Lucília de Araújo Belfort Vieira — Escola Amaro Cavalcanti — Professor de Curso Técnico, padrão O, matrícula 32.453 — Prazo: 3 meses, com início em 6-8-56 e término em 5-11-56, conforme proc. 1.009.431-56.

DESPACHOS DO DIRETOR

Fernanda da Costa Ferreira — Juizite Moraes Jatobá — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

RETIFICAÇÃO

Boletim n.º 108 de 2-8-56

Portaria n.º 439 — Onde se lê: Julia Adriana da Rocha Miranda, leia-se: Julia Adriana da Rocha Miranda Pontes

Portaria n.º 441 — Onde se lê: Prof. Curso Secundário, leia-se: Professor Curso Secundário, Ginásio.

Boletim n.º 109 de 4-8-56

Portaria n.º 444 — Onde se lê: Henrique Fausto Belhan, leia-se: Henrique Fausto Geraldo Belhan.

Portaria 445 — Onde se lê: Maria de Lurdes Manso Passos, leia-se Maria de Lourdes Mango Passos.

Boletim n.º 111 de 8-8-56

Portaria n.º 449 — Onde se lê: Antônio Tânio Abide, leia-se: Antônio Tânio abibe.

Portaria n.º 451 — Onde se lê: Antônio Francisco Ferreira, leia-se: Antônio Francisco Ferreira.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 150

Expediente de 9 de agosto de 1956

ATO DO DIRETOR

Faça-se o Registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N.º 3.700.444-56 — Livraria Civilização Brasileira. — Remessa de livros adquiridos pelo DHD: a) História do Império; b) Vultos Nacionais; c) O Mosteiro de São Bento; d) Artur Azevedo e sua época.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.700.439-56 — Gastão Mendonça Bitencourt. — Sol. cert.

N.º 4.630.586-56 — Joaquim da Costa Ramos. — Sol. cert.

Compareça para prestar esclarecimento:

N.º 1.023.640-56 — Júlio Gonçalves — Sol. aposentadoria.

N.º 3.700.449-56 — José Gomes de Sá Júnior. — Sol. cert.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 10 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 133

Apresentação:

— do atendente ref. E, mat. 62.866 — Maria José Sá de Sousa — em 8-8-56, por término de licença artigo n.º 153.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Portarias:

N.º 241: Dispensar o responsável do núcleo n.º 6.321 — Maria de Lourdes Muniz — atendente ref. E, mat. 35.853.

N.º 242:

Dispensar o auxiliar do núcleo 6.321 — Arlinda do Carmo Silva Melo — atendente ref. E, mat. 63.428.

N.º 243:

Designar o trabalhador ref. D, matrícula 78.248 — Hilda Mantuano Portela — para responsável do núcleo n.º 6.321.

N.º 244:

Designar o enfermeiro classe J, matrícula 38.078 — Elza Montaro Ramalhoto — para auxiliar do responsável do núcleo 6.321.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PROSÓBOS PARTICULARES

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Lélia Guedes Sales de Carvalho — Leila Lídia de Mendonça — Laize Barbosa — Lile Machado Kneip — Lia de Almeida e Castro — Lúcia Ventura — Maria Amália Moraes Bezerra — Mariângela Alves Donato — Maria Auxiliadora Alvarenga Serra — Maria da Conceição de Almeida — Maria Cristina Abrantes de Sousa Lima — Maria Franca Begni — Maria da Glória Moreira — Maria da Glória Tavares da Silva — Maria Isabel Mazzeo Rodrigues — Maria José Barroso — Maria José da Silva Bonetti — Maria de Lourdes Costa Pereira — Maria Lúcia de Mendonça — Maria Luiza da Mota Iberê — Maria das Mercês Lannini — Maria Olga Rocha — Maria Estela Lisboa Pacca — Maria Sousa de Jesus — Maria Tereza do Nascimento Costa — Marina Flora da Silva Xavier — Mercedes Balestrini de Oliveira — Marlene Peixoto — Marlene Ficles Simões — Marlene Silveira Valente — Miriam Carvalho Mibeli, Nair Rodrigues — Nacir Martins Mansano — Neide Cunha — Neide Xavier de Araújo — Neusa Pacielo Elias — Paulo Geraldo Tavares — Vitorino Serra de Moraes — Volúcia Barroso Magno — Rivaldo de Sousa Rosa de Jesus da Conceição — Rute da Silva Cardoso — Shirleys Francisca Filho — Sônia de Azevedo Vaz — Susete Viveiros de Meireles — Terezinha Alves Laurentino — Tereza Caponi Rodrigues — Terezinha Rocco — Terezinha Lentini — Valda Bastos Duarte — Iolanda Zanelli.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 28 de julho de 1956

BOLETIM N.º 125

Onde se lê: Portaria n.º 131 — Leia-se Portaria n.º 231.

Expediente de 31 de julho de 1956

BOLETIM N.º 126

Onde se lê: Portarias ns. 132 e 133 — Leia-se: Portarias ns. 232 e 233.

Expediente de 3 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 128

Onde se lê: Portaria n.º 134 — Leia-se: Portaria n.º 234.

Expediente de 4 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 129

Onde se lê: Portaria n.º 135 — Leia-se: Portaria n.º 235.

Expediente de 8 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 131

Onde se lê: Portarias ns. 136, 137, 138, 139 e 140 — Leia-se: Portarias ns. 236, 237, 238, 239 e 240.

Instituto de Educação

BOLETIM N. 59

Expediente de 8 de agosto de 1956

DESPACHO SDO DIRETOR

Arlette de Aragão Sant'Anna — Dirce Maria Serrão Mourissy — Esther Assa — Heidy Seapin da Silva — Helga Martha Fuchs — Iara Maria Torres Barquinha — Janete Gomes Pixinine — Lisete da Conceição Rafael — Lúcia Maria Mota de Azevedo — Maria Dulce Barbosa — Maria da Glória Moraes Silva — Maria Lúcia dos Santos Guterres — Maria da Penha Alves da Silva — Maria Thezinhinha Silva — Marina Paixão Dominguez — Mariza Ferreira Maciel — Mirtes Borges da Gama — Neide Maria Cantigão — Nilce Pinto Góes — Norma Alves de Oliveira — Regina Celli Tenório — Rose Mary Palumbo — Sueli da Silva Mourinho — Vilma Ribeiro da Silva — Wilma Molinaro Cerbella — Yara Santos Silva. — Deferido. — Compareçam dia 10, sexta-feira, às 13 horas, Gabinete do Sr. Diretor, para vista de prova. Bertha Szwaring — Dora Maria Aguiar de Araújo — Enize Teixeira

dos Santos — Hilma Pinto — Iara Maria Ferreira de Carvalho — Margarida Maria Coração — Lúcia Maria de Araújo Souza — Maria José Moreira Martins — Maria de Lourdes Fernandes — Marilene Ferreira da Silva — Marina de Camargo Vieira — Marina Paixão Dominguez — Marli Mourão Ferreira — Martha Weismann — Regina Castilho Borges — Solange Rizzo — Therezinha Maria Agra Belmonte — Vera Lúcia dos Reis Machado — Vera Maria de Carvalho — Wanda Maria Cortines Laxe — Deferido. — Compareçam dia 13, segunda-feira, às 13 horas, Gabinete do Sr. Diretor, para a vista de prova.

Arlida Monteiro — Cléa Goyannes Ruas — Deisy Galvão da Volta — Eny Marisa Maia — Helvisa Leite Fosch — Isabel Porto Moura — Maria Eugênia do Amaral Pinto — Maria Regina Calasans Alcântara — Marly de Sá Ribeiro — Miriam Paura Sabrosa — Norma da Costa Lobo — Odette Rosa Cardoso — Sônia Soares — SSueli Del Negro Gonçalves — Vilma Teresa Alexandre Mendes. — Deferido. — Compareçam dia 14, terça-feira, às 13 horas, Gabinete do Sr. Diretor, para a vista de prova.

to do Contencioso Fiscal para o Departamento da Renda Imobiliária, o Escriturário Cl. "I", matrícula n.º 38.671 — Martha Mayrink Limoeiro.

Onde se lê: 4.801.576-56 ... M. S. Barbosa. — leia-se: 4.801.576-56 — Of.º 39/56-7-TS (DTS) — Com base no art. 32, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948 e nos termos do parecer do titular da FCM, excluiu do rol dos fornecedores desta Prefeitura, a firma Abyas de Azevedo Marques.

Serviço de Administração

Boletim n.º 49

Expediente de 7 de agosto de 1956

Retificação

Diário Oficial de 8 de agosto de 1956 — página 6.892 — 3.ª e 4.ª colunas — Fôlha n.º 59

Onde se lê:

Table with 2 columns: Name and Amount. Ary Francisco de Souza Cr\$ 400,00. José Marcolino Valentim 400,00. Leia-se: Ary Francisco de Souza 400,00. Wilson Marques 400,00. José Marcolino Valentim 400,00.

Fôlha n.º 57

Onde se lê:

Table with 2 columns: Name and Amount. Hercules Triestino Xavier Tório 2.000,00. Ernesto Gonçalves de Souza Murilo de Azevedo Lima .. 2.000,00. Leia-se: Hercules Triestino Xavier Iorio 2.000,00. Ernesto Gonçalves de Souza Murilo de Azevedo Lima .. 2.000,00.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 10-8-1956

Boletim n.º 122

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6-8-56

Números:

7.424.768-55 — Manoel do Amaral e outra — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido. 4.303.137-53 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — De acordo com os pareceres do DTD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 17.470,20 (dezesete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48. Dia 7-8-56 4.456.828-54 — Vitalina Toledo Lazarotti e outros — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM. 7.407.741-55 — Marina Rita Abranches Domingues da Silva — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido. Dia 8-8-56 4.480.485-56 — Espólio de Luizio Chagastelles — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM. 4.481.369-56 — Alexandre Tavares — Idem. 4.481.609-56 — Maria de Lourdes Moreira Lemgruber — Idem. 4.869.394-56 — Tecidos Salvador Esperança S. A. — Ao DRM. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido. 4.869.492-56 — Almar — Soc. Comercial de Representações e Comissões Ltda. — Idem. 4.469.675-55 — Manoel Pereira da Silva e outros — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM. 4.475.654-55 — Hans Helmut Karl Heinrich Bartels — Idem. 7.423.812-55 — Júlio Moreira Barbosa e outra — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido. Dia 9-8-56

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação p/responder p/Expediente do DPM

Pela Port. n.º 153, de 9 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Auxiliar de Procuradoria, matrícula número 230 — Orestes Júlio Polvereili — para responder pelo Expediente do Departamento do Patrimônio, durante os impedimentos eventuais do respectivo titular. 4.313.280-56 — Of.º s/n.º/56-DRL — Imponho à firma Papelaria Carvalho Rodrigues Ltda., nos termos do artigo 31, do Decreto 3.149, de 2 de fevereiro de 1948, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). 4.313.283-56 — Of.º s/n.º/56-DRL — Idem, à firma Papelaria Modelo S. A., idem. 4.151.485-56 — Manoel Gouveia Mourão — Indeferido nos termos do parecer do Sr. Superintendente da FSU. Promova-se a imissão de posse imediata, como sugere o órgão técnico, ao mesmo tempo que se adote igual critério para os componentes da quadra, de modo a permitir urgente alargamento da via em proveito do tráfego e das condições urbanísticas.

Retificação

Diário Oficial de 8-8-1956 — página 6.892 —

Onde se lê: 4.4082.569-56 — leia-se: 4.482.569-56.

Onde se lê: Pela Port.ª 151 ... Martha Mayrink Limoeiro. — Leia-se: Designação p/responder p/Expediente do DTD

Pela Port.ª n.º 151, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Chefe da Divisão de Impostos Diversos, matrícula número 4.971 — Edelval da Costa Nery — para responder pelo expediente do Departamento de Tributos Diversos, durante os impedimentos eventuais do respectivo titular. Omitido —

Remoção

Pela Portaria n.º 152, de 4 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamen-

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

De 6 de agosto de 1956

Portaria n.º 1.646: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador pd. "F" — Joaquim Alves de Moraes — mat. 9.284. Portaria n.º 1.647: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Trabalhador padrão "G" — Autilio Rodrigues — mat. n.º 18.272. Portaria n.º 1.648: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Prático de Enfermagem ref. "I" — Edméa Fernandes Vieira — mat. n.º 64.948, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Portaria n.º 1.649: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Artífice cl. "H" — Jovellino José Fernandes — mat. n.º 7.375, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações. Portaria n.º 1.651: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — Waldemar Alves de Araújo — matrícula n.º 7.545, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Portaria n.º 1.652: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — Augusto Maria — mat. n.º 20.651, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Portaria n.º 1.653: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — Januário Barboza da Conceição — matrícula n.º 20.687, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

De 7 de agosto de 1956

Portaria n.º 1.654: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — João José Barboza — mat. n.º 7.475, para ter exercício no Departamento de Tuberculose. Portaria n.º 1.655: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — Quintino Moura dos Santos — mat. 7.535, para ter exercício no Departamento de Tuberculose. Portaria n.º 1.656: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Servicial ref. "B" — Julia Luiza dos Santos — mat. n.º 93.337, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente. Portaria n.º 1.657: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Artífice cl. "G" — Alfredo Calvel — mat. n.º 15.945, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações. Portaria n.º 1.658: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "G" — Abelício Bento Alves — mat. n.º 25.169, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Portaria n.º 1.659: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador padrão "G" — Jorge Garcia do Amaral — mat. 20.703, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Portaria n.º 1.660: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Trabalhador pd. "E" — José Ernesto de Souza — mat. 9.663, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar. Autorização: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência Resolve designar, o Servicial em Boletim de Serviço da demonstração da renda arrecadada pela S. G. S. I.

SERVIÇO DE CONTRÔLE DE RENDA

Mês de julho de 1956

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

22 — Taxa de Expediente sobre contratos	Cr\$	16.240,00
---	------	-----------

HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

34 — Contribuição de Despachantes	2.160,00
---	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

49 — Multa imposta a Osman Marinho	4.324,00
--	----------

DEPARTAMENTO DE TUBERCULOSE

34 — Taxa de Internação (H. S. Sta. Maria)	Cr\$	13.950,00	Cr\$
50 — Renda Eventual		225,20	14.175,20

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

22 — Taxa de Expediente	Cr\$	30,00	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais		4.487,30	
34 — Socorros Médicos		43.266,00	
34 — Remoções		1.590,00	
49 — Multas de 30% sobre socorros (Art. 86 — Lei n.º 820)		8.627,00	
50 — Renda Eventual		22.416,00	80.416,30

DEPARTAMENTO DE HIGIENE

22 — Taxa de Expediente	Cr\$	30,00	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais		895,00	
34 — Análises do Laboratório Bromatológico		13.050,00	
34 — Cadernetas Sanitárias		8.950,00	
49 — Multas dos Distritos Sanitários		16.300,00	
49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar		38.300,00	
49 — Multas (Art. 86 da Lei n.º 820)		16,50	77.541,50

TOTAL 194.857,00

Mês de julho de 1956

22 — Taxa de Expediente	Cr\$	16.300,00
26 — Taxa de Serviços Municipais		5.382,30
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais		82.966,00
49 — Juros de Móra e Multas		67.567,50
50 — Renda Eventual		22.641,20
TOTAL		194.857,00

Foram emitidos 854 documentos na importância de cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros.

DESPACHOS

Izabel Cardoso Guerra — Processo n.º 1.004.489-55 — Retificado o período básico de licença-prêmio, do Artífice cl. "G" — Izabel Cardoso Guerra — mat. n.º 12.474, de 5 de outubro de 1949 a 3 de outubro de 1954 para 14 de dezembro de 1949 a 11 de dezembro de 1954.

De 2-8-56:
Jorge Belmiro da Silva (processo 1.019.411-56). 1. Aprovo; 2. Publique-se; 3. Ao S.S.A.
Escala de Licença Prêmio:
Jorge Belmiro da Silva — Trabalhador padrão F, — mat. 22.466. — Prazo da licença: 20-8 a 19-11-56. Período básico: 6-12-40 a 2-12-55.

Departamento de Assistência Hospitalar

Despacho:
Jamil Saad (processo 6.024.261-56) — Compareça ao H.G. Carlos Chagas, para esclarecimentos.

Hospital Geral Sousa Aguiar

Núcleo 3.660

Estágios Iniciados:

A 31-7-56, do aluno Carlos Izaias Sartorão, na Equipe Catta Preta. A 2 do corrente, de Ivette da Silva, no Serviço de Enfermagem; do aluno Marcos Schechter, no Serviço Odontológico; do aluno Zilá Lopes de Oliveira, na Equipe Benjamin Batista e do aluno Alcides Pinheiro da Silva Floras, no Serviço Odontológico. A 3 do corrente, do aluno Jonas Shiqueru Kimura, na Equipe Catta Preta; de Dalva Batista, no Serviço de Enfermagem; dos Dentistas Antônio Henriques Lourenço e José Murad, ambos

no Serviço de Odontologia. A 4 do corrente, do aluno Yara Pia D'urso Mendes, no Lab. de Pesquisas Clínicas.

Hospital Geral Getúlio Vargas

Estágios Iniciados:
A 31-7-56, de Dalva da Silva, no Serviço de Enfermagem. A 6 do corrente, de Geraldina Miranda da Silva, no Serviço de Enfermagem.

Estágios Concluídos:
A 6 do corrente, do Acadêmico Orlando Espanhol, na Equipe Catta Preta e de Izaura de Freitas Reis, no Serviço de Enfermagem. A 7 do corrente, do Acadêmico Elias Helou Júnior, na Equipe Jose Bezerra e de Geraldina Cruz, no Serviço de Enfermagem.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

De 6-8-56

Transcrição de Ordem de Serviço n. 35:

"O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve: 1 — até o 16º — ocimo dia do mês de janeiro de cada exercício deverão os Departamentos encaminhar ao Secretário Geral as relações do pessoal (nome, cargo, matrícula e órgão de lotação), que deverão, no referido ano, perceber gratificação de risco de vida ou saúde; 2 — submetidas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e aprovadas as relações, as folhas de gratificação a elas correspondentes serão mensalmente remetidas diretamente pelos Departamentos à Secretaria Geral de Administração (2-PS); 3 — quaisquer alterações posteriores nas referidas relações só terão validade depois de autorizadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por proposta do Secretário Geral de Saúde e Assistência. 4 — Revogam-se as disposições em contrário".

Transcrição de Ofício-Circular n. 2.291:

"Sr. Diretor: Enquanto se processam os estudos para a melhor utilização das verbas de Reparções, instalações, limpeza e conservação — objeto dos ofícios-circulares 1.951, de 18-6-56 e 2.230, de 27-7-56 — recomendo-vos sejam atendidas pelas verbas do Pronto Pagamento as despesas necessárias a reparações urgentes de aparelhos diversos, pertencentes a esse Departamento. Aproveito o ensejo para apresentar-vos atenciosas saudações. Ass. Darcy Bastos de Souza Monteiro — Secretário Geral".

Serviço de Lepra

Portaria n. 2:

De 3-8-56: O Chefe do Serviço de Lepra, tendo em vista a Ordem de Serviço n. 24, do Exmo. Sr. Secretário Geral, publicada em o Boletim de Serviço n. 3.911, de 18 de julho último, e no uso de suas atribuições Resolve designar, os funcionários: Hélio Dias — Of. Administrativo classe K, mat. 27.746; Adalgisa Ferreira — Almozarife classe K, — mat. 17.637 e Luiz Lages — Of. Adm. ref J — matrícula 48.718, para, sob a presidência do primeiro, atualizarem o inventário dos bens patrimoniais da Sede e Dispensários do Serviço de Lepra. Designações:

Para servir no Dispensário de Lepra n. 2 (Praça da Bandeira), do Fiscal de Higiene classe-H, — Luiz Salvador — mat. 73.002, às segundas, quartas e sextas-feiras, sem prejuízo de suas funções.

Hospital Geral Jesus

Penalidades Canceladas:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.416-55, foi cancelada a penalidade imposta pela Portaria, publicada no Boletim de Ser-

viço n. 3.287, de 7-1-54, ao Serviço ref. D — Maria dos Santos — mat. 72.060.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.019.568-56, foi cancelada a penalidade imposta pela Portaria, publicada no Boletim de Serviço n. 2.888, de 28-5-52, ao Trabalhador padrão G — Selvina Menezes Silva — mat. 29.579.

Comissão de Aquisição de Material

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n. 16-56:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5.º do Decreto 9.149, de 2-2-48, Resolve designar, para responsável pelo Setor de Preços, o Escrit. ref. G, — Rubens de Carvalho — matrícula 34.580.

Portaria n. 17-56:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5.º do Decreto n. 9.149, de 2-2-48, Resolve designar, para responsável pelo Setor de Concorrência, o Or. Adm. classe J — Waldemar Andrade — mat. 39.053.

Portaria n. 18-56:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5.º do Decreto 9.149, de 2-2-48, Resolve, tendo em vista os termos da Ordem de Serviço n. 2, baixada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral em 7 de junho p. passado, Criar o Setor de Preços, com as seguintes atribuições: 1) registro de todos os preços aprovados através de tomadas de preços, concorrências administrativas e públicas;

2) atualização de acordo com as oscilações do mercado, dos preços correntes do material permanente e de consumo, de modo a estabelecer a estimativa oficial que servirá de base do julgamento posterior das concorrências e tomadas de preços.

3) organização das relações trimestrais do material de consumo cuja aquisição obedece ao critério de validade por 120 dias.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Comissão de concorrência:

Comunica aos interessados que as concorrências públicas ns. 21, 22, 23 e 24, cujos editais foram publicados no Boletim de Serviço n. 3.914, de 21 de julho de 1956, páginas 17, 18, 19, 20, 21 e 22, e no Diário Oficial — Seção II, de 27 do mesmo mês e ano, às páginas 6.530-31, ficam transferidas para os dias 21 e 23 de agosto corrente, às 14 e 15 horas, daqueles dias, respectivamente.

ATOS DO DIRETOR

De 9-7-56:

Designação:

Para responder pela frequência dos funcionários federais, do Of. Adm. Cl. "K" — Judith Francesconi Faria — matr. 19.481, durante o impedimento (lérias) do Of. Adm. Cl. "K" — Carolina da Rocha Vianna — Matr. 3.967, De 19-7-56:

Designação:

Para o H.G. Souza Aguiar núcleo 3.660, do Enf. Cl. "J" — Maria Emilia da Silva Gonzaga — Matr. 36.632, De 30-7-56:

Aviso n.º 20:

As dependências abaixo mencionadas solicitamos urgentes providências

no sentido de ser atendida a Circular n. 41-56, deste DAH.

Hospitais Gerais Souza Aguiar e Getúlio Vargas e Serviço de Assistência Rural.

Aviso n.º 21:

As dependências abaixo mencionadas solicitamos urgentes providências no sentido de ser atendida a Circular n. 43-56, deste DAH:

Hospitais Gerais Getúlio Vargas, Souza Aguiar e Moncorvo Filho, Hospital Pedro Ernesto e Serviço de Rouparia Geral.

Férias Alteradas:

Do período de 1 a 20-9 para o de 6 a 25-8-56, do Servical ref. "D" — Maria Magdalena Santos matr. 69.885; lotado no H.G.M Couto núcleo n. 4.662.

DESPACHOS

De 7-7-56:

No Departamento de Assistência Hospitalar:

Yolanda Botelho Ferreira (Processo 6.016.818-56).

Rosicléa da Silva (Processo número 6.012.326-56).

Nair Menezes Cunha (Processo n. 6.017.129-56).

Arlinda Januário dos Santos (Proc. 6.017.332-56).

Sergio Chaves (Proc. 6.016.443-56)

Dalida Rego de Carvalho (Proc. 6.011.829-56).

Arina Ricardo dos Santos (Processo 6.018.371-56).

Jacyra D'Aliva Lemos (Processo 6.016.080-56).

Maria Madalena Xavier de Almeida (Proc. 6.017.090-56).

Antônio da Silva Plácido (Proc. 6.018.904-56).

Altair de Albuquerque (Processo n. 6.016.444-56).

Margarida Alves Barbirato (Proc. 6.016.472-56).

Clementina de Souza Reis (Proc. 6.010.837-56).

Alayde Marques da Silva (Proc. 6.018.127-56).

Certifique-se.

De 26-7-56:

No H.D Carmela Dutra:

Carlos Gonçalves Malheiros Sobrinho (Proc. 6.022.281-56) — Concedido, por 90 dias, novo estágio.

No H.D do Méier:

Arlindo da Silva (Processo número 6.022.759-56) — Concedido o estágio por 90 dias.

Geralda da Silva Xavier (Processo 6.018.831-56).

Humberto Martins (Processo número 6.021.112-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Ruth Pinto de Castro (Processo n. 6.022.319-56) — Concedida a prorrogação, por 90 dias.

No H.G Pedro II:

America Augusta Tavares dos Santos (Proc. 6.019.165-56).

Maria da Conceição Cardoso (Proc. 6.019.165-56).

Concedido o estágio, por 90 dias no Serviço de Enfermagem.

No H.G. Moncorvo Filho:

Armando D'Almeida Junior (Proc. 6.022.589-56) — Concedido, por 90 dias, novo estágio.

Arlindo Ricon de Freitas (Processo 6.022.982-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, a partir de 30 do corrente, no Lab. de A. Clínicas.

No H.G. C. Chagas:

Luiz Carlos Lomeiro Costa (Proc. 6.022.704-56) — Concedido o estágio, por 90 dias.

Geraldo Ventura dos Santos (Proc. 6.022.132-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Natal Bernardes Rabelo (Processo 6.022.044-56) — Concedido a prorrogação, por 90 dias.

Lidia da Silva Cardoso (Processo 6.202.408-56).

Francisca Freire dos Santos (Processo 6.022.322-56).

Nelton Curi (Proc. 6.022.763-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

No H.G.M Couto:

Aglayr Ferreira Nogueira (Proc. 6.021.431-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

José Murillo de Azevedo Garcia (Proc. 6.020.124-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Sylvia Santa Cruz Marques (Processo 6.020.696-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ginecologia.

Manoel Seve Neto (Processo número 6.021.917-56).

Carlos Jimenes Caicedo (Processo 6.020.549-56).

Enio Cunha (Processo número 6.020.352-56).

Concedida a prorrogação, por 90 dias.

No H.G.R. Faria:

Maria Aparecida Ramos (Processo 6.019.975-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem.

Francisco Plumari Netto (Processo 6.009.809-56) — Concedido o estágio, por 90 dias na Clínica Cirúrgica.

Nicolina de Almeida (Processo n. 6.013.964-56) — Concedido o estágio por 90 dias, no Serviço de Enfermagem, na conformidade das Ordens vigentes e não como requer.

No H.G.G. Vargas:

Ismael Ribeiro de Queiroz (Proc. 6.022.745-56) — Concedido o estágio, por 90 dias.

José Abilio Maciel de Ramos (Processo 6.022.751-56).

Fauzi Selem (Proc. 6.022.753-56) — Concedido o estágio, por 90 dias como requer.

Madalena Fabio Adiala (Processo 6.022.745-56).

Lygia Nascimento (Processo n. 6.022.207-56).

Jacy Barbosa da Silva (Processo 6.018.707-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Cléo da Rosa Minervini (Processo 6.022.978-56).

Renaud Alves Menezes (Processo 6.022.761-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro.

Geralda Miranda da Silva (Processo 6.022.072-56).

Joachim José de Almeida (Processo 6.020.180-56).

Laura da Cunha Peclat (Processo 6.019.278-56).

Nair Moreira Rodrigues (Processo 6.022.232-56).

Roberto da Silva (Processo número 6.022.185-56).

Dalva da Silva (Processo número 6.020.275-56).

Concedido o estágio, por 90 dias no Serviço de Enfermagem.

No H.G.S Aguiar:

Jaymerina Corrêa dos Santos (Processo 6.018.492-56) — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Ivette da Silva (Processo número 6.019.073-56). — 1 Concedido por 90 dias, estágio no Serviço de Enfermagem; 2. Compareça.

Walter de Oliveira Villas (Processo 6.020.261-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Ortopedia.

Jeanne Diehl de Souza (Processo 6.021.370-56) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Lab. A. Clínicas

Alcides Pinheiro da Silva Flores (Proc. 6.021.586-56).

Antônio Henriques Lourenço (Proc. 6.022.831-56).

Marcos Schechter (Processo número 6.020.882-56).

Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Vicente Villano (Processo número 6.012.789-56).

Zilá Lopes de Oliveira (Processo 6.012.339-56).

Renan Fabiano Alves (Processo n. 6.021.950-56).

Concedido o estágio, por 90 dias na Equipe Benjamin Baptista.

Roberto Gomes Valores (Processo 6.019.048-56).

Itamar de Assis (Processo número 6.020.346-56).

Dilma Maia Pereira (Processo número 6.018.434-56).

Maria de Lourdes Abreu Rodrigues (Proc. 6.015.616-56).

Anayde de Sant'Anna (Processo n. 6.019.303-56).

Jair da Costa Ramos (Processo n. 6.016.205-56).

Concedido o estágio, por 90 dias no Serviço de Enfermagem.

No Departamento de A. Hospitalar:

Jair Nunes Pereira (Processo número 6.023.018-56).

Iraildes Souza (Processo número 6.023.460-56).

Maria Moteiro Sales (Processo n. 6.023.238-56).

Claudio Paulo Ribeiro (Processo n. 6.023.228-56).

Arlette Dester Borges (Processo n. 6.023.182-56).

Ariny Domingos Leite (Processo n. 6.023.120-56).

Dalva Marcos (Processo número 6.023.084-56).

Izaura Maria Luiza da Silva (Processo n. 6.023.083-56).

Compareça.

Georgina Ferreira dos Santos (Processo 6.021.465-56).

Marlene Cléa de Bonfim (Processo 6.021.647-56).

Nadir da Silveira Lima (Processo 6.021.630-56).

Marlene da Costa Lima (Proc. n. 6.020.531-56).

Dulcinéa Santos Garcia (Processo 6.023.536-56).

Ivaldo dos Santos Felício (Processo 6.018.495-56).

Certifique-se:

No Posto de Triagem:

Do Enf. classe K — Margarida Camilins — mat. 29.761 e do Enf. classe J — Hortência Stella Martins — mat. 34.964;

No Posto da Rua General José Cristiano, 87:

Do Enf. classe N — Maria de Carmo Medeiros — mat. 1.536 e do En-

COLEÇÃO DAS LEIS
1956

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 754

PREÇO CR\$ 70,00

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 755

PREÇO CR\$ 330,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

carregado de Serviço ref. G — Irany de Oliveira Figueiredo — mat. 93.264; No Pôsto do P.P. n. 2:
Dos Atendentes ref. E — Cremilda Maria de Carvalho — mat. 46.688 e Luiza Barbosa da Silva — matrícula 76.536.

Departamento de Tuberculose

ATOS DO DIRETOR

Convite:

O Diretor do DTB, solicita o comparecimento dos Chefes de Serviço de Enfermagem no dia 1.º de agosto, às 16 horas, no Anfiteatro Plácido Barbosa, (sede do DTB), a fim de que sejam debatidos e deliberados assuntos de interesse dos mesmos.

Férias Alteradas:

Do período de 1 a 25-11 para o de 4 a 28-9-56, do Enc. de Serviço ref. G — Florisbela Machado de Mello — mat. 46.597, lotado no H.A.P. Magalhães. Do período de 1 a 25-8 para o de 1 a 25-11-56, do Servente classe G — Josafá Pereira do Nascimento, lotado no H.C.G. Silveira. Do período de 26-9 a 21-0-56, para o de 13-8 a 6-9-56, do Trab. padrão F — Nelly Ribeiro Moreira do Carmo — mat. 33.144, lotado no H.E. Anchieta. Do período de 1 a 25-12 para o de 1 a 25-8-56, do Enf. classe K — Joana Dantas de Souza — mat. 29.797, lotado no H.S.S. Sebastião.

Remoções:

Remoções:

Do H.S. Torres Homem para o H.D. Clemente Ferreira, do Servente ref. D — Maria Balduino Chaves — mat. 49.385 e deste para aquele, do Servente ref. D — Irene da Cunha Dias — mat. 43.897.

Desligamento:

A 27 do corrente, do Tec. de Lab. classe J, — Inferno — Ivan de Gouvêa — mat. 64.201, removido para o DMCA.

Despacho:

Hilde Herédia Sá (processo número 6.023.079-56). — Autorizo o estágio por 90 dias, no Serviço de Raios X, do H.S.S. Sebastião, a partir da data de publicação, de acordo com a Ordem de Serviço 14-53, do Sr. Secretário Geral.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 30-7-56:

Portaria n. 1.614:

O Secretário geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Serviço de Recreação Hospitalar para o Serviço de Informação Sanitária, o Datilógrafo-Auxiliar ref. F, — Louyse Melchior Gonçalves — mat. 88.099.

Portaria n. 1.615:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, Resolve remover, do Serviço de Recreação Hospitalar para o Serviço de Informação Sanitária, o Auxiliar Administrativo ref. H, — Thecla de Souza Pessanha — matrícula n. 73.432.

Serviço de Expediente

Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

De 3-8-56:

Processo 6.036.169-56 — Aprovo e Autorizo.

(República por haver saído com incorreções).

Expediente de 9 de agosto de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DO SSE

De 9-8-56:

Simaco & Cia. Ltda. (processo número 6.017.986-56). — Concorrência Pública n. 14. — Compareça ao Controle de Rendas, para providenciar o depósito da caução.

Instalações Combust Ltda. (processo 6.013.910-56). — Concorrência Pública n. 14. — Compareça ao Controle de Rendas, para providenciar o depósito da caução.

Expediente de 10 de agosto de 1956

DESPACHO DO CHEFE DO SSE

De 9-8-56:

Concorrência Pública n. 17 (Processo n. 6.005.458-56). — Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda. — Compareça ao Controle de Rendas, a fim de promover o depósito da caução.

Renda arrecadada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Em 4 de agosto de 1956

26 — Taxa de Serviços Municipais — r\$ 17,50.

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais — r\$ 175,00.

49 — Juros de Mória e Multas — Cr\$ 554,80.

Total Cr\$ 747,30.

Foram emitidos 3 documentos na importância de setecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos.

Visto: — *Hélio Mendes Antas* — Oficial Administrativo padrão O — mat. 27.743.

Em 6 de agosto de 1956

26 — Taxas de Serviços Municipais — r\$ 319,70.

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais — Cr\$ 3.477,00.

49 — Juros de Mórias e Multas — Cr\$ 2.338,10.

total Cr\$ 6.134,80.

Foram emitidos 39 documentos na importância de seis mil cento e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos.

Visto: — *Hélio Mendes Antas* — Oficial Adm. padrão O — matrícula 27.743.

Departamento de Obras e Instalações

PORTARIA N. 59

De 8 de agosto de 1956

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60 do Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve, designar, os Senhores Engenheiros Gildo Alves Borges — matrícula 34.728, José Affonso Fausto Barbosa — matrícula 78.620 e Joaquim Cesar Barroso Chaves — matrícula 73.897 para, em Comissão, emitirem parecer técnico relativamente a Aceitação Definitiva das obras de reforma geral das Torres de Salvação números 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 e 11, situadas nas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, a cargo da firma Simaco & Cia. Limitada — César do Rego Monteiro Filho — Diretor do D.O.I. mat. 882.

Processo n. 6.025.113-56 — Construtora Jupá Ltda. — Apresente a composição da firma.

Departamento de Assistência Social

Centro São Jorge — Processo número 6.012.630-56. — Compareça para cumprir exigência.

Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil — Processo número 6.011.419-56. — Cumpra a exigência da lei.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 157

Expediente de 9-8-1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transcrição de Circular

"Circular número 14, em 6 de agosto de 1956 — Senhor Secretário Geral — De acordo com o disposto no § 1.º do Art. 19, do Decreto número 8.296, de 21-11-45, levo ao conhecimento de V. Excia. que, por despacho de 18 de junho p. findo, do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal desta Secretaria, foram concedidos doze meses de licença, para tratamento de saúde, ao Despachante — Cadmo Guimarães Schramm — matr. 90.507, tendo sido indicado para substituí-lo, seu preposto Edgard Mendes de Freitas, matr. 90.674. Nesta oportunidade, reitero a V. Excia. protestos de elevada estima e consideração, José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração. — Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras."

Designação de Comissão

Designo os Srs. Engenheiros Gabriel Souza Aguiar, padrão "R", matrícula n.º 4.417; Francisco de Paula Marques Lopes, padrão "O", matr. 23.998; Victor de Oliveira Pinheiro, padrão "O", matr. 68.780; Arquiteto José Eiras Pinheiro, padrão "O", matr. 53.726; Ronsauro Mariano da Silva, padrão "O", matr. 67.654 e Engenheiro Alberto Furtado Grabowski, padrão "O", matrícula DER-63 para, em comissão e sob a presidência do primeiro estudarem o reajustamento dos contratos em face da elevação dos níveis de salário mínimo. (Proc. n.º 7.000.741-56).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 7.030.079-56 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

N.º 7.900.703-56 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

— Restitua-se em face das informações.

N.º 7.522.382-55 — Jorge de Souza — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.571.237-56 — Cesar Morani — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

N.º 7.401.194-55 — Miguel Soares Fernandes — Indeferido, quanto ao uso pretendido.

N.º 7.513.557-56 — Francisco Corujo — Mantenho o despacho.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 7 de agosto de 1956

BOLETIM N. 160

Penalidade:

Pela portaria 6-S de 4-8-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve suspender, por 8 (oito) dias, com perda total de vencimentos a partir desta data, o Trabalhador Extr. Mensalista — mat. 287 — Jorge Miguel Rondon, por não cumprir determinação de serviço, desrespeito e ofensas morais ao Fiscal.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Volvo do Brasil S.A. — (Processo n. 7.103.435-56). — Efetue o paga-

mento da importância de Cr\$ 2.191,00, relativo a taxa de ligação.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. — (Processo 7.103.449-56) e Construtora SEC Ltda. — (Processo n. 7.103.225-56). — Deferidos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-DR

Amaro Antônio Rodrigues — (Processo n. 7.103.504-56). — Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-fio.

Elogio:

Transcrição do ofício n. 13 de 4 de agosto de 1956, do Sr. Engenheiro Chefe do 7-DR.

Sr. Diretor:

Saudações

Levo ao vosso conhecimento que, em 2-8-56, ocorreu um princípio de incêndio no caminhão prefixo 13-28, que se encontra adaptado para espalhamento de alcatrão nas estradas deste 7-DR. Tal fato, verificou-se em consequência de um acidente em um de seus maçaricos.

Em virtude da pronta e eficiente ação dos servidores abaixo relacionados, com alguma dificuldade e risco da própria vida, puderam as chamadas serem debeladas sem maiores consequências.

Solicito pois, de V.S., fossem os mesmos elogiados em Boletim, assim como constasse de seus históricos funcional, essa ação.

José Raimundo da Silva — Fiscal de Obras — mat. 2.212.

Edir Francisco Luis — Motorista Adjunto — mat. 1.256.

Lauro Correia da Silva — Trabalhador — mat. 1.500.

Manuel Batista — Trabalhador — mat. 2.895.

ass.) — *Rubem da Silveira Carvalho*, mat. 607, Chefe do 7-DR.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Manuel Caetano da Mata — (Processo n. 7.103.526-56). — Abono as faltas de 28-7 a 4-8-56, por motivo de «Gala».

Adílio Drummond — (Processo número 7.103.329-56). — Abono a falta do dia 19-7 de 1956, com base na Lei n. 759.

Manuel Francisco Guedes — (Processo 7.103.330-56). — Abono as faltas dos dias 11 e 12-7-56, com base na lei 759.

José Batista de Oliveira — (Processo 7.103.032-56). — Abono a falta do dia 28-6-56, com base na lei 759.

Listas de licenças:

4-ER — FL-2.723 — Alcécia Barbosa Sobral — Escriturário — mat. 531 — 90 dias — art. 159 — de 18-7, a 15-10-56.

APR — FL-2.2.758 — Colombino Borba de Moura — Oficial Administrativo — mat. 1.076 — 23 dias — art. 153 — de 23-7 a 14-8-56.

2-ER — OMP — FL-2.759 — Luis Vasques — Artífice — mat. 175 — 2 dias — art. 153 — de 27 a 28-7-56.

FL-2.760 — José Higino Machado — Vigia — mat. 347 — 32 dias — art. 153 — de 24-7 a 24-8-56.

GRC — FL-2.761 — Geraldo Moreira da Silva — Motorista — matrícula 690 — 13 dias — art. 153 — de 26-7 a 7-8-56.

OML — FL-2.762 — Adrião dos Santos — Artífice — mat. 2.347 — 3 dias — art. 153 — de 30-7 a 1-8-56.

OMP — FL-2.763 — Celso Alves Diogo — Artifice — mat. 2.524 — 9 dias — art. 153 — de 27-7 a 4-8-56.
 OML — FL-2.764 — Ernesto Sumas Costa — Artifice — mat. 2.690 — 3 dias — art. 154 — de 27 a 29-7-56.
 OMP — FL-2.765 — Célio Cabral Botelho — Artifice — mat. 2.753 — 35 dias — art. 153 — de 25-7 a 28-8-56.
 OML — FL-2.766 — Manuel Viana — Artifice — mat. 2.888 — 3 dias — art. 153 — de 28 a 30-7-56.
 FL-2.769 — Rubens Romualdo da Costa — Artifice — mat. 3.094 — 5 dias — art. 153 — de 24 a 28-7-56.
 GR-3 — FL-2.773 — Euclides Marinho Filho — Motorista — mat. 2.306 — 5 dias — art. 153 — de 26 a 30-7-56.
 GR-4 — FL-2.776 — Rosalvo Barreto dos Santos — Operador de máquina pesadas — mat. 2.278 — 10 dias — art. 153 — de 25-7 a 3-8-56.
 GR-6 — FL-2.778 — Renato dos Santos Xavier — Ajudante de Mecânico — mat. 2.167 — 2 dias — artigo 153 — de 30 a 3-7-56.
 3-ER — FL-2.780 — Paulo César Gaia — Auxiliar Administrativo — mat. 2.498 — 6 dias — art. 153 — de 23 a 28-7-56.
 1DR — FL-2.786 — Alípio Maia de Oliveira — Artifice — mat. 2.176 — 17 dias — art. 153 — de 19-7 a 4-8-56.
 FL-2.787 — José Pereira Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.339 — 6 dias — art. 153 — de 23 a 28-7-56.
 FL-2.788 — Jorge Machado da Silveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.497 — 19 dias — art. 154 — de 18-7 a 5-8-56.
 FL-2.791 — Félix Gomes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.812 — 9 dias — art. 153 — de 27-7 a 4 de agosto de 1956.
 FL-2.792 — Elin Galante — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.834 — 3 dias — art. 153 — de 25 a 27-7-56.
 2-DR — FL-2.727 — Isaias Januário da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 365 — 32 dias — art. 154 — de 9-7 a 9-8-56.
 FL-2.795 — Durvalino Firmino Nogueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 957 — 6 dias — art. 153 — de 30-7 a 4-8-56.
 FL-2.796 — Jorge da Silva Júnior — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.232 — 3 dias — artigo 153 — de 27 a 29-7-56.
 FL-2.804 — Aristides de Brito — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 3.131 — 8 dias — art. 153 — de 26-7 a 2-8-56.
 Altas:
 2-ER — OML — FL-2.764 — Ernesto Sumas Costa — Artifice — matrícula 2.690 — em 30 de julho de 1956.
 FL-2.767 — Orlando Francisco dos Santos — Artifice — mat. 2.998 — em 22-7-56.
 GR-6 — FL-2.777 — Nelson Rosa — Operador de Máquina Pesadas — mat. 1.166 — em 21-7-56.
 5-ER — FL-2.783 — Zuleika Caldas de Meneses — Auxiliar Administrativo — mat. 3.314 — em 22-7-56.
 1-DR — FL-2.725 — Ismael Miguel Rondon — Trabalhador — mat. 264 — em 19-7-56.
 FL-2.790 — Lourival Martins Correia — Auxiliar de Campo Extranumerário Mensalista — mat. 2.702 — em 21-7-56.
 FL-2.793 — Sebastião Pinto Marques — Artifice — mat. 3.378 — em 21-7-56.
 2-DR — FL-2.800 — José Waltz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.697 — em 13-7-56.

FL-2.802 — Raimundo Mendes de Almeida — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.844 — em 27 de julho de 1956.
 Indeferido:
 2-DR — FL-2.799 — Nelsino de Sousa Werneck — Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 2.361 — Nos termos do laudo médico.
 Retificação do Diário Oficial do dia 7-8-56 — Fls. 6.847 — (Bol. 158)

DESPACHO DO DIRETOR
 Companhia Auxiliar de Viação e Obras — (Proc. 7.102.256-54 capeado pelo 7.103.055-52) — Onde se lê — Contrato n. 125 — Leia-se — contrato n. 126.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER
 José Francisco Maciel — Onde se lê — Proc. 7.103.485 — Leia-se — (Proc. 7.103.465).
 Proc. 7.103.378-56 — Onde se lê — Nelson Lim — Leia-se — Nelson Lima.

Listas de licença:
 1-ER — FL-2.717 — Onde se lê — ndrade — a 18-9-56 — Leia-se — Andrade — a 18-8-56.
 Prorrogações:
 FL-2.721 — Omissão: GRC.
 FL-2.722 — Omissão: GRC — Onde se lê — de 21-7A a — Leia-se — de 21-7 a

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Expediente de 6 de agosto de 1956

DESPACHO DO ENGENHEIRO (1-UR).

Proc. n. 4.623.434-55 (DRI) — Lothario Hehl — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 643 — (fundos)

«O interessado deverá apresentar título de propriedade do imóvel».

Expediente de 8 de agosto de 1956
BOLETIM N. 161

Remoção:
 Removo: da A.P.R. para o 5º Distrito Rodoviário (5-DR) o Engenheiro — mat. 1 — Antônio de Castro Jobim.
 Escalas de licença-prêmio:
 Edison Chini — Desenhista — matrícula 327 — Período base: 25-2-50 a 24-2-55 — Período da licença: 10-8 a 9-11-56. (Proc. 7.302.000-55).
 Joaquim Mourão Crespo — Desenhista — mat. 479 — Período base: 12-5-50 a 11-5-55 — Período da licença: 10-8 a 9-11-56. (Processo número 7.302.200-55).

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-DR

José da Silva — (Proc. 7.103.456 de 1956). — Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 755,00.

Repreensões:

Pelas portarias 46-R e 47-R de 6-8-56, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve repreender: o Motorista — matrícula 452 — Epitácio Lacorte, por falta de cumprimento à determinações superiores, conforme mem. n. 128 da GR-2 de 6-8-56; o Trabalhador Extranumerário Mensalista — mat. 1.629 — Jorge da Silva, tendo em vista o mem. 102, da GR-2 de 27-6-56.

Retificação do Diário Oficial do dia 7-8-56 — Fls. 6.847 — (Bol. 159) (Na retificação do D.O. dia 2-8-56)

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora L. Quattroni S.A. — Onde se lê — (Proc. 7.203.393 — Leia-se — (Proc. 7.103.393).

COLEÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DO DISTRITO FEDERAL

1956

VOL. I = DIV. 748..... Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Elogios:
 Portaria 45-E — Onde se lê — de 3-8-66 — pessoal — Leia-se — de 3-8-56 — pessoal.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Proc. 7.103.414-56 — Ilegível: Agosto.

Listas de licenças — Prorrogações:
 2-ER — OML — Onde se lê — L-2.770 — Leia-se — FL-2.770.
 2-ER — GR-8 — Onde se lê — FL-2.770 — Cid — art. 151 — Leia-se — FL-2.779 — Cid — art. 153.
 5-ER — FL-2.782 — Onde se lê — Alxarife — Leia-se — Almozarite.
 1-DR — FL-2.724 — Onde se lê — de 8-7 a — Leia-se — de 19-7 a
 2-DR — FL-2.728 — Onde se lê — José Vieiri — Leia-se — José Vieira.
 FL-2.794 — Onde se lê — art. 151 — Leia-se — art. 153.
 FL-2.798 — Onde se lê — de 31 a — Leia-se — de 31-7 a
 2-ER — GR-1 — FL-2.771 — Onde se lê — de 30 a — Leia-se — de 30-7 a
 Início de obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 2-DR o início das obras de conservação geral da pavimentação da Avenida Brasil, conforme contrato número 231, estando os serviços a cargo da firma Materiais e Construções Esteves Ltda., começando o prazo contratual a partir de 13-8-56.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Antecipando, por conveniência de serviço, o período de férias do Motorista — mat. 2.607 — Wilson de Castro Peixoto, de 1 a 20-9-56 para 1 a 20 de agosto de 1956. Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias de Motorista — mat. 2.230 — Jorge Batista de Almeida, de 1 a 20 de setembro de 1956.

Penalidade:
 Pela portaria 48-S de 6-8-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve suspender por 3 (três) dias; o Vigia — mat. 2.857 — José Saraiva e o Motorista — mat. 84 — José Antônio do Nascimento, tendo em vista o mem. n. 102, da GR-2 de 27-6-56, a partir da data da publicação.

DESPACHO DO CHEFE DO 4 ER

Gonçalo Rufino da Silva — (Processo 7.103.524-56). — Não há o que deferir.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3 DR

Wilson de Carvalho — (Processo n. 7.103.385-56). — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 753,10 relativa à taxa de ligação.

João Batista Esteves de Araújo — (Proc. 7.415.848-56). — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 666,50, relativa à taxa de ligação.

Luis Cabral — (Proc. 7.103.400-56) — e José Flaubert de Oliveira Bezerra — (Proc. 7.103.198-56). — Efetuem o pagamento da importância de Cr\$ 645,20 relativo à taxa de ligação.

Maximiano Caseiro — (Processo número 7.103.362-56). — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 645,20 relativo à taxa de ligação.

Departamento de Concessões

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 23-2-CS
 O Sr. Eng.º Chefe do Serviço de Transporte Rural — 2. CS, núcleo número 0.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o artigo 215, item III, combinado com o

art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por (5) cinco dias a partir de 6 de agosto de 1956 o servidor Noplodanil José Ferreira, Motorneiro ref. F, matrícula 53.518, por falta de cumprimento de seus deveres.

Serviço de Transporte Rural

(2-CS)

RETIFICAÇÃO

Do D.O. de 3-8-56, fls. 6.743 e 6.744 —

Onde se lê:

	Cr\$
José Medeiros	299,40
Joaquim Barroso de Melo ...	26,60
José Duarte Gil	289,30
Democrito de Souza Oliveira .	522,10
Claudionor Jorge de Souza .	580,30
Leia-se:	
José Medeiros	229,40
Joaquim Barroso de Melo ..	126,60
José Duarte Gil	105,30
Democrito Silveira	443,00
Claudionor Fonseca	166,10
Por omissão:	
José Francisco da Silva Filho	289,30

Palmerindo de Souza Oliveira 522,10
Almeril Octavio Barbosa da Silva 158,20
Manoel Jorge de Souza 580,30

Retificação

Do Diário Oficial N. 176, de 3-8-956, pág. n. 6.745

Onde se lê:

01X-1002

N. 4 — osé Francisco de Souza.
N. 17 — oaquim Hermogênio Oliveira.
N. 19 — osé Liporaes.
N. 25 — José Natalício Eufrasio.
N. 34 — Carlos osé da Silva.
N. 41 — João Jesus Virgilio.
N. 42 — Narbal de Oliveira Guimarães — Negível.
Leia-se:
N. 4 — José Francisco de Souza.
N. 17 — Joaquim Hermogênio Oliveira.
N. 19 — José Liporaes.
N. 25 — José Natalício Eufrasio.
N. 34 — Carlos José da Silva.
N. 41 — João Jesus Virgilio.
N. 42 — Narbal de Oliveira Guimarães — Cr\$ 2.500,00.

Onde se lê: matrícula n. 17.151 — Leia-se: matrícula n. 17.131.
No Processo n. 1.001.624-55:
Onde se lê: de 2 de janeiro de 56 a 1 de novembro de 1957. — Leia-se: de 2 de novembro de 1956 a 1 de janeiro de 1957.

MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Processo n. 2.001.462-56 e

Autos de Flagrante:

N. 1.674 — Mário Pacheco de Sousa, matr. n. 3.517 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 1.675 — Luciano Marques da Silva, matr. n. 5.975 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 2.054 — Higino Manuel da Silva, matr. n. 4.176 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 4.310 — Elvira Cobrian, matrícula número 1.811 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 4.311 — Iolanda Monteiro Inácio, matr. n. 4.852 — Infração do item I, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 9.525 — João de Abreu, matrícula número 1.125 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 9.526 — Vitor Ferreira de Sousa, matrícula n. 1.009 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Peixe.

Notificações:

N. 63.044 — Marfia Olivé, matrícula n. 1.163 (Cabeceira) — Infração do item IV, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Roupas Feitas.
N. 63.045 — Porcina Nascimento, matr. n. 1.581 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Biscoitos.
N. 63.944 — Cândido Machado Lourenço, matr. n. 156 (Cabeceira) — Infração do item XVIII, do artigo 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Biscoitos.
N. 69.702 — Nadir Santos Baritem V, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 78.596 — Geraldo C. Moral Garcia, matr. n. 1.118 (Cabeceira)

— Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Roupas Feitas.
N. 78.737 — Adelino J. Nascimento, matr. n. 4.977 — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Artigos Diversos.
N. 79.255 — Farid Jabour Jasbek, matrícula n. 619 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Malharia.
N. 79.256 — Ibrahim M. Mohamed, matr. n. 991 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Roupas Feitas.
N. 79.257 — José Tomás Pereira, matr. n. 682 (Cabeceira) — Infração do item XIV, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Biscoitos.
N. 79.258 — Guerino D'Elia, matrícula n. 1.292 (Cabeceira) — Infração do item XIV, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 27 de dezembro de 1953 — Biscoitos.
N. 79.259 — Emília Ribeiro Guimarães, matr. n. 2.855 — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 79.260 — Libório Figueiras, matrícula n. 1.548 — Infração do item V, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 79.261 — Edna Piquet D. Maciel, matr. n. 1.655 — Infração do item V, do artigo 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 79.262 — Irineu da Costa, matrícula número 3.411 — Infração do item V, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 79.379 — Manuel Lopes, matrícula número 3.073 — Infração do item V, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.
N. 79.380 — Albano Cardoso, matrícula n. 1.366 (Cabeceira) — Infração do item XVII, do art. 17 do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Roupas Feitas.
Sem número — Augusto Ribeiro, matr. n. 779 (Cabeceira) — Infração do item XVIII, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Roupas Feitas.
N. 79.460 — Ailton Bittencourt, matr. n. 1.903 (Cabeceira) — Infração do item IV, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Artigos de Limpeza.
N. 79.461 — Domingos Pinto, matrícula número 1.455 — Infração do item XII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 148

Dia 10-8-56

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Portaria n. 363. — Para o seu Gabinete, o Auxiliar de Escritório, ref. G, matrícula n. 79.778 — Vera Rosa Monteiro Nadais.

Portaria n. 364. — Para o Departamento de Abastecimento (Núcleo 1.180), o Fiscal, classe I, matrícula n. 48.085 — Moacir dos Santos Allão.

Portaria n. 365. — Para o Departamento de Abastecimento (Núcleo 2.186) o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 26.814 — Walter Feres Leite.

Processos:

N. 1.013.620-56 — José Rarnoa de Azevedo, matr. n. 37.738 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 6 meses, e com base no decênio de 18 de agosto de 1944 a 13 de dezembro de 1955. Aprovo a escala de 1 de setembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957, proposta pelo D V T.

N. 1.016.195-56 — Moacir Rosalém, matr. n. 68.409 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 28 de novembro de 1950 a 26 de novembro de 1955. Aprovo a escala de 2 de janeiro a 1 de abril de 1957, proposta pelo D.A.G.

N. 1.017.913-56 — Altanir Soares do Carmo, matr. n. 68.402 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 24 de novembro de 1950 a 2 de fevereiro de 1956. Aprovo a escala de 17 de agosto a 14 de janeiro de 1956, proposta pelo D.A.G.

N. 1.019.9919-56 — Belmiro Santana, matr. n. 63.141 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 5 de abril de 1951 a 21 de maio de 1956. Aprovo a escala de 1 de setembro a

29 de novembro de 1956, proposta pelo D.A.G.

N. 1.020.604-56 — Manuel Rodrigues de Moraes, matr. n. 69.590 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 25 de abril de 1951 a 22 de abril de 1956. Aprovo a escala de 1 de outubro a 29 de dezembro de 1956, proposta pelo D.A.G.

N. 1.020.898-56 — Carmen de Oliveira Costa, matr. n. 69.518 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 12 de abril de 1951 a 9 de abril de 1956. Aprovo a escala de 16 de setembro a 13 de dezembro de 1956, proposta pelo D.A.G.

N. 1.006.631-51 — Dario Lourenço Carluccio, matr. n. 50.045 — Licença-prêmio, deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 3 de fevereiro de 1950 a 29 de fevereiro de 1955. Aprovo a escala de 1 de setembro a 30 de novembro de 1956, proposta pelo D.A.B.

N. 2.001.608-54 — Luís Fernandes & Cia. Ltda. — Autorizo a liberação da caução louvando-me na informação do Chefe do 4-A.G.

DESPACHO DO ASSISTENTE

Processos:

N. 2.001.979-49 — Maria Freire de Vasconcelos — Compareça, o interessado ao Ag.S.E., para receber documentos.

N. 2.002.007-49 — Lauro Vasconcelos — Compareça, o interessado ao Ag.S.E., para receber documentos
N. 2.002.008-49 — Murilo Vasconcelos — Compareça o interessado, para receber os documentos, dirigindo-se ao Ag. S. E.

N. 2.001.978-49 — Maria Freire de Vasconcelos — Compareça o interessado, ao Ag.S.E., para receber documentos.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 8 de agosto de 1956, fls. ns. 6.909 — Seção II — Portaria n. 358:

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 171, de 9 de agosto de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho

Processo n.º 11.313-56-STP — Atalaia Comércio e Representações Ltda. — Solicita inscrição na STP — Autorizo à vista do informado.

Processo n.º 1.022.419-56-SGA — Elísio Borges de Santana, Mot. cl. F — matr. 63.549 — lotado no 4-MS/

GR-7, núcleo 5.967 — Solicita permissão para residir à rua Belquis n.º 710 — Coelho da Rocha — Município de São João de Meriti — Estado do Rio — Autorizo.

Processo n.º 1.022.837/56-SGA — Pedro Chaves Gouveia, Mot. cl. F — matr. 67.138 — lotado no 4-MS/GR-7, núcleo 5.967 — Solicita permissão para residir à Rua das Abelhas n.º 282 — Bairro de São Cristóvão — Queimados — Estado do Rio — Autorizo.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Remoção do Pessoal

Removendo da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10MS) para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Aprendiz, ref. D — Jorge Alves Marinho, matrícula n.º 63.987. (Port. n.º 329-DMS de 9-VIII-56).

Designação de Servidor

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2MS), o Mec. V. Autom. cl. — Luiz Maquieira França, matr. 60.211. (Port. número 327-DMS, de 8-VIII-56).

Cadem de Serviço

Os Senhores Chefes de Serviço dos PS, deverão comunicar ao 6PS, os períodos de férias, licença-prêmio e tratamento de saúde dos Encarregados de Núcleo, a fim de que aquele PS, fique cientificado de que o Auxiliar de Encarregado de Núcleo substituirá o Encarregado.

ATOS DO CHEFE DO 3-MS

Agradecimento

(Transcrição do telegrama enviado a esta Chefia, pelo Deputado Fernando Ferrari)

Levo prezado amigo meus agradecimentos extensivos demais funcionários garagem Prefeito valiosa atenção dispensada caravanas estudantes Gaúchos ora visita esta Capital. Cds.-Sds. Fernando Ferrari.

Elogio

Elogiando o Motorista Adjunto cl. E — Antônio Bernardino de Senna, ma-

trícula 87.207, pela dedicação com que se houve quando em serviço das Caravanas Estudantis do Rio Grande do Sul em visita ao Distrito Federal, tendo se portado como verdadeiro cavaleiro, digno de elogiosas referências das Professorandas Gaúchas. (as.) Kleber Antonio Fonseca Borba, matr. 63.523 — Chefe do 3-MS.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n.º 8

Tendo em vista o despacho do Senhor Superintendente exarado no processo n.º 30.035-56, deste DOC, fica estabelecido que, a partir de 15 (quinze) do corrente, terá início novo racionamento de gasolina, de acordo com a proposta do Senhor Chefe do Serviço de Contrôlo de Combustíveis e Lubrificantes (4OC), face ao aumento excessivo do consumo e imperiosa necessidade do serviço, a fim de evitar graves prejuízos futuros a ser solucionado o pedido de suplementação da verba destinada a combustíveis.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comportamento do Servidor

Deverá comparecer ao 2.º Distrito Policial, às 14 horas do dia 13 do corrente, o Auxiliar de Motorista, ref. D — Ivalino Alves, matr. 74.451, bem como, o trabalhador Dermeval Pereira de Carvalho que foi acidentado, quando viajava no caminhão, placa número 9-6-54, ordem 8-268, dirigido pelo primeiro, no dia 17 de maio p. passado. (Referente ref. 3.573 de 4-VIII-56).

Os servidores em causa, deverão antes, comparecer ao 1-MS. para efeito do ato de apresentação.

- N. 319.724-56 — José de Oliveira Santos.
- N.º 319.725-56 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade.
- N. 319.726-56 — Aristóteles da Silva.
- N. 319.732-56 — Antônio José Gonçalves.
- N.º 319.733-56 — Aristotel Antônio de Moraes.
- N. 319.734-56 — Nadyr do Valle Ferrar.
- N. 319.735-56 — Helena de Castro Varella.
- N. 319.965-56 — Benedito José de Oliveira.
- Deferido. A Instituição de Pécúlio.
- N. 319.706-56 — Hemintho Simpson de Oliveira Viamonte.
- N. 319.710-56 — Laurentino Alves da Rocha Filho.
- N. 319.713-56 — Zilda Trigo da Silva.
- N. 319.714-56 — Wilson da Silva Grey.
- Deferido. A Instituição de Pécúlio.

- N. 320.147-56 — Antônio Testa — Deferido. O auxílio para funeral.
- N. 319.080-56 — Waldemar Alves Cardoso.
- N. 319.702-56 — Agostinho Ferreira.
- N. 320.123-56 — Francisco Caetano da Silva.
- Deferido.
- N. 320.185-56 — Paulo Silva Barbosa — Indeferido. Inspeção Médica.
- Despachos do Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários (M-19).
- N. 318.300-56 — Jorge Euphemio e outro.
- Compareça, para esclarecimentos.
- Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

- Processos:
- N. 315.940-56 — Carlos Sampaio — Compareça, munido da certidão de óbito de sua primeira esposa.
- N. 320.143-56 — Nilza de Carvalho Monção — Compareça, munida de sua certidão de casamento.
- N. 316.156-56 — Florencio Alves Maciel.
- N. 318.673-56 — Jorcelino Pereira de Souza.
- Compareçam, urgente.
- N. 322.013-55 — Francisco Eldinias Borges Júnior.
- N. 319.964-56 — Manoel de Sena
- N. 320.071-56 — Elias Guimarães.
- Compareçam.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 9 de agosto de 1956

Relação n.º 49

- N.º 316.861-56 — Gilda Maysa Pereira Feidas.
- Oficie-se.
- N.º 310.824-54 — Bernardo Moreira de Carvalho.
- N.º 311.036-56 — Frederico Maranhão Luzaldo.
- N.º 318.610-56 — João Batista de Oliveira.
- N.º 311.215-56 — Eloy José Alves.
- N.º 312.989-56 — Celestino Soares.
- N.º 312.234-56 — Benjamin Alves de Souza.
- N.º 313.888-56 — Antonio Gonçalves Junior.
- N.º 314.529-56 — João Garcia da Silva.
- N.º 316.125-56 — João de Almeida Cunha.
- N.º 317.446-56 — José Gimeres Guerreiro.
- N.º 317.719-56 — Manoel Domingos Lusunhos Machado.
- N.º 317.782-56 — Esméria Judith Barbosa da Motta.
- Deferido.
- N.º 306.311-56 — Alda Costa.
- Autorizo a abertura de "Crédito Especial", para pagamento da importância de Cr\$ 431,90.
- N.º 320.094-56 — Alvaro de Carvalho Valle.
- N.º 320.025-56 — Victor dos Santos
- De acordo.

- N.º 320.815-56 — Salvador Trota.
- Autorizo. — "Inclua-se em Boletim".
- G.P. n.º 5.011-56 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.
- Ao Senhor Secretário do Prefeito, com a informação supra.
- N.º 320.968-56 — O. Martins.
- Autorizo.
- N.º 329.200-53 — Gerval Bento Dantas.
- N.º 308.417-54 — Maria Celeste Guatiele Castro.
- N.º 302.187-55 — Maria Mota de Castro.
- N.º 314.020-55 — Herminio Marques dos Santos.
- N.º 314.291-55 — José Maria de Albuquerque Arantes.
- N.º 316.981-55 — Oswaldo Antonio Pimenta.
- N.º 317.911-55 — Alba Maria Lopes Vilar Torres.
- N.º 324.847-55 — Izete de Miranda Lyrio Medeiros.
- N.º 303.007-56 — Gedeão Francisco Machado.
- Aprovo.

Expediente de 8 de agosto de 1956

Relação n.º 48

- N.º 320.545-56 — José da Rocha Ribas.
- Sim.
- N.º 315.051-56 — Leon Heydt.
- Paguem-se os aluguéis vencidos a partir de 7 de junho de 1951. Recolham-se a disposição do servidor atacadado, as importâncias por ele consignadas, anteriormente a 7 de junho de 1951.
- N.º 321.217-56 — Myriam Luzia Sisson Tavares.
- Sim, enquanto não houver locomoção do proprio M.E.M.
- N.º 311.320-56 — Heitor Monteiro Florio.
- Apresente a prova do registro da hipoteca.
- N.º 320.761-56 — Casa do Policial.
- N.º 320.763-56 — Sociedade de Engenheiros da P.D.F.
- N.º 320.764-56 — Centro dos Artífices da Prefeitura do Distrito Federal.
- N.º 320.765-56 — Fundação da Casa Popular.
- N.º 320.766-56 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.
- N.º 320.787-56 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio.
- N.º 320.758-56 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.
- N.º 320.770-56 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
- Pague-se.
- N.º 316.112-56 — Ormino Faustino Carlos.
- N.º 319.144-56 — Geraldo Teixeira de Abreu.
- Deferido.
- N.º 318.026-56 — João Sechim Junior.
- N.º 319.335-56 — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
- Oficie-se.
- N.º 312.051-56 — Maria Dionysia Parda Gaivão.
- Face os pareceres, indefiro.
- Pareceres a que se refere o despacho supra:
- Do Sr. Chefe da Divisão de Contrôlo:
- Senhor Diretor:
- A requerente pediu majoração da pensão em 25-11-54 conforme o processo n.º 228.053-54, anexo.
- O atendimento, da referida majoração, foi resolvido somente em fevereiro de 1955, isso porque, a contravérsia havia quanto ao direito da requerente majorar a pensão, só foi decidido em novembro de 1955, sendo que, até esta época, ficou o processo, supra citado, sem qualquer solução.
- Vem agora, D.ª Maria Dionysia, e pede o cancelamento da majoração, bem como a restituição dos descontos efetuados para tal fim.
- Fundamentando a sua pretensão, declara que, em novembro de 1954, quando requereu o aumento da pensão,

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N.º 311 DE 6 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder vinte e quatro (24) dias de licença, inicial, a partir de 6-7-56 nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Técnico de Divulgação, padrão "M" — Yvone dos Santos Gambogi, matrícula n.º 751.

PORTARIA N.º 312 DE 8 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a partir de 1-8-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J", Maria Inez Pires Neves, matrícula n.º 369.

PORTARIA N.º 313 DE 8 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de

acôrdo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder dezesseis (16) dias de licença, inicial, a partir de 19-7-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Assistente Técnico, padrão "K" — Darcy Moss Basry, matrícula n.º 780. — Mario Lorenzo Fernandez — Diretor.

Expediente de 10 de agosto de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M-4)

- Processos:
- N. 319.215-56 — Mário Dias Portes.
- N. 319.431-56 — Darcy Goulart ue Azeredo.
- N. 320.183-56 — Idelfonso Cobo.
- N. 320.184-56 — Genival Soares de Araújo.
- N. 320.186-56 — Wilson Ramos da Fonseca.
- N. 320.187-56 — José Nicodemus.
- N. 320.188-56 — Francisca Ribeiro Nóbrega.
- Deferido. A Inspeção Médica
- N. 319.715-56 — Jarde Leopoldo de Oliveira.
- N. 319.718-56 — Antônio Agres'a.
- N. 319.717-56 — Temístocles dos Santos.
- N. 319.720-56 — Maria Oliveira Rocha.
- N. 319.721-56 — Paulo Rocha da Fonseca.
- N. 319.723-56 — Edith Correia Monteiro.

tinha situação financeira que permitia a elevação dos seus descontos obrigatórios, entretanto, condições alheias à sua vontade, oneraram-lhe as economias, de tal forma, que o acréscimo nos descontos, ativamente, torna-se insuportável. Declara mais, que a demora na navegação, entre a data que requereu, e o deferimento, levaram-no a crer que o seu pedido já não mais procedia. Os argumentos apresentados são de ordem e merecer atenção. Entretanto, deferido o pedido, parece-me impossível anulá-lo, sem o risco de se abrir perigo precedente.

Se houve demora no deferimento nem por isso deixou de estar assegurada a pretensão da requerente. Houvesse ocorrido o seu óbito no período compreendido entre a data de entrada da petição e o seu atendimento, estaria agora, os seus herdeiros, recebendo a pensão majorada.

Se me parecem cabíveis os argumentos invocados, no caso em questão, também, não deixo de achar contra indicado o seu atendimento.

Assim sou pela conveniência de ser ouvido o Serviço Jurídico.

As) *Jorge Geraldo Siqueira de Moraes*, Chefe do M-3.

Do Serviço de Assistência Jurídica: Sr. Dr. Chefe:

A contribuinte, na qualidade de funcionária aposentada, requereu há tempos a majoração da pensão ao nível estipulado no art. 22 da Lei n.º 444.

Em abril do corrente ano requereu a desistência da majoração pedida depois de iniciados os descontos em folha de pagamento.

O art. 22 citado, que facultou ao aposentado requerer a majoração da contribuição, foi interpretado pela Procuradoria da Prefeitura, no processo de "Celuta Figueira Pegado Cavet", da seguinte maneira: "os reajustamentos da contribuição e da pensão em razão dos aumentos percebidos pelo contribuinte, são da essência do Montepio". "A regra do art. 22 da Lei n.º 444-49, não é proibitiva de reajustamento fora do prazo previsto" (processo n.º 313.518-52).

A desistência da majoração não está prevista em lei. Entretanto, pode-se interpretar que o mencionado artigo da Lei n.º 444, ao permitir a majoração da contribuição, teve a intenção de incorporar esse aumento ao desconto obrigatório efetuado, quando empregado as palavras: "reajustar" e "nível", e, quando ainda, determinou fossem observadas as demais formalidades da mesma lei.

Parece-me também que a lei permitindo a majoração da contribuição não quis conceder ao aposentado a faculdade de, uma vez aumentada, desistir posteriormente para depois vir aumentá-la novamente, ficando assim a contribuição sujeita às oscilações dos seus interesses.

Pelo dito, atendendo a que a contribuição facultativa não se coaduna com a previdência social; atendendo também que é da essência do Montepio reajustar as contribuições, conforme se refere o Parecer da Procuradoria da Prefeitura; parece-me que, salvo melhor juízo, deverá ser indeferida a pretensão da requerente. — *Oswaldo S. Marques*, Advogado.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N.º 178

ATO DO PRESIDENTE

Em 7. de agosto de 1956

Resolução n.º 43, Institui Regulamento do Ponto Mecanizado.

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "b", do artigo 18, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.524, de 12 de julho de 1954,

Resolve:

Art. 1.º — O relógio de Ponto ficará situado na portaria do portão número 18.

Art. 2.º — O relógio do Ponto será fiscalizado pelo funcionário que estiver de serviço na referida portaria.

Art. 3.º — O controle inicial dos cartões do ponto mecanizado será feito pelo Serviço de Administração (SA).

Art. 4.º — Cada Chefe de Serviço deverá enviar ao Serviço de Administração (SA) a relação dos Servidores sujeitos ao ponto mecanizado com os respectivos horários.

Art. 5.º — Toda e qualquer modificação no horário do pessoal, deverá ser comunicado ao Serviço de Administração (SA) por meio de um memorandum com 2 (duas) cópias.

Art. 6.º — Qualquer enguiço no mecanismo do Relógio do Ponto, deverá ser imediatamente comunicado ao Serviço de Administração pelo funcionário responsável.

Art. 7.º — Ficam sujeitos ao regime de ponto mecanizado os servidores dos setores da Limpeza, Conservação, Obras, Vigilância, Garage, Almoxarifado e Serviço de Som.

Art. 8.º — Fica estabelecido o seguinte horário de segunda a sexta-feira:

Entrada	7,00 horas
Saída	17,30 horas

Almoço entre 11,00 e 12,00 horas. Do horário acima exclue-se o do Serviço do Som que funcionará das 11,30 horas às 17,30 horas.

Art. 9.º — Todo e qualquer serviço prestado fora do horário acima será considerado como Extraordinário.

Art. 10.º — A tolerância para a batida da Entrada será de 15 minutos.

Art. 11.º — O servidor que ultrapassar o limite da tolerância só poderá trabalhar no 2.º expediente após o almoço.

Art. 12.º — Sendo o atraso no 2.º expediente, o servidor não poderá voltar ao trabalho.

Art. 13.º — Uma vez batida a Entrada, o servidor não poderá ausentar-se do Estádio nem bater a Saída, a não ser com a apresentação de um memorandum do Chefe do Serviço a que estiver subordinado, devendo o referido memorandum ser remetido ao Serviço de Administração.

Art. 14.º — Somente serão abonadas as faltas por motivo de doença, contra a apresentação da respectiva dispensa emitida pelo Serviço Médico da ADEM.

Art. 15.º — A falta não justificada de 1(um) dia de trabalho ou 2(dois) dias de atraso na Entrada, superior à tolerância, acarretará a perda do Domingo remunerado.

Art. 16.º — Fica expressamente proibido ao servidor bater o ponto de ou-

tros, ficando o mesmo sujeito às penalidades impostas pelos respectivos Chefes.

Art. 17.º — Fica responsabilizado o servidor que enguiçar deliberadamente o Relógio do Ponto, ficando o mesmo sujeito de penalidades impostas pelos respectivos Chefes.

Art. 18.º — Os servidores de plantão obedecerão ao horário de 24 horas de serviço consecutivo por 48 horas de folga.

Art. 19.º — Os servidores do Setor de Vigilância obedecerão a um escalonamento previamente elaborado pelo Encarregado do Setor, dentro do seguinte horário:

De 7,00	às	17,00
De 17,00	às	0,00
De 0,00	às	7,00

Art. 20.º — O Serviço de Engenharia (SE) poderá fazer a convocação do pessoal para serviços extraordinários, enviando previamente um memorandum ao Serviço de Administração (SA) com relação dos nomes, natureza dos serviços e do dia marcado para o extraordinário.

Art. 21.º — O Encarregado do Setor deverá enviar posteriormente um memorandum ao seu respectivo Chefe confirmando a relação dos nomes, dia e hora do término do extraordinário.

Art. 22.º — A Superintendência (SEM) poderá fazer a convocação do pessoal de limpeza para serviços extraordinários, enviando previamente um memorandum ao Serviço de Administração (SA) com a relação dos nomes, natureza dos serviços e do dia marcado para o extraordinário.

Art. 23.º — O Encarregado do Setor deverá enviar posteriormente um memorandum à Superintendência (S.E.M.) conformando a relação dos nomes, dia e hora do término do extraordinário.

Art. 24.º — Ficam excluídos do Regime do Ponto mecanizado os funcionários administrativos, continuando, porém sujeitos ao ponto manual, ficando o controle a cargo dos respectivos Chefes de Serviços da ADEM.

Art. 25.º — Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Chefes de Serviço da ADEM, respeitadas as leis em vigor.

Art. 26.º — O presente Regulamento entrará em vigor no dia 1.º de Setembro de 1956.

Art. 27.º — Revogam-se as disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N.º 179

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a concorrência pública para as obras de pavimentação e proteção das grandes rampas do lado externo do estádio de futebol do Maracanã e das circulações das cotas 4,50 metros, 9,00m e 23,00m com camadas superficiais de material abrasivo, afim de evitar-se desgaste, realizada no dia 30 de julho de 1956, às 16 horas, no 5.º andar da Administração dos Estádios Municipais à rua Professor Eurico Rabello, portão 18 — Estádio do Maracanã.

JURISPRUDÊNCIA

CÍVEL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDÊNCIA SOCIAL

● Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social

★

Vol. I — Maio - Agosto — 1955

DIVULGAÇÃO N.º 735

Preço: Cr\$ 80,00

★

Vol. II — Setembro-Dezembro — 1955

DIVULGAÇÃO N.º 738

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FIRMAS

FIRMAS	Preço unitário para os serviços especificados no Edital - Item 7.		Prazo Dias	Obs.
	Alinea a M2.	Alinea b M2.		
Imobiliária e Construtora Beira Mar Limitada	246,00	310,00	240	

Por não terem cumprido com as exigências do edital foram rejeitadas as propostas das firmas Construtoras Rebecchi Limitada e Prolar Sociedade Anônima.

Em 2 de agosto de 1956. — *Selmo Emerim*, Oficial Administrativo — Padrão J — Matrícula ADEM 83. — Assinatura ilegível, Presidente da Comissão.

PROCURADORIA GERAL

Retificação

Folha de gratificações referente ao mês de julho de 1956 — Processo número 200.274-56:

Valdemar Alves de Moura, matrícula 4.509 — Cr\$ 400,00.

Manuel Marques Júnior, mat. 77.345 — Cr\$ 400,00.

Folha de gratificações referente ao mês de julho de 1956 — Processo número 200.275-56:

Onde se lê — Eça Menezes da Silva, mat. 59.029 — Cr\$ 1.500,00.

Leia-se — Léa Menezes da Silva, mat. 59.029 — Cr\$ 1.000,00.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Marta Coelho Flora, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Maria Coelho, situado na Estrada Marechal Alencastro número 2.393 — Ricardo de Albuquerque, para matrícula de 100 (cem) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no Gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro, a senhora Marta Coelho Flora, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino Instituto Maria Coelho, presente as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Aristides An-

tônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo, classe K, matrícula número 38.983, designado para lavrar este termo, foi convencido o contrato de 100 (cem) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Estrada Marechal Alencastro n. 2.393 — Ricardo de Albuquerque, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto.

Segunda — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado na forma da Resolução n. 6, de 10 de fevereiro de 1956.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 95.152,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — código 349.2 — "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade" do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19 de janeiro de 1956 no ofício n. 11-DEP de 9 de janeiro de 1956, protocolado sob o número 3.000.383-56, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo depois de lido, e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 38.983, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n. 1.200.777, de 17 de julho de 1956, em 17 de julho de 1956.

Distrito Federal, em 31 de julho de 1956. — Benjamin Albagli. — *Marta Coelho Flora*. — Testemunhas: *Glória Reis de Oliveira*. — *Jovelino Pinheiro*. — *Aristides Antonio Ferreira*. — Serviço de Administração, 4 de agosto de 1956. — Copiel fielmente: *Georgette Baumgart*, Datilógrafo classe H, matrícula n. 56.445. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, matrícula n. 3.431, Oficial Administrativo classe N. — Visto: *Pericles Martins*, Chefe do ESA, matrícula número 3.408.

(N. 24.510 — 10-8-56 — Cr\$ 367,00)

Térmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Educandário Divino Espírito Santo, representado pela senhora Maria José de Almeida, sua Diretora responsável, para o internamento de 40 (quarenta) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua Lins de Vasconcelos n. 39, nesta Capital.

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, a Sra. Maria José de Almeida, Diretora responsável do Educandário Divino Espírito Santo, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Tereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16, foi convenida a retificação das cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª do referido contrato, respectivamente, pelas cláusulas 1.ª (2.ª, 3.ª e 4.ª) abaixo discriminadas, em cumprimento à diligência do Colendo Tribunal de Contas.

Cláusula primeira — O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento, isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 15 de dezembro do corrente ano.

Cláusula segunda — A diária a ser paga será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de Internamento de Menores.

Cláusula terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-Convite — itens X e XI — a seguir transcritos:

"X — O processamento para pagamento das contas será efetuado mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchidas, salvo o disposto no número seguinte, in fine:

XI — A comissão Dirigente do S.I.M. obriga-se a completar a lotação que for fixada para cada estabelecimento, até o dia 3 de março de 1956. A partir desta data, qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S.I.M. que a preencherá dentro de cinco dias; se não o fizer esta Prefeitura será responsável pelo pagamento, como se preenchida estivesse a vaga".

Cláusula quarta — A despesa decorrente do presente contrato, é de Cr\$ 750.500,00 (setecentos e cinquenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondendo ao internamento de 40 (quarenta) alunos, sendo: 1 (um) aluno, no período de 16 de fevereiro a 15 de dezembro; 25 (vinte e cinco) alunos, no período de 17 de fevereiro a 15 de dezembro; 5 (cinco) alunos, no período de 18 de fevereiro a 15 de dezembro; 2 (dois) alunos, no período de 18 de fevereiro a 15 de dezembro; 2 (dois) alunos, no período de 21 de

fevereiro a 15 de dezembro; 1 (um) aluno, no período de 27 de fevereiro a 15 de dezembro; e 6 (seis) alunos, no período de 3 de março a 15 de dezembro, tendo sido devidamente empenhada na Verba 400-S.G.E. — Código 349.1 "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias", do orçamento vigente.

Cláusula quinta — As demais cláusulas constantes do contrato serão mantidas, tendo sido o presente termo aditivo de retificação e ratificação autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme despacho de 25 de junho de 1956, exarado no ofício número 1.519-B, dessa data, protocolado sob o n. 3.005.095-56, desta Secretaria Geral.

Cláusula sexta — O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Tereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula n. 16, que o escrevi.

Distrito Federal, em 3 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli. — *Maria José de Almeida*. — Testemunhas: *Georgette Baumgart*. — *Maria Rosa Alves Henriques*. — *Theréz de Barros Segurado*. — Serviço de Administração, em 6 de agosto de 1956. — Copiel fielmente: *Wanda Riera Neves*, matrícula n. 3.487, Escriturário, classe I. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, matrícula n. 3.431, Oficial Administrativo, classe N. — Visto: *Pericles Martins*, matrícula número 3.408, Chefe do ESA.

(N. 24.506 — 10-8-56 — Cr\$ 357,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Maria José Pereira Mendes, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Ursula São José — situado na rua Tomaz Edson número 57 — Anchieta — para matrícula de 70 (setenta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, por vaga preenchida.

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, a Sra. Maria José Pereira Mendes, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Curso São José — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe O, matrícula 16.635, designado para lavrar este termo, foi convenido o contrato de 0 (setenta) vagas para matrícula de 70 (setenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Tomaz Edson número 57 — Anchieta — mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. Segunda: — A mensalidade

de será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956. Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 66.606,40 (sessenta e seis mil, seiscentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE código 349.2 — "Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade", do orçamento vigente. Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 19-1-56, no ofício número 11-DEP, de 9-1-56, protocolado sob o número 3.000.383-1956, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Senhor Prefeito, exarado no citado ofício, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo, classe O, matrícula 16.635, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia n.º 1.200.781, de 20-7-56, nessa data. — A Sra. Maria José Pereira Mendes fez-se representar pelo Sr. Francisco Ramos Mendes, seu procurador, que apresentou o instrumento público, lavrado no 9.º Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, Livro de Procuções — número 537 — Fls. 25, em 4-1-1956. — Distrito Federal, em 3 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli. — Francisco Ramos Mendes — Testemunhas: Jovelino Pinheiro — Maria Rosa Alves Henriques — Diva Segurado de Sousa Gomes. — Serviço de Administração, de agosto de 1956. Copiada fielmente: — Alvarina de Oliveira — Escrit. classe I — mat. 3.388. — Confere: — Ophélia Reis Dominguez Alonso — Officia Adm. classe N. — matr. 3.431. — Visto: — Péricles Martins — Chefe do E.S.A. — mat. 3.408.

N.º 24.501 — 10-8-56 — Cr\$ 357,00

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Léa Musafir, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Externato Santo Antônio, situado na rua Itacambira número 238 — Vicente de Carvalho, para matrícula de 210 (duzentos e dez) menores, excedentes das escolas públicas primárias, a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no gabinete do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro, a Sra. Léa Musafir, Diretora responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Externato Santo Antônio, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Aristides Antônio Ferreira Júnior, oficial administrativo classe K, matrícula n.º 38.983, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 210 (duzentos e dez) vagas para matrícula de 210 (duzentos e dez) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na rua Itacambira n.º 238, — Vicente de Carvalho, mediante as seguintes cláusulas: Primeira: — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura, nos moldes da aprovação para as escolas públicas primárias, do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado, na forma da Resolução n.º 6, de 10 de fevereiro de 1956. Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 1956, para 160 (cento e sessenta) alunos de 2 de maio a 31 de dezembro do corrente ano para 50 (cinquenta) alunos. Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 192.073,20 (cento e noventa e dois mil setenta e três cruzeiros e vinte centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE código 349.2 "para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade", do orçamento vigente. Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com as autorizações do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em 19-1-56 e 2-4-56, no ofício número 11-DEP, de 9-1-56, protocolado sob o n.º 3.000.383-56 e processo n.º 3.361.731, respectivamente, sendo igualmente dispensada a concorrência por despachos do Senhor Prefeito exarados nos citados processos, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Aristides Antônio Ferreira Júnior, oficial administrativo classe K, matrícula n.º 38.983, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.771 de 14-7-56, na mesma data. — A Sra. Léa Musafir fez-se representada pelo Senhor Alvaro Lopes Moura, seu bastante procurador, conforme procuração lavrada no 15.º Ofício de Notas — Tabelião Hugo Ramos e exibida neste ato. — Distrito Federal, 2 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli — Alvaro Lopes Moura. — Testemunhas: Wanda Riera Neves — Glória Reis de Oliveira — Aristides Antônio Ferreira Júnior. — Sedor B, do E.S.A. em 8-8-56. — Copiada fielmente: — Glória Reis de Oliveira — matrícula n.º 58.527. — Confere: — Ophélia Reis Dominguez Alonso — Oficial Administrativo classe N, — matrícula 3.431. — Visto: Péricles Martins.

Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Instituto Edison — Matriz — representado

Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Instituto Edison — Matriz — representado

pelo Sr. Amâncio da Silva Filho, seu Diretor responsável, para internamento de 110 (cento e dez) menores, no referido estabelecimento, sito à rua Joaquim Meier n.º 308, nesta Capital.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício do Secretário Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Sr. Amâncio da Silva Filho, Diretor responsável do Instituto Edison — Matriz — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 38.983, foi convencionada a retificação das cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª do referido contrato, respectivamente, pelas cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª abaixo discriminadas, em cumprimento à diligência do Colendo Tribunal de Contas:

Primeira: O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento, isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 15 de dezembro do corrente ano.

Segunda: A diária a ser paga será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de internamento de Menores.

Terceira: O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-Convite — itens X e XI, a seguir transcritos:

"X — O processamento para pagamento das contas será efetuado mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas efetivamente preenchidas, salvo o disposto no número seguinte, in-fine:

XI — A Comissão Dirigente do S.I.M. obriga-se a completar a lotação que for fixada para cada estabelecimento, até o dia 3 de março de 1956. A partir desta data, qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S.I.M. que a preencherá dentro de cinco dias; se não o fizer, esta Prefeitura será responsável pelo pagamento, como se preenchida estivesse a vaga".

Quarta: A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$. 2.077.000,00 (dois milhões, setenta e sete mil cruzeiros), correspondendo ao internamento de 110 (cento e dez) alunos, sendo: 76 (setenta e seis) alunos, no período de 16-2 a 15-12-56; 19 (dezenove) alunos, no período de 17-2 a 15-12-56; 1 (um) aluno, no período de 18-2 a 15-12-56; 1 (um) aluno, no período de 20-2 a 15-12-56; 1 (um) aluno, no período de 22-2 a 15-12-56; 1 (um) aluno, no período de 25-2 a 15-12-56; 2 (dois) alunos, no período de 28-2 a 15-12-56; 9 (nove) alunos, no período de 3-3 a 15-12-56, tendo sido devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.1 "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias", do orçamento vigente.

Quinta: As demais cláusulas constantes do contrato serão mantidas, tendo sido o presente termo aditivo de retificação e ratificação autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho de 25-6-56, exarado no ofício n.º 1.519-B de 25-6-56, desta Secretaria Geral.

Sexta: O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e

achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas testemunhas e por mim, Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo, classe K, matrícula número 38.983, que o escrevi.

Distrito Federal, em 8 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli — Amâncio da Silva Filho. — Testemunhas: — Diva Segurado de Sousa Gomes — Alvarina de Oliveira — Aristides Antônio Ferreira Júnior. (Talão n.º 24.399 — Em 10-8-56 — Cr\$ 357,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

SFG

Superintendência

do Financiamento Urbanístico FSU

Termo de investidura de uma área de terreno, contígua ao imóvel sito à Avenida Suburbana n.º 5099, antigo n.º 1595, na freguesia de Engenho Novo, desta Capital, que assinam, como investido, Guilherme Richter, e como investiente, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 8 dias do mês de agosto de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 619, de 13 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, compareceu o Sr. Guilherme Richter, brasileiro, solteiro, funcionário municipal, residente à Avenida Suburbana número 5099, antigo 1595, portador da carteira de Identidade Funcional número 607, expedida pela "Prefeitura", perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada "Prefeitura", e situado na Avenida Suburbana n.º 5099, antigo 1595, na freguesia do Engenho Novo, desta Cidade (transcrição no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-DDD, fls. 56, sob o n.º 15.823), área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número 4.171, mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA: — o investido pagará à "Prefeitura", a importância de Cr\$. . . 11.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 2.081, de 3 de novembro de 1955, da Divisão de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, no processo número 7.423.010, laudo esse, com o qual o mesmo concorda e corresponde à área da mencionada investidura, cujas medições, confrontações são as seguintes: área de investidura regular com 23.65 metros quadrados; medindo 11,40m pela futura testada; 2,00m pelo lado direito; 2,15m pelo lado esquerdo; confronta pelos lados direito e esquerdo com o logradouro público (avenida Suburbana) e nos fundos com o imóvel em causa; SEGUNDA: — o investido reconhece como passando a sua propriedade uni-

camente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo; TERCEIRA: — a "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; QUARTA: — este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 11.800.00 (onze mil e oitocentos cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certos as guias de ns. 3.214.240 e 3.214.241, ambas expedidas em 6 de agosto de 1956, e, à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9-1-1942 e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15-1-1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e, por mim, Flavio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J, matrícula n.º 39.386, que o escrevi. Em tempo: Foi exibido o título de eleitor n.º 39.386 da 14.ª Zona, pelo Senhor Guilherme Richter, provando ter o mesmo votado na eleição de 3-10-1955. Encerro o presente na forma anterior ao "em tempo". Flavio Boavista Passos. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1956. Guilherme Richter — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Almir Caldas Alves — Cart. 1.076.446-IAPC — Benedito Monteiro dos Santos — Carteira número 1.038.648 — Flavio Boavista Passos. — Copiei fielmente: Dalila Cruz, matrícula 26.019. — Confere: Francisco Baptista Soares, matrícula número 30.151, FSP. — Visto: Miguel Antonio Dabul, Advog.º P.F. — matrícula número 56.128.

(N.º 24.474 — 10-8-56 — Cr\$ 408,00)

Térmo de recuo do terreno sito na rua São José, onde existiram os prédios números 44, 46 e 48, que assinam como outorgantes-obrigados-cessionários, a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 6 dias do mês de agosto de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 619, de 13 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 15-10-1954, compareceram: a) Banco Real Brasileiro S. A., estabelecido nesta cidade, na rua da Assembléia número 43, representado por seu diretor Sr. Geraldo Gomes Lemos e pelo gerente Alvaro Lameira Junior que se fazem representar neste ato pelo Doutor Alvaro Clark Ribeiro, conforme procuração passada às fls. 38v e 39 do L.º 240 do 5.º Ofício de Notas; b) Aluizio Clark Ribeiro, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente na

rua México n.º 164, 12.º andar; c) Alvaro Clark Ribeiro e sua mulher Zoe Viana Ribeiro, brasileiros, casados, éle advogado e ela de labores domésticos, residentes na Av. Atlântica n.º 3992, apartamento 1201, portadores das carteiras de identidade ns. 105.633/42 de Minas Gerais e 212.633-IFP, respectivamente; d) Gabriel Donato de Andrade e sua mulher Vera Fortunato de Andrade, brasileiros, casados, éle engenheiro civil e ela de labores domésticos, residentes em Calciolândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representados pelo Dr. Alvaro Clark Ribeiro, já qualificado acima, na forma da procuração passada às fls. 113 do Livro 220 do 1.º Ofício da Cidade de Belo Horizonte, Cartório Mendonça; e) Joaquim de Oliveira Rodrigues e sua mulher dona Dinorah Oliveira Rodrigues, brasileiros, casados, éle comerciante, ela de labores domésticos, residentes na Av. Presidente Wilson n.º 210, sala 509; f) Guaracy Moraes Valente, casado, com Maria Ventura Soares Valente, brasileiros, casados, proprietários, residentes na rua Mascarenhas de Moraes n.º 100, 2.º pavimento; g) a Inconfidência — Cia. Nacional de Seguros Gerais S. A., estabelecida nesta Cidade à Avenida Graça Aranha, n.º 19, 6.º andar; h) Roberto de Andrade, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente na rua México n.º 164, 8.º andar; i) Sonia Lins de Andrade, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, residente na rua Mascarenhas de Moraes número 100 apto. 301; j) Oscar Gonçalves da Fonseca, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Avenida Graça Aranha 416, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: PRIMEIRA: — que são senhores e legítimos possuidores do terreno sito na rua São José, onde existiram os prédios ns. 44, 46 e 48, adquiridos os de ns. 46 e 48 do Convento de Santa Tereza, por escritura de 6 de fevereiro de 1953, lavrada às fls. 80v a 83 do livro 430 do 15.º Ofício de Notas, registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-Z, fls. 243, sob o número 13.168, e o de n.º 44 de Guilhermina Guimarães Ávila, por escritura de 6 de fevereiro de 1953, lavrada às folhas 78 a 80v do L.º 430 do 15.º Ofício de Notas e registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 3-Y, fls. 263, sob o n.º 13.167, que o referido terreno está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal convencional e fôro; SEGUNDA: — que tem pleno conhecimento do projeto n.º 4.486, pelo qual é necessário o recuo dos terrenos de sua propriedade, já referidos anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; TERCEIRA: — que assim sendo, ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregarem ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área com 19,8750ms², medindo 13,25ms de frente e fundos; 1,80ms pelo lado direito e 1,20ms pelo lado esquerdo e confronta na frente com a rua São José, pelo lado direito com o mesmo logradouro, pelo esquerdo com o prédio número 42 da mesma rua, de propriedade de Jacinto Mello Silva, nos fundos com o remanescente do imóvel; QUARTA: — Pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitu-

ra", de acordo com o laudo de avaliação n.º 1917, de 12 de maio de 1955, da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18 de julho de 1956 no processo n.º 7.414.413 de 1951, pagará aos mesmos pelas áreas descritas, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 328.000.00 (trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), por conta da verba 512-3104, na qual fica empenhada a citada importância; QUINTA: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; SEXTA: — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital; SÉTIMA: — os proprietários outorgantes declaram que estão de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo o tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito; OITAVA — a Prefeitura fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Os segundo, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo outorgantes, bem como, suas respectivas esposas, todos já qualificados, são, também, neste ato representados pelo doutor Alvaro Clark Ribeiro, conforme procuração lavrada às fls. 36 verso do L.º n.º 240 do 5.º Ofício de Notas desta Cidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme faz certo a guia número 3.214.236 expedida em 1.º de agosto de 1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28-1-1941 combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9-1-1942 e art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.532 de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei número 217, de 15-1-1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e, por mim, Flavio Boavista Passos, oficial administrativo, classe "J", matrícula 43.456, que o escrevi. Ressalva: Nag linhas 24 e 25 da fls. 75, ressalvo a emenda feita no nome do Sr. Geraldo Gomes Lemos. Em tempo: O Sr. Alvaro Clark Ribeiro apresentou o título de eleitor n.º 9.220, tendo o mesmo provado ter votado na eleição de 3-10-1955. Encerro o presente na forma anterior ao "em tempo". Flavio Boavista Passos. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1956. Alvaro Clark Ribeiro — Cart. 105.633-M. Gerais — Zoé Vianna Ribeiro — Carteira n.º 212.633-IFP — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Rubens d'Almeida Horta Porto — Carteira n.º 419.889-IFP. — Cônego Ivo

Antonio Galliari — 865.418-IFP
Flavio Voavista Passos. — Copiei fielmente: Dalila Cruz, Matr. 26.019. — Confere: Francisco Baptista Soares, matrícula 30.151, FSP. — Visto: Miguel Antonio Dabul, Advog.º PF, matrícula n.º 50.129.

(N.º 24.530 — 10-8-56 — Cr\$ 612,00)

Térmo aditivo de retificação e ratificação ao de cessão gratuita e outras obrigações para recuo de uma área de terreno do imóvel sito na rua Barão de Itapagipe n. 585, entre partes, como outorgante obrigado cedente Jayme Pereira das Neves e como outorganda obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, que ora assinam as mesmas partes, na forma abaixo.

Aos 31 dias do mês de julho de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n. 619, de 13 de Outubro de 1954, do Exmº Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 15-10-54, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados e assinadas, compareceram — Jayme Pereira das Neves, português, casado, industrial, estabelecido na rua Frei Caneca, 26, 1.ª loja, assistido de sua mulher, dona Daura Souza Neves, brasileira, casada, de prendas domésticas, com o marido residente na rua do Bispo, 153, apt. 102, neste ato representada por seu marido e bastante procurador, na forma da procuração lavrada em 7-10-1946, nas Notas do Tabelião do 11.º Ofício de Notas — L.º 194 — fls. 154v., e pelos mesmos foi declarado que ratifica mo termo de cessão gratuita e outras obrigações para recuo de uma área de terreno do imóvel sito na rua Barão de Itapagipe, 585, assinado em 28 de setembro de 1955, entre ambos parte, na parte referente à situação foreira do imóvel para declara-lo não foreiro à Municipalidade e bem assim para tornar expresso que uma vez registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas, a Prefeitura se obriga a excluir o imóvel já referido dos efeitos do decreto expropriatório n. 12.047, de 11-3-1953, uma vez que com a cessão gratuita obteve a área necessária, do imóvel citado, para execução do projeto de alinhamento n. 916, referente à rua Felix da Cunha, ratificando o termo anteriormente assinado em tudo o mais que a este não contrarie, valendo os dois como se um único instrumento fôsse. A vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. Para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente por força da Lei n. 217, de 15-1-1948 e art. 4.º do decreto n. 6911, de 28-1-1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas

por mim, Dahyl Nunes Barbosa, Oficial Administrativo, classe K, — Matr. 35.88 8, que o escrevi. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1956. Jayme Pereira das Neves — Cart. número 435.614 — S. RE. — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Sylvio B. Cortes — Cart. Idt. número 38.726 — M. Guerra — Waldyr Carvalho — Cart. 901-826 I.F.P. — Dahyl Nunes Barbosa. Copieil fielmente: Dalila Cruz — Matr. 26.019 — Confere: Gerardo Helena — Matr. 43.287 — Visto: Miguel Antonio Dabul — Advog. P.F. — Matr. 56.128

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Cessão Gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel situado na Estrada do Cacua n.º 84, antes n.º 221, antigo 22, na Circunscrição de Nossa Senhora d'Ajuda, nesta Capital, que assinam, como outorgante-obrigada-cedente, Mariana de Jesus Gomes do Amaral e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, sómente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de agosto de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representado a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 619, de 13 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, compareceram Mariana de Jesus Gomes do Amaral, assistida de seu marido, Antônio do Amaral, ela portuguesa, de prendas domésticas, ele brasileiro naturalizado, funcionário Municipal, residentes na Estrada do Cacua n.º 84, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, n.ºs 37.369, do Instituto Félix Pacheco e n.º 184.731, modelo 19, do Serviço de Registro de Estrangeiros e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ela foi dito:

— **Primeira:** — que ratificando sua declaração escrita data de 13 de abril de 1956 e constante do processo número 7.572.072-56, desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere, gratuitamente, à "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros), conforme laudo de avaliação n.º 2.408, de 16 de abril de 1956, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho de 30 de junho de 1956, no processo n.º 7.572.072 de 1956, obrigando-se a fazer a presente cessão boa firme e valiosa a todo o tempo e, a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; **Segunda:** — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes

com 184,7250m², medindo, de frente, 41,60m; de fundos, 40,50m; pela direita, 1,00m e, pela esquerda, 8,00m, confrontando; pelo lado direito, com o terreno junto e depois do imóvel em causa, de propriedade da Companhia Territorial do Rio de Janeiro; pelo lado esquerdo, com o córrego Jequiá e, nos fundos, com o imóvel em causa, todos da mesma estrada; **Terceira:** — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na Estrada do Cacua n.º 84, antes 221, antigo 33, na Circunscrição de Nossa Senhora d'Ajuda, nesta Capital, havido como sua herança testamentária, ao Espólio de Barbara Francisca de Campos, conforme carta de adjudicação extraída dos autos respectivos, pela 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, cartório do 1.º Ofício, desta Cidade, em 11 de agosto de 1954, assinada pelo MM. Juiz Dr. Graccho Aurélio Sá Vianna Pereira de Vasconcelos, contendo a sentença de adjudicação de 7 de junho de 1954, proferida pelo MM. Juiz Dr. Basileu Ribeiro Filho, registrada no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n.º 16.935, livro 3-AD, folhas 160; — **Quarta:** — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; **Quinta:** — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 4.538; **Sexta:** — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 30 de junho de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; — **Sétima:** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital; **Oitava:** — a "Prefeitura" fornecerá à proprietária signatária, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis, competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura", a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à assinatura do termo conforme faz certo a guia n.º 3.214.220, expedida em 23 de julho de 1956 e, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo, por força da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 e art. 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe "J", matrícula n.º 43.456, que o escrevi. **Em tempo:** Foi exibido o título de eleitor n.º 14.287,

da 11.ª Zona, pelo Sr. Antônio do Amaral, provando o mesmo ter votado na eleição de 3 de outubro de 1955. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo (as) Flávio Boavista Passos, matrícula número 43.456. — Sobre duas taxas de expediente de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros cada uma): "Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1956 (ass.) Mariana de Jesus Gomes do Amaral — Mariana de Jesus Gomes do Amaral, carteira do S. R. E. n.º 184.731 — Antônio do Amaral, carteira do IFP número 37.369 — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações. — Nelson Nozar, carteira da PDF número 2.522 — Joaquim Pereira da Silva, carteira da PDF 38.486 — Flávio Boavista Passos. — Copieil fielmente: Waldir Monção — Matrícula n.º 39.276. — Confere: Aluizio Gama Loureiro — Prat. Esc. Ref. E — Matrícula número 55.784. — Visto: Lutz de M. S. Machado Guimarães — Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 24.493 — 10-8-56 — Cr\$ 693,60)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Carneiro Dias Limitada, com escritório na Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 6.º andar — Salas 604-A — 605, para execução das obras de reforma geral, adaptação dos refeitórios das enfermeiras e serventes em lavanderia, e construção de um pavimento para vestiário dos médicos e quarto dos médicos de plantão do Hospital Concorvo Filho, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida Craça Aranha n.º 81, (oitenta e um), 5.º (quinto) andar, presentes o senhor doutor Darci Bastos de Sousa Monteiro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o senhor Antônio Carneiro Dias Ferreira, na qualidade de sócio gerente da firma Construtora Carneiro Dias Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de reforma geral, adaptação dos refeitórios das enfermeiras e serventes em lavanderia, e construção de um pavimento para vestiário dos médicos e quarto dos médicos de plantão, do Hospital Concorvo Filho, que compreendem: "escavação para fundações; fundações de concreto armado ou concreto ciclo-pico; vigas e lajes de concreto armado; camada impermeabilizadora de concreto simples; paredes de alvenaria de tijolos; telhado; revestimentos de argamassa e de azulejos; esquadrias de madeira e de ferro; ferragens; vidros; pavimentações de ladrilho e de cerâmica; soleiras e pitoris de mármore; instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos sanitários e de iluminação; revisão e conserto dos revestimentos, azulejos, pavimentações, instalações elétricas e hidráulicas, aparelhos sanitários e de iluminação, existentes; e pintura geral e limpeza". A "Contratante" apresentou prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953,

sujetando-se às estipulações, multas e penalidades do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em sete de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, no Processo n.º 6.022.752-55 (seis milhões vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco). — **Cláusula primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reforma geral, adaptação dos refeitórios das enfermeiras e serventes em lavanderia, e construção de um pavimento para vestiário dos médicos e quarto dos médicos de plantão do Hospital Concorvo Filho, que compreendem: "escavações para fundações; fundações de concreto armado ou concreto ciclo-pico; vigas e lajes de concreto armado; camada impermeabilizadora de concreto simples; paredes de alvenaria de tijolos; telhado; revestimentos de argamassa e de azulejos; esquadrias de madeira e de ferro; ferragens; vidros; pavimentações de ladrilho e de cerâmica; soleiras e pitoris de mármore; instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos sanitários e de iluminação; revisão e conserto dos revestimentos, azulejos, pavimentações, instalações elétricas e hidráulicas, aparelhos sanitários e de iluminação, existentes; e pintura geral e limpeza". — **Cláusula segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro João Nascimento da Silveira, Carteira do CREA n.º 995-D — 5.ª Região, o qual fica autoriza a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenho, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **Cláusula quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.). — **Cláusula quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula sexta** — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 2.978.100,00 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil e cem cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — **Cláusula sétima** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento) do valor das obras contratadas. — **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 294, de 13 de julho de 1956, empenhada a importância de Cr\$ 2.978.100,00 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil e cem cruzeiros), à conta da Verba 690 (seiscentos) — código 249.2 (trezentos e quarenta e nove mil e dois). "Reformas internas e externas, ampliações e acréscimos de prédios ocupados por hospitais, maternidades, asilos, creches, postos de saúde e higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos serviços de socorro médico e cirúrgico", do orçamento vigente. **Cláusula nona** — A "Contratante" está sujeita à garantia de funcionamento e conservação por sua conta das obras e instalações executadas e aceitas por

visoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 65, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e modificado pelo Decreto n. 13.193, de 22 de março de 1956. — Cláusula décima — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva, depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, sita à Rua Ana Neri n. 1.552. — Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da Contratante, salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a Contratante estará sujeita às multas e penalidades previstas no "Caderno de Obrigações". — Cláusula décima quarta — As partes contratantes elegem para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula décima quinta — A Prefeitura se reserva o direito de descontar da caução as importâncias relativas às multas e outras penalidades impostas de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e inda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste Contrato. — Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a Contratante depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme consta da guia n. 5.641, de 20 de julho de 1956. — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e eu Adelziro Adelman de Carvalho — Oficial Administrativo, classe J — com exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que o escrevi: — Distrito Federal, em 3 de agosto de 1956. — Darcy Bastos de Souza Monteiro. — Antônio Carneiro Dias Ferreira. — Eugenio de Andrade Lima. — José Luiz Guimarães Santos. — Adelziro Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente. — Hercília de Brito Banha, Escrivário classe I, matrícula n. 797 — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 45.960. — Visto: Fernando Taveira, Chefe de Serviço de Expediente, CC-5, matrícula número 33.513. (N. 24.466 — 10-8-56 — Cr\$ 714,00).

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 19-7-56 fls. 5.266-6.267.

Térmo de contrato para a aquisição de um duplicador, destinado ao Hospital Geral Rocha Faria, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc.

Cabeçalho:

11.ª Linha — onde se lê: Senhor Braga — leia-se: Senhor João Braga.

Início do contrato:
17.ª Linha onde se lê: fornecer — leia-se: fornecer e instalar.

Cláusula primeira:
3.ª Linha — onde se lê: fornecer — leia-se: fornecer e instalar.

Cláusula segunda:
2.ª Linha — onde se lê: entregue — leia-se: entregue e instalado.
Cláusula terceira:
2.ª Linha — onde se lê: fornecimento — leia-se: fornecimento e instalação.
Cláusula quinta:
4.ª Linha — onde se lê: a entrega — leia-se: a entrega e instalação.
Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N.º 5

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas, para o fornecimento de Uma (1) Máquina de Calcular "Walter" — modelo WER-16, constante da requisição número 14 do Departamento de Parques.

Aos nove (9) dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, o Senhor Engenheiro Civil, Arnaldo da Silva Monteiro Junior, matrícula número 1053, Presidente desta Comissão, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Oswaldo Ferreira Pontes, portador da carteira de identidade número 411.217 do Instituto Félix Pacheco e estanho o mesmo quites com a Justiça Eleitoral, título número 35.283 da 7.ª Zona, que na qualidade de Gerente de Vendas e Procurador da firma Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas, estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 81 — 8.º andar, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente Térmo de Contrato, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras em 9 de maio deste ano, no processo número 7.050.609-56, relativo à concorrência administrativa número 36 — grupo 14 — realizada nesta Comissão em três (3) de abril de 1956, com aprovação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal exarada no processo acima mencionado, para o fornecimento de Uma (1) Máquina de Calcular "Walter" modelo WER-16, constante da requisição número 14 — do Departamento de Parques, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: PRIMEIRA — A contratante por este se obriga a fornecer, da conformidade com a sua proposta apresentada à citada Concorrência Administrativa número 36 — grupo 14 — realizada nesta Comissão em três (3) de abril de 1956, o que se segue: Uma (1) Máquina de Calcular "Walter" modelo WER-16 de funcionamento manual, com todo o controle debaixo de uma só mão, capacidade de 10 x 8 x 16, com visor de inscrição e fixação dos algarismos inscritos com divisão decimal em côres, movimento automático do carro, em ambas as direções, conjugada com a alavanca de operação, limpeza individual de cada visor, ou total em um só movimento com volta automática do carro e posição original, retransporte automático de produtos simultâneos a limpeza parcial ou total e desligamento conjugado, possibilitando o início de nova operação,

dispositivo para divisor fixo e posicionamento automático ou manual positivo ou negativo e conjugada ao manéjo da alavanca operadora, visores claros e grandes, sem reflexos, permitindo fácil leitura dos resultados, pelo preço unitário de 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem cruzeiros). SEGUNDA — A máquina de calcular acima mencionada, deverá ser entregue à Rua Carlos Seidl número 1580, Depósito P-1, imediatamente à entrega do respectivo pedido por esta Comissão e após o registro do presente Contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. TERCEIRA — A contratante garantirá o perfeito funcionamento da Máquina de Calcular em causa, pelo prazo de um (1) ano, contados da data da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia, que venha a apresentar defeito de fabricação ou vício de material, bem como a prestar assistência técnica que se fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo. QUARTA — A contratante elege para seu domicílio legal o fóro da Capital da República, para dirimir qualquer dúvida futura. QUINTA — O presente Contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, caso seja este impugnado pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição da caução feita como garantia do presente Contrato. SEXTA — A caução na importância de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) representados por nove (9) títulos de Obrigações de Guerra, de ns. 353.814 — 352.618 — 308.703 — 116.370 — 253.899 — 040.610 — 035.527 — 048.403 — e 856.874, do Decreto-lei número 4.789 de 5-10-942, com os cupões de números 29 e 30, efetuada pela guia número 1819 de 2-8-956 desta Comissão e talão número 19.640 de 3-8-956 do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. SÉTIMA — A firma Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste Contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. OITAVA — A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato e após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas. NONA — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este Térmo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem cruzeiros). DÉCIMA — A taxa de expediente municipal, na importância de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) devida pelo artigo 1.º do Decreto número 8.303 de 6-12-945, assim como a taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa a assinatura deste Contrato, prevista pelos Decretos números 308 e 318 de 21-12-948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro por intermédio da Guia número 2900254 de 2 de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância total de Cr\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem

cruzeiros) correrá por conta da Verba 709 código local 216.0 do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número 1004. DÉCIMA PRIMEIRA — O pagamento da matéria em causa, com as publicações feitas no Diário Oficial, será por conta da Prefeitura do Distrito Federal ao Departamento de Imprensa Nacional, de acordo com o Boletim número 49 de 9-4-952 da Secretaria Geral de Viação e Obras e autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo, número 7.000.090-52. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Contrato que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro Civil — Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Presidente da Comissão; Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas, pelo Senhor — Oswaldo Ferreira Pontes, na qualidade de Gerente de Vendas e Procurador da firma; testemunhas, e por mim, Jandyra Gouvêa Carrazedo, oficial administrativo classe "M", matrícula número 6.781, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis. (a.) Jandyra Gouvêa Carrazedo. — Copiei fielmente: Em 9 de agosto de 1956. Jandyra Gouvêa Carrazedo, matrícula número 6.781. — Confere: José Botelho Justino, matrícula número 847, Membro da V.C.M. — Visto: Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Presidente da V.C.M., matrícula número 1.053.

No Diário Oficial de 4-8-956. Contrato assinado entre esta Prefeitura do Distrito Federal e a firma I.R. Benoliel & Cia.

Onde se lê: — Feijã, cilindros, conaletas, vaalvulas, Décida, trmo, etc. — Leia-se: Feijã, cilindros, canaletas, válvulas, Cláusula Décima, termo, etc...

Contrato assinado entre esta Prefeitura do Distrito Federal e a firma URES. Construções e Urbanismo Limitada.

Onde se lê: esibos, recusa etc. — Leia-se: estribos, recusa etc...

Do Diário Oficial de 4-8-956 da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente à Avenida Radial Oeste e outras.

Onde se lê: Tenxeira etc. — Leia-se: Teixeira etc...

Onde se lê: — Cr\$ 30,00 etc. — Leia-se: Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) etc...

Onde se lê: rejuentados etc. 1. — Leia-se: rejuentados etc...

Onde se lê: 0,35m 4,5% etc. — Leia-se: 0,035m 5,5% etc...

Onde se lê: epla 1939 etc. corresponde etc. Texeira etc. — Leia-se: pela 1949 etc. correspondente etc. Teixeira etc...

Onde se lê: Solagrossi etc. 15.423 etc. — Leia-se: Colagrossi etc. 75.523 etc...

No Diário Oficial de 6-8-956 da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente à pavimentação asfáltica dos logradouros da cidade.

Onde se lê: as quantias, etc. — Leia-se: as quantidades, etc...

Do Diário Oficial, Seção II, de 29-12-955.

Contrato assinado entre esta Prefeitura do Distrito Federal e a firma Lahir Bezamat de Oliveira.

No item "1", onde se lê: Por metro de levantamento de meios-fios. — Leia-se: Por metro de levantamento e reassentamento de meios-fios.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

S. P. S.

EDITAL

PROMOÇÃO — CARREIRADE DATILOGRAFO DO Q. P.

Retificação de classificação publicada no Diário Oficial de 12-5-56 à fls. 4.241;

Erro do original;

Onde se lê: Classe "G";

N.º de Ordem	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Adalberto Cerqueira Lima	74.786	1.151	1.151
2	Elza de Lemos Meneses.	74.789	1.151	1.151
3	Nizia Faria Nogueira . . .	74.806	1.151	1.151
4	Cecilia de Souza Leitão . .	74.776	1.151	1.151
5	Aurea Lino	74.782	1.151	1.151
6	Alaiz de Almeida Veiga . .	74.705	1.151	1.151
7	Maria da Gloria Cury . . .	74.792	1.151	1.151
8	Jadvles da Silva Carvalho.	74.780	1.151	1.151
9	Mario Soares Pinto	74.775	1.151	1.151
10	Casimiro Castanho de Carvalho	74.796	1.151	1.151

Leia-se: — Classe "G";

N.º de Ordem	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Adalberto Cerqueira Lima	74.786	1.151	1.151
2	Casimiro Castanho de Carvalho	74.796	1.151	1.151
3	Elza Lemos Nenesches . .	74.789	1.151	1.151
4	Nizia Faria Nogueira . . .	74.806	1.151	1.151
5	Cecilia de Souza Leitão . .	74.776	1.151	1.151
6	Aurea Lino	74.782	1.151	1.151
7	Alaiz de Almeida Veiga . .	74.785	1.151	1.151
8	Maria da Glória Cury . . .	74.792	1.151	1.151
9	Jadvles da Silva Carvalho	74.780	1.151	1.151
10	Mario Soares Pinto	74.775	1.151	1.151

EDITAL

PROMOÇÃO — CARREIRA DE ENFERMEIRO DO Q. P.

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1955 — SEGUNDA PUBLICAÇÃO

As promoções a serem realizadas na carreira de enfermeiro do Q. P., tend em vista o resolvido no Ofício n.º 270-55 — 3-P.S., obedecerão, exclusivamente, ao critério de antiguidade, em se considerando a reestruturação decorrente da Lei n.º 768-53 e as prescrições legais estabelecidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949.

Deixam de ser relacionadas as classes "N", por ser final de carreira, "M" e "L" por inexistirem vagas para o acesso imediato, e "J" por inexistência de ocupantes na mesma.

As vagas para promoção são as seguintes:

FIXADO	CLASSE	VAGAS
120	N	—
240	M	—
360	L	87
480	K	—
600	J	—

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de sua Excelência, o Senhor Prefeito para os devidos fins.

Classe "K" — Número de ocupantes — 261

N.º de Ordem	NOME	Matricula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Rusina Santiago Pereira.	17.515	81	8.906
2	José dos Santos Gouveia.	17.112	81	8.275
3	Fernandina Lopes da Costa	14.000	81	8.060
4	Adriano Moreira	17.135	81	8.037
5	Adalberto Ramos	27.434	81	7.880
6	José Cornelio da Silva . . .	1.620	81	7.792
7	Mario de Avila Barbosa . . .	17.300	81	7.721
8	Benedicto Ferreira de Almeida	1.604	81	7.629
9	João Gonçalves de Magalhães	17.294	81	7.609
10	Arthur José da Costa	11.772	81	7.551
11	João Batista dos Santos . . .	22.647	81	7.484
12	Domingos de Lima Bastista	17.123	81	7.481
13	Rodolpho de Moura	22.613	81	7.474
14	João da Cruz Garcia	17.293	81	7.428
15	Manoel Coimbra	28.524	81	7.426
16	Augusta Calazano de Almeida	1.603	81	7.352
17	Irinéa de Medeiros Fortes	1.617	81	7.226
18	José dos Santos Silva	41.257	81	7.209
19	Nilda Ferreira Loureiro . . .	27.459	81	7.196
20	Maulia Ferreira	30.434	81	7.096
21	Iracly de Albuquerque Almeida	1.616	81	7.073
22	Corina Izabel de Vasconcellos	19.464	81	7.060
23	Felisberto Santoro	11.836	81	7.057
24	Maria Vieira Rodrigues . . .	17.299	81	6.983
25	Salvador Caruso	20.984	81	6.942
26	Oraide Braungratz do Nascimento	27.408	81	6.867
27	Georgina de Almeida Souza	27.757	81	6.728
28	Georgina Corsina de Paula Coutinho	2.261	81	6.721
29	Maria José Tores Pires	11.987	81	6.712
30	Cecilia Gusmão Barbosa . . .	1.605	81	6.697
31	Laura Pinto Scalzo	11.857	81	6.682
32	Lydia Cabral	11.887	81	6.643
33	Arlinda Souto Delgado	19.391	81	6.639
34	Ida Vieira Vidal Luterbach	7.138	81	6.636
35	Izaura de Souza	19.401	81	6.622
36	Geraldo Thomé de Souza . . .	26.129	81	6.607
37	Satelly da Silva Valença	17.155	81	6.600
38	Hilda Pereira de Lima	28.075	81	6.592
39	Izaura de Souza Tavares . . .	19.471	81	6.588
40	Thereza Cortez de Oliveira	1.628	81	6.587
41	Doraice Migon de Souza . . .	1.609	81	6.566
42	Waldemar Henrique da Fonseca	27.482	81	6.565
43	Josué Sreder de Oliveira . . .	27.467	81	6.555
44	Astrogilda Neurank Martins Rosa	27.444	81	6.532
45	Zelia Dias Bandeira	19.412	81	6.532
46	Octaviano Destri	27.475	81	6.519
47	Carlos Abdalla	27.447	81	6.480
48	Alberto Gitirama	27.437	81	6.453
49	Moema Mathias Alves Gomes	28.077	81	6.452
50	José Nascimento Barcelos	1.621	81	6.419
51	Octaviano Martins	27.476	81	6.387
52	Maria de Lourdes Corrêa Pinto	38.803	81	6.345
53	Carmen Ferreira da Silva	17.508	81	6.332
54	Francisco de Assis Fonseca	17.649	81	6.329
55	Felisberto Pinto de Mello	17.290	81	6.263
56	Alvaro Vidal de Castro Sobrinho	27.449	81	6.255
57	Octavio Sfångberg Pires . . .	22.670	81	6.253
58	Maria Espírito Santo	17.295	81	6.210
59	Luciano dos Santos Filho.	27.469	81	6.202
60	Elisa de Alcantara Ferreira	27.453	81	6.201
61	Moysés Carvalho	27.474	81	6.194
62	Jeronymo Sodré Peçanha	11.883	81	6.186
63	Francisco Barroso de Vasconcellos	26.127	81	6.183
64	Cydalla Correa da Costa . . .	1.608	81	6.175

N.º de Ordem	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
65	Iramaya Pinto Ferreira Neves	27.461	31	6.160
66	Clarice de Andrade Bello	1.607	31	6.133
67	Olivia Loureiro Lopes	27.477	31	6.132
68	Fragola Elza Silva Albuquerque	26.126	31	6.130
69	Adelaide Zagaglia	19.387	31	6.126
70	Antonio da Costa Ribeiro de Figueiredo	11.871	31	6.122
71	Oswaldo da Costa Fontes	22.673	31	6.119
72	Joaquim José Lourenço Filho	22.649	31	6.116
73	Rosa Ferreira de Aguiar	11.894	31	6.088
74	João Espinola Veiga	22.848	31	6.085
75	Lair dos Santos Cruz	17.523	31	6.072
76	José Juracy Dunstan de Freitas	25.599	31	6.066
77	Clementina Leite Nunes Pires	19.395	31	6.061
78	Emília Correa	17.520	31	6.052
79	Carlos Navarro	7.139	31	6.048
80	Maria da Costa	22.663	31	5.996
81	Maria da Gloria Santos	1.623	31	5.972
82	Alzira Gomes Menezes	11.867	31	5.961
83	Maria da Glória Blancieux Freire	17.296	31	5.596
84	Maria da Conceição Antunes	27.470	31	5.951
	nes Pinheiro	27.470	31	5.951
85	Clelia Lima Mattos	17.736	31	5.936
86	Divya Albi	28.073	31	5.928
87	Evandro Amorim de Almeida	27.455	31	5.905

Os demais deixam de ser relacionados por inexistência de vagas para o provimento e em se considerando o critério exclusivo de antiguidade a que as promoções devem obedecer.

5-PS — SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL N.º 30

Cursos de Matemática, Direito e Relações Públicas:

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento solicita o comparecimento dos alunos inscritos para o 2.º período nos Cursos de Matemática, Direito e Relações Públicas até 13 do corrente, de 11 às 17 horas, na Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 408, a fim de escolherem os horários de sua preferência nos referidos cursos.

Após este prazo, o horário será organizado de acordo com a conveniência do Serviço. — Em 9 de agosto de 1956. —

EDITAL N.º 155

Concurso para Técnico de Laboratório — Preparação, Análise e Pesquisas em Geral.

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que as provas prático-orais da especialidade de Preparação, Análise e Pesquisas em Geral do Concurso para Técnico de Laboratório, serão realizadas nos dias 17 e 18 do corrente mês, no Laboratório de Produtos Terapêuticos, situado na rua Theodora da Silva n.º 62, Vila Izabel, obedecendo à seguinte escala:

Inscrição	Nomes
29	Helio França Costa.
55	Herta Lazlo.
65	José Antônio de Queiroz Mello.
82	Augusto da Costa Santiago.
114	Eduardo de Mendonça e Silva.
121	Latife da Silva Mello.
136	Aloysio Bastos Mano.
167	Zulmira Marques da Silva.
68	Henrique Oswaldo Massena Reis.
187	Ronia Lipet Slipeoi.
189	José Murillo Montel Paraizo.
208	José Camargo-Carvalho Salgado.
17	de agosto de 1956 às 13 horas
221	Zoé Luciola Galvão.

222	Maria Cloris Hollanda Araújo.
230	Osmundo Pimentel Netto.
232	Idalvo dos Santos Cunha.
306	Altari Manoel Costa.
315	Norma Celeste Carnaval.
325	Newton de Souza Barros.
329	Alberto Alvares de Souza.
337	Sergio Antônio Barreira Lopes de Farias.
338	Roberto Ronald de Almeida Cardoso.
346	Egberto da Gama Rodrigues.
376	Emilo José Gonçalves Soares.
388	Tito de Andrade Figueirôa.
18	de agosto de 1956 às 8 horas
400	Ema Fernandes Alves.
402	João Baptista Pereira da Costa.
412	Rodiânia Silva.
459	Ataliba Maria Mendonça.
489	Manoel da Assumpção Araújo.
491	José Elias Jacob Alcan.
541	Oscar Alves dos Santos.
552	Martha Restum.
589	Pedro Cabeceira Lopes.
639	Sylvio Sinelli.
637	Deraino José Tardim.
643	Almir da Costa Martins.
18	de agosto de 1956 às 13 horas
683	Walnei Barroso de Medeiros.
690	Norma Crissiuma Gonçalves de Araújo.
691	Catharina Soria Schiffino.
698	Edulza d'Ávila Duarte Pereira.

728 Fernando Luiz Klaes Fontes.
733 Léo Pinto Carvalhaes.
790 José Teixeira Rebello Sobrinho.
823 Homero Barcellos Costa.
826 Icêma Marciano de Oliveira.
831 Mauro Chaves.
917 Edison Dias Teixeira.
939 Miguel Lucio Cruz e Silva.
1.043 Georgina Nunes da Silva.
4 PS em 9 de agosto de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu. Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 156

(Prof. do Ensino Técnico — C-4/54 e Enfermeiro — C. 10-55)

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento a este Serviço, dentro de 10 (dez) dias, dos candidatos abaixo relacionados, a fim de receberem os respectivos títulos.

Outrossim, comunica que os títulos não procurados dentro do prazo aqui estabelecido serão enviados ao Arquivo.

ERRATA DO EDITAL N. 154

Concurso para Técnico de Laboratório — C.7-54 — Raios X Resultado Final

Onde se lê:

Inscrição Número	Nome	Média	Classificação
885	Carlos Américo Moraes Silva	75,61	1.º lugar
173	Warlen Campos	76,33	7.º lugar
230	Osmundo Pimentel Neto	75,67	8.º lugar
89	Sinval Leite Carrijo	75,17	11.º lugar

Leia-se:

Inscrição Número	Nome	Média	Classificação
885	Carlos Américo Moraes Silva	95,67	1.º lugar
230	Osmundo Pimentel Neto	75,17	11.º lugar
173	Warlen Campos	76,33	7.º lugar
89	Sinval Lete Carrijo	75,67	8.º lugar

Serviço de Seleção, em 10 de agosto de 1956. — Frederico Danin da Gama e Abreu — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 38

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal. Luiz Vasconcellos Costa, em virtude de ter sido aposentado." — (Proc. número 4.200.5.4/56).

Em 11 de julho de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rubens de Araújo em virtude do falecimento do ex-servidor Vitalina da Silva Costa, matrícula n.º 4 702, falecida em 27 de maio de 1956 cujo estado civil declarara na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n.º 1 019 895 56).

Em 18 de julho de 1956 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 40

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cremilda Cabral Peixoto, matrícula n.º 89.785, Professora do Curso Primário Supletivo, cl. J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 3.004.043/56.)

Em 20 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 41

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Astrogildo Miguel Augusto matrícula n.º 70 108, Guarda, cl. "F" interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 Loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 42

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arnaldo Adriano Gimenes matrícula n.º 89.949, Professor do Curso Primário Supletivo, Cl. "J", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga, número 118 loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria da Conceição Bustamante da Luz, matrícula n.º 92.936, Enfermeiro, cl. J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. 6.019.867-56).

Em 1 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Ignacio Moreira, em virtude do falecimento do ex-servidor José Mariano da Silva, matrícula n.º 26.981, falecido em 11 de junho de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n.º 1.021.341-56).

Em 6 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 44

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Francisco Conceição — matrícula número 54.938, Artífice, Cl. "F", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118 — Loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.008.299-56).

Em 6 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública n.º 2, para aquisição de 3 (três) Lavadores de Comadres, tipo "Renol" (Ref. G. D. 3) ou similar; 3 (três) Esterelizadores fervedores de comadres, tipo "Renol" (ref. G. D. 14) ou similar; 3 (três) Pias de Despejo, tipo "Renol" (ref. G. D. 801) ou similar e 3 (três) Suportes p/colocação de 6 comadres tipo "Renol" (ref. G. D. 106) ou similar, publicado no Diário Oficial (Seção II) de 28 de julho de 1956 (página 6.576). — Em 9 de agosto de 1956. — Eduardo Pio Duarte Silva — Membro da ACM.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 425, de 8-6-56, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor FERNANDO EMERY TRINDADE, datilógrafo, classe "G", matrícula número 75.287, que, de acordo com o que determina o artigo 237 do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, deverá comparecer à sede da Comissão — rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado — a fim de, no prazo de 10 dias, apresentar sua defesa no processo administrativo mandado instaurar contra ele pela citada Portaria n.º 425-56. Distrito Federal, 10 de agosto de 1956 — a) — Galeno Cezimbra. Confere com o original. Em 10-9-1956. Marietta C. Carvalho — Secretária da CPA.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

27.ª C. F. — Pavuna

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal, da 27.ª DF — Pavuna, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 908.776, em nome da Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Ltda., fica a mesma declarada invalidada para todos os fins e efeitos.

Em 1 de agosto de 1956. — Visto Djalma C. de Miranda — Matrícula n.º 61.181.

28.ª C. F. — Madureira

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385, de 4-2-1903:

N. 599, de 26-6-56 — Newton Figueira — Rua Januariete, 395. — Ordena legalizar ou retirar o letreiro não luminoso, cedindo, 2,50 x 1,00, aproximadamente, e os dizeres — Policlínica Popular, médico e dentista, colocado sem licença na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 600, de 27-6-56 — Joel da Miranda Montes — Rua Juliano de Miranda, 656. — Ordena legalizar ou demolir a construção de prédio residencial feita sem desacordo com o local, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 601, de 27-6-56 — Armando Alves de Menezes — Rua Frei Pedro Inzing, lote 6, quadra P — Ordena a paralização imediata das atividades comerciais deste estabelecimento de líquidos e comestíveis, que está funcionando sem alvará de calização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 602, de 27-6-56 — Jeovah Corrêa Pimentel — Rua General Pinto Amando, 380. — Ordena a paralização imediata das atividades comerciais deste estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 603, de 27-6-56 — João Bastos — Rua General Corrêa do Lago, 195 — Ordena cumprir a intimação n.º 547-38, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 602, de 27-6-56 — Jeovah Corrêa Cardoso — Rua Cezar Muzi, 126 — Ordena cumprir a intimação n.º 547-38, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 605, de 27-6-56 — Alzarino Marques Sargento — Rua Francisca Cardoso, 13. — Ordena cumprir a intimação n.º 554-7, de 30-11-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 606, de 27-6-56 — Albarino Marques argento — Rua Cezar Muzio, junto e depois do n.º 121 — Ordena cumprir a intimação n.º 554-72, de 20 de novembro de 1955, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 607, de 27-6-56 — Ary de Oliveira — Rua Eng. Mário de Carvalho, 68 — Ordena cumprir a intimação n.º 547-28, de 34-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 608, de 27-6-56 — Pedro Lima — Estrada Monsenhor Felix, 32. — Ordena cumprir a intimação n.º 581 70, de 20-4-56, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 609, de 27-6-56 — A. T. Silva Calçados — Estrada do Portela, 34-A — Ordena a legalização da renovação da licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1955 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 610, de 27-6-56 — José Custódio Fajão — Rua Firmino Fragoso, 37 casa 5 — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 611, de 27-6-56 — Hilario José de Souza — Rua Firmino Fragoso, 37 casa 7. — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 612, de 27-6-56 — Maria Teixeira — Rua Irmã Zelia, 48 — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído em desacordo com o local, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 613, de 27-6-56 — Giorgio Celano — Rua Iguassu, 180 — Ordena fazer calçamento da rua da vida, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 614, de 28-6-56 — Francisco Vieira Pinto — Estrada Marechal Rangel, 331 — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído em acréscimo ao já existente no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 615, de 28-6-56 — Afonso Rivas Pazos — Av. dos Italianos, lote 17, esquina da Rua Marupiara, 42 — Embarga a construção de prédio residencial que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 616, de 28-6-56 — Afonso Rivas Pazos — Av. dos Italianos, lote 17, esquina da Rua Marupiara — Ordena legalizar ou demolir o prédio residencial que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 617, de 28-6-56 — Antônio Ferreira da Silva — Rua Ibotirama, número 134-A — Ordena a legalização da renovação da licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 618, de 28-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada do Barro Vermelho, 1.242. — Ordena a legalização da renovação da licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1950, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 619, de 29-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada do Barro Vermelho, 1.242. — Ordena legalizar a renovação da licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1951, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 620, de 29-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.242. — Ordena a legalização da instalação mecânica, para o exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 621, de 29-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.242 — Ordena a legalização da instalação mecânica, para o exercício de 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 622, de 29-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.242. — Ordena a legalização da instalação mecânica, para o exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 623, de 29-6-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.242. — Ordena a legalização da renovação da licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Prazo de 10 dias.

N. 624, de 29-6-56 — Euripedes Teixeira — Rua Candiru, 146 — artigo 30. — Ordena legalizar ou demolir o muro de frente e divisório feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 625, de 4-7-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.243. — Ordena legalizar a renovação da licença para o exercício de 1954, de sua instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Prazo de 10 dias.

N. 626, de 4-7-56 — Celina da Costa Amaro — Estrada Barro Vermelho, 1.243. — Ordena legalizar a licença de sua instalação mecânica, para o exercício de 1955, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-1937 — Prazo de 10 dias.

N. 627, de 4-7-56 — Sebastião Monteiro dos Santos — Rua Fausto Cardoso, 120. — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 628, de 6-7-56 — Pedro de Sant'Anna — Rua Coronel Soares, 176 — Ordena legalizar ou demolir o prédio que neste local, foi construído sem licença, de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 629, de 6-7-56 — J. Figueiredo de Espírito Santo Ltda. — Rua Jacé, n. 90 — Ordena a legalização imediata das atividades comerciais deste estabelecimento que está funcionando fora de vigor (adicionou perfumaria, artigos de armarinho, artigos de quitanda e de farmácia), em seu negócio de líquidos e comestíveis, sob pena de interdição com o auxílio da força pública — Prazo de 8 dias.

N. 630, de 7-8-56 — Nair Barroso Cerqueira — Rua Américo Brasileira, n. 60. — Ordena legalizar ou demolir o acréscimo e legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo, a modificação feita sem licença no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 631, de 8-7-56 — João Rolemberg de Aguiar — Estrada do Portela n. 410. — Embarga a construção de prédio que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 198, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 632, de 8-7-56 — João Rolemberg de Aguiar — Estrada do Portela n. 410. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 633, de 8-7-56 — Afonso Cardoso — Estrada do Portela, junto e antes do n. 244. — Ordena legalizar ou demolir o galpão construído sem licença, no terreno de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 634, de 8-7-56 — Deolinda da Silva Yacovazzo — Rua Cerqueira Cezar, 211. — Ordena cumprir a intimação n. 581-23, de 29-3-56, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 635, de 9-7-56 — Elias Antônio — Av. dos Italianos, esquina da Rua dos Rubis, lado par. — Embarga a construção de prédio comercial que está sendo feita sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 636, de 9-7-56 — Elias Antônio — Av. dos Italianos, esquina da Rua dos Rubis, lado par. — Ordena legalizar ou demolir o prédio comercial que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 637, de 9-7-56 — Orlando Esteves — Rua Ururai, lote 42, quadra N. — Parque Esperança. — Ordena a paralisação imediata das atividades comerciais deste estabelecimento de líquidos e comestíveis, que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 638, de 9-7-56 — José Dias Moreira — Rua Pedro Sinzig, lote 28, quadra R. — Ordena a paralisação imediata das atividades comerciais líquidos e comestíveis, que está funde este estabelecimento comercial decionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 639, de 11-7-56 — Luís Moutinho — Rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do n. 145. — Ordena cumprir a intimação n. 547-67, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 640, de 11-7-56 — Luís Moutinho — Rua Dagmar da Fonseca, junto e depois do n. 145. — Ordena cumprir a intimação n. 547-68, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 641, de 11-7-56 — Luís Severiano Ribeiro — Rua Dagmar da Fonseca, 26. — Ordena cumprir a intimação n. 547-63, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 642, de 11-7-56 — Guilherme de Souza Paula — Rua Dagmar da Fonseca, 96. — Ordena cumprir a intimação n. 547-79, de 24-10-55, sob

pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 643, de 11-7-56 — Guilherme de Souza Paula — Rua Dagmar da Fonseca, 96 — Ordena cumprir a intimação n. 547-78, de 24-10-55, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Rio, 30 de julho de 1956. — Visto — Claudio Lins de Barros, Delegado Fiscal — Matr. 75.545.

30.º G. F. — Jacarépaguá

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto n. 35, de 4-2 de 1903:

N. 841, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 20, quadra 28, lote 39, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção em licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 842, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 20, quadra 28, lote 42, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 843, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 20, quadra 28, lote 42, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção em licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 844, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico" representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 10, quadra 11, lote 7, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 94, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 10, quadra 11, lote 7, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 946, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11, quadra 8, lote 28, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 947, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11, quadra 8, lote 28, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou de-

molir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 484, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11, quadra 14, lote 12, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 849, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11, quadra 14, lote 12, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 850, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 12, quadra 13, lote 19, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 851, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 12, quadra 13, lote 19, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 852, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 12, quadra 13, lote 23, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sendo pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 953, de 17-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representado pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 12, quadra 13, lote 23, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, sob pena de multa de Cr\$.. 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 854, de 17-7-56 — Vicente & Fernandes, av. Geremário Dantas n.º 1.084. — Ordena legalizar a instalação mecânica funcionando sem renovação da licença do exercício de 1952, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica. — Prazo de 10 dias.

N. 855, de 17-7-56 — Vicente & Fernandes — Idem, exercício de 1953.

N. 856, de 17-7-56 — Idem, exercício de 1954.

N. 857, de 17-7-56 — Idem, exercício de 1955.

N. 858, de 17-7-56 — Oscar Eduardo Martins, est. do Catonho, lado impar a 380 metros da est. do Cafundá. — Ordena o embargo da construção do galpão e do comodo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 e ser mantido

com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 859, de 17-7-56 — Oscar Eduardo Martins, est. do Catonho, lado ímpar, a 380 metros da est. do Ca-fundá. — Ordena legalizar ou demolir o galpão e o comodo em construção sem licença, em frente ao prédio existente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 860, de 17-7-56 — Americo Gonçalves de Souza, rua Candido Benício n.º 1.153. — Ordena legalizar a instalação mecânica funcionando sem renovação de licença do exercício de 1952, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica. — Prazo de 10 dias.

N. 861, de 17-7-56 — José Padilha Nunes Coimbra, av. "L", quadra 10, lote 12, Bairro do Anil. — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública se necessário.

N. 862, de 17-7-56 — José Padilha Nunes Coimbra, av. "L", quadra 10, lote 12, Bairro do Anil. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 863, de 17-7-56 — José Padilha Nunes Coimbra, av. "L", quadra 10, lote 12, Bairro do Anil. — Ordena demolir o barracão construído, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser o mesmo demolido com o auxílio da Força Pública, se necessário. — Prazo de 10 dias.

N. 864, de 17-7-56 — Americo Gonçalves de Souza, rua Candido Benício n.º 1.153. — Ordena legalizar a instalação mecânica funcionando sem renovação da licença do exercício de 1953, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica. — Prazo de 10 dias.

N. 865, de 17-7-56 — Idem, exercício de 1954.

N. 866, de 17-7-56 — Idem, exercício de 1955.

N. 867, de 18-7-56 — Posto Marajó Ltda., av. Ernani Cardoso n.º 63. — Ordena legalizar a instalação mecânica funcionando sem renovação de licença do exercício de 1955, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica. — Prazo de 10 dias.

N. 868, de 18-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga, est. dos Teixeiras lote 23, quadra 33, Bairro Piraquara — Realengo. — Ordena o embargo da construção de um prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 869, de 18-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga, est. dos Teixeiras lote 23, quadra 33, Bairro Piraquara — Realengo. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 870, de 18-7-56 — Alberto Dias Macedo, rua Henrique Braga n.º 791. — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 871, de 19-7-56 — Pedroza Joppert & Cia., rua Anália Franco junto e depois do n.º 258. — Ordena o embargo da construção do prédio comercial, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa

de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 872, de 19-7-56 — Pedroza Joppert & Cia., rua Anália Franco junto e depois do n.º 258. — Ordena legalizar ou demolir o prédio comercial em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 873, de 19-7-56 — Grimaldo Carvalho, Praça Valqueire n.º 16 apt. 202. — Ordena a interdição do negócio de consultório médico que está funcionando com o alvará de localização fora de vigor (transferência de local), sob pena da mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública. Prazo de 8 dias.

N. 874, de 20 de julho de 1956 — Villardo Geovanni — Avenida Nelson Cardoso n.º 665 — Ordena o embargo da construção do muro divisorio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 875, de 20 de julho de 1956 — Villardo Geovanni — Avenida Nelson Cardoso n.º 664 — Ordena legalizar ou demolir o muro divisorio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 876, de 20 de julho de 1956 — Bruni & Cia. Ltda. — Avenida Ernani Cardoso n.º 52 — Ordena legalizar ou retirar a saliência luminosa colocada, sem licença, na fachada do prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 877, de 20 de julho de 1956 — Bernardo Dominguez Martinez — Estrada do Guerengê lote 9, quadra 58, a 40 metros depois do n.º 634 — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 878, de 20 de julho de 1956 — Bernardo Dominguez Martinez — Estrada do Guerengê, lote 9, quadra 58, a 40 metros depois do n.º 634 — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 879, de 21 de julho de 1956 — Pedro Paulo Lemos — Rua Candido Benicio n.º 3.701 — Ordena o embargo da construção do comodo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 880, de 21 de julho de 1956 — Pedro Paulo Lemos — Rua Candido Benicio n.º 3.701 — Ordena legalizar ou demolir o comodo em construção sem licença, ao lado esquerdo do prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 881, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Rua 11, lote 21, quadra 8, Bairro Piraquara — Realengo — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 882, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 4, quadra 24, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena legalizar

ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 883, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 9, quadra 42, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 884, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 9, quadra 42, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 885, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 23, quadra 18, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 886, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 26, quadra 18, Bairro Piraquara Realengo — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 887, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Avenida Canal lote 26, quadra 18, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 888, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Estrada dos Teixeiras, lote 15, quadra 34, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública se necessário.

N. 889, de 23 de julho de 1956 — Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. p/presidente Cincinato Casado Braga — Estrada dos Teixeiras, lote 15, quadra 34, Bairro Piraquara, Realengo — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 890, de 24 de julho de 1956 — Manoel Martins Maranhão Filho — Rua Urucua n.º 227 — Ordena legalizar ou demolir a loja construída sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 891, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 4, quadra 5, lote 28, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser

mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 892, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 4, quadra 5, lote 28, no loteamento à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras. — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 893, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 5, quadra 4, lote 12, no loteamento à rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 894, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 5, quadra 4, lote 12, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 895, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 5, quadra 5, lote 21, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 896, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 5, quadra 5, lote 21, no loteamento à Rua General Azeredo esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 897, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 7, quadra 6, lote 5, no loteamento à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 898, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 7, quadra 6, lote 5, no loteamento à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 899, de 24-7-56 — Cia. Industrial de Construções "Cico", representada pelo presidente Cincinato Casado Braga — Rua 8, quadra 9, lote 8, no loteamento à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena legalizar ou de-

demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 901, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 8, quadra 10, lote 44, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 902, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 8, quadra 10, lote 44, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 903, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 9, quadra 10, lote 7, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 904, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 9, quadra 10, lote 7, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 905, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 9, quadra 10, lote 10, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 906, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 9, quadra 10, lote 10, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 907, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 22, quadra 22, lote n.º 11, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 908, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 22, lote 11, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o pré-

diário em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 909, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 22, quadra 23, lote n.º 22, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 910, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 22, quadra 23, lote n.º 22, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 911, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 10, quadra 10, lote 30, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 912, de 24-7-56 — Contra Companhia Industrial de Construções "Cico", representada pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua 10, quadra 10, lote 30, no loteamento situado à Rua General Azeredo, esquina da Estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 913, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "18", quadra 21, lote n.º 32, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantida com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 914, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "18", quadra 21, lote n.º 32, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 915, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "20", quadra 29, lote 5, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 916, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga —

Rua "20", quadra 29, lote 5, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo 10 dias.

N. 917, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "21", quadra 31, lote 2, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 918, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "21", quadra 31, lote 2, no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 919, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "21", quadra 31, lote 16 no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena o embargo da construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública, se necessário.

N. 920, de 24 de julho de 1956 — Contra Cia. Industrial de Construções "Cico", rep. pelo seu presidente Cincinato Casado Braga — Rua "21", quadra 31, lote 16 no loteamento situado à rua General Azeredo esquina da estrada dos Teixeiras — Ordena a legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 921, de 24 de julho de 1956 — Contra K Dettling — Rua Nuporanga n.º 84 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 426-27 de 2 de setembro de 1954, que determina a construção do muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, prazo 10 dias.

N. 922, de 24 de julho de 1956 — Contra Daniel Rocha Portela — Rua Fernando Sampaio, 120-A

— fundos — Ordena a legalizar ou demolir o telheiro que foi construído sem licença para fins comerciais nos fundos do prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 923, de 24 de julho de 1956 — Contra E. Schiavo & Irmão — Rua Fernando Sampaio n.º 110-B fundos — Ordena a legalizar ou demolir os dois telheiros que foram construídos sem licença, para fins comerciais nos fundos do prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1956 — Valdir da Silva Tavares — Delegado Fiscal — Mat. 8.039.

33.ª C. F. — Guaratiba

Para o conhecimento de todos, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes:

N. 49, de 25 de julho de 1956 — Contra Paulo Souto Malta — Estrada Dr. Alvaro de Andrade, lado esquerdo junto e depois do n.º 215 — Ordenando a legalizar no prazo de 10 dias a abertura de logradouro feita sem licença, para loteamento de terras, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 50, de 25 de julho de 1956 — Contra Paulo Souto Malta — Estrada Dr. Alvaro de Andrade, lado esquerdo, junto e depois do n.º 215 — Ordenando o embargo imediato da abertura de logradouro para loteamento de terras que está sendo feita sem licença no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 51 de 25 de julho de 1956 — Contra Dina Coelho Netto de Lacerda — Estrada do Cabuçu de Baixo n.º 342 — Ordenando a legalizar ou demolir as obras de um prédio residencial construído sem licença no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

O Delegado Fiscal da 33.ª C. F. — Guaratiba, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a Guia n.º 976.174. Renda Eventual — Multas, de 12-7-56, fornecida a 28 de Abril Futebol Club, representado pelo seu presidente Sr. João Caetano de Oliveira, fica declarada pelo presente edital inválida para todos os efeitos a referida guia.

Em 25 de julho de 1956 — Osvaldo Barroso da Silva — Matrícula n.º 7 652 — Resp. pelo Expediente da 33.ª C. F. — Guaratiba.

ROSAS — LUIZ XI DE BOMBACHAS

INACIO IOSÉ
VERISSIMO

Preço: 100,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar salas 517 a 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 20-SGE, para o dia 20 de agosto às 14 horas, Espécie do material: Expediente.

Departamento de Educação

Primária

EDITAL Nº 68

(Convocação de Diretores)

De ordem do Sr. Diretor, comunico que se encontra vaga a direção da Escola 3-24 Nicaraguá e convido os Srs. Diretores, interessados na remoção a comparecerem ao Departamento de Educação Primária, Avenida Erasmo Braga, nº 118 — 8º andar, no próximo dia 16 (quinta-feira), às 14 horas, de acordo com a classificação abaixo:

Classif.	NOMES	Mat.
1º	Violeta Guimarães Aroso	10.949
2º	Ruth Malafaia	19.863
3º	Arydaltina Valente Rolim	30.221
4º	Maria Mendes Lima Girão	10.680
5º	Nair de Oliveira Barbosa	19.627
6º	Rosina Nathalia Giudice	13.740
7º	Nair Viegas de Oliveira	23.004
8º	Cinira Queiroz de Oliveira	24.292
9º	Perminia Maydana Mondt	10.804
10º	Hélia de Alvarenga Costa	26.819
11º	Jacy Ormond Ribeiro Bastos	27.048
12º	Iracema de Brito da Silveira	24.395
13º	Lydia Machado Werneck	24.417
14º	Ilda Tavares de Araujo	24.598
15º	Lucy Moreira de Barros	23.351
16º	Juracy Lisboa de Oliveira	21.796
17º	Yolanda Alzira Ferreira	10.745
18º	Anna Mello Soares	21.316
19º	Gilza Braga de Oliveira	32.006
20º	Lydia Vígio Gomes	27.042
21º	Virginia Gonçalves dos Santos	14.920
22º	Altair de Almeida Mendonça	30.261
23º	Olga Vasques Peçes	21.842
24º	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	19.847
25º	Yolanda Rezende Pessek	28.265
26º	Edith Gomes da Rocha	14.905
27º	Maria Helena Campos dos Santos	20.841
28º	Dahyl Nóbrega	10.634
29º	Jacy Altino Dória	22.216
30º	Lúcia Perdigão Silveira Lemos	18.762
31º	Isolina Seize Sartore	22.979
32º	Itala de Figueiredo Fernandes	5.792
33º	Rosa Gonçalves Marques	21.045
34º	Nair Malafaia Pécego	19.900
34º	Anahyta Gonçalves Teixeira	4.345
36º	Rosina Falbo	23.522
37º	Clélia de Mattos Moraes	23.438
38º	Aurea Loureiro Pellegrino	21.204
39º	Carolina Duarte	28.273
40º	Angélica Miranda de Abreu Gonçalves	24.405
41º	Iracema Cavalcanti de Queiroz	21.753
42º	Magdalena de Oliveira	27.662
43º	Orsina Vígio Gomes	27.035
44º	Heloisa Raposo Corrêa Lage	24.306
45º	Mariandina Proença Castelo Branco	23.617
46º	Cenyra Leal Carvalho	14.982
47º	Haydée Freire de Carvalho	25.332
48º	Wanda da Silva Rodrigues	23.640
49º	Clarice da Fonseca Martins	24.362
50º	Odila de Salvo Castro Gonçalves	25.149
51º	Alair Villaça Simões	32.505
52º	Luiza Pinheiro Pinto Mendes	23.051
53º	Leonor Bicalho Miranda Beltrão	21.071
54º	Cacilda de Almeida Neves	19.616
55º	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	21.426
56º	Carmen Luzia Coelho Moreira	20.443
57º	Ruth Campos Brício	22.499
58º	Carmen Póvoas	22.975
59º	Iracema Andrade Biolchini	19.289
60º	Darci Souto Maior Bastos	32.238

Distrito Federal, 10 de agosto de 1956. — Odette Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIADepartamento de Obras
e Instalações

Comissão de Concorrências

Esta Comissão comunica aos interessados, que as concorrências públicas números 21, 22, 23 e 24, cujo edital foi publicado no Diário Oficial Seção II, de 27 de julho último, ficam adiadas para os dias 21 e 23 de agosto corrente, as 14 e 15 horas daqueles dias, respectivamente.

Rio de Janeiro D.F. em 2 de agosto de 1956. — Gildo Alves Borges — Eng. Arquiteto, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, Matr. 34.728.

Concorrência Pública n. 25, realizada em 31 de julho de 1956.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 27 de abril de 1956.

Ofício n. 96 — DAS — de 14 de abril de 1956.

Processo n. 6.012.062-56.

Quadro demonstrativo das propostas únicas na Concorrência Pública n. 25, realizada em 31 de julho de 1956, para a construção de 180 (centos e oitenta) casas em blocos girantes perfurados, no Parque Proletário Provisório n. 4, situado na Avenida dos Democráticos número 30 em Amorim.

Número de ordem — Concorrente 1 — Imobiliária e Construtora Beira Mar Limitada.

Preço unitário — Preço global
Cr\$ 93.400,00 — Cr\$ 16.812.000,00.

Prazo

12 meses.

Rio de Janeiro em 7 de agosto de 1956. — Itagibe Souza Leite — Matrícula 56.286. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Matrícula 24.493. — Presidente da Comissão — D.O.I. — Alcinda Dutra de Castilho — Matrícula 930 — Membro da Comissão — D.O.I. — Orlando Rodrigues — Matrícula 4.577 — Membro da Comissão — D.O.I.

Comissão de Aquisição
de Material

EDITAL Nº 119

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Nº 511
Grupo 36
Espirografo N. V. Almora.

Concorrência Administrativa Nº 512
Grupo 36
Centrifugador etc. — Preços válidos.

Concorrência Administrativa Nº 513
Grupo 21
Galinhas e ovos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa Nº 514
Grupo 21
Carne verde miúdos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa Nº 515
Grupo 21
Açúcar refinado de primeira qualidade e cristalizado — Preços válidos.

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avul-

sof que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Quadro demonstrativo da proposta apresentada para a Concorrência Pública n. 24 (vinte e quatro), realizada em 25-7-56, às 15 horas.

Firma — Cia. Federal de Eletricidade — Preço total — Cr\$ 2.849.500,00 — Prazo de entrega — 90 dias. — Garantia 1 ano. — Assistência Técnica — Permanente.

Distrito Federal, 25 de julho de 1956. Comissão de Aquisição de Material: — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção, padrão R, mat. 28.018, Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estradas
de Rodagem

Retificação D.O. 7-8-56 — fls. número 6.878 — Edital nº 15 — Estrada de Jacarepaguá.

Onde se lê: 1 de terraplanagem — Leia-se: 1 de terraplanagem.

Onde se lê: 3 propostas que deverão — Leia-se: 3 proposta que deverão.

Onde se lê: 3a) aprovado pelo Decreto — Leia-se: 3 a) aprovado pelo Decreto.

Onde se lê: 4 das tobras em — Leia-se: 4 das obras em.

Onde se lê: 5 rua Coronel Tedim — Leia-se: 5 Rua Coronel Tedim.

Onde se lê: 6 obras correção por — Leia-se: 6 obras correção por.

Onde se lê: 7. 8) em camadas de (ilegível) — Leia-se: 7. 8) em camadas de 0,30m.

Onde se lê: 7. 9) unidade: m3 — Leia-se: 7. 9) unidade: m2.

Onde se lê: 10. se a proposta está — Leia-se: 10. se a proposta está.

Onde se lê: Item 1. — Leia-se: item 11.

Onde se lê: 11. concorrências prestará aos — Leia-se: 11. concorrências prestará aos.

Onde se lê: Art. 4 b) poderão ser revistos — Leia-se: Art. 4 b) poderão ser revistos.

Fls. 6.878-9 — Edital nº 16 — Estrada Pontal.

Onde se lê: 1. Terraplanagem e obras complementares — Leia-se: 1. Terraplanagem e obras complementares.

Onde se lê: 2. 29 de agosto de — Leia-se: 2. 29 de agosto de.

Onde se lê: 3. também assinadas pelo — Leia-se: 3. também assinadas pelo.

Onde se lê: 4. em concorrência serão — Leia-se: 4. em concorrência serão.

Onde se lê: 5. (e e seiscentos cruzzeiros) — Leia-se: 5. (e e seiscentos cruzzeiros).

Onde se lê: 6. (ou crédito especial ou — Leia-se: 6. (ou crédito especial ou).

Onde se lê: 7. declarar em agarrismos e — Leia-se: 7. declarar em agarrismos e.

Onde se lê: 8. na concorrência poderão ser — Leia-se: 8. na concorrência poderão ser.

Onde se lê: Lei 806 D.O. (omitido) — Leia-se: Lei 806 D.O. 9-12-54.

Onde se lê: Art. 4 b) evistos apresentação — Leia-se: Art. 4 b) revistos apresentação.

Onde se lê: Art. 4 b) desde promoca — Leia-se: Art. 4 b) desde promova,

Ondese lê: Nota ser — Leia-se: nota ter.

EDITAL N. 15

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 15, referente à Concorrência Pública para as obras de "Terraplanagem e Obras complementares para a Estrada de Jacarepaguá" publicado no *Diário Oficial* de 7-8-56 — 6.878 (Seção II).

EDITAL N. 16

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 16, referente à Concorrência Pública para as obras de "Terraplanagem e obras complementares para a Estrada do Pontal", publicado no *Diário Oficial* de 7-8-56 — fls. 6.878-9 (Seção II).

Serviço de Material,

EDITAL N.º 22

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de agosto de 1956, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 96.

GRUPO 2

Martelo para carpinteiro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97.

GRUPO 23

Branquiol — sabonete

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98.

GRUPO 3

Socador

NOTA. — As especificações referentes a este edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39 — DER, 8 de agosto de 1956. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER-217 — Chefe do 5-ER.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Controle e Contabilidade

EDITAL N. 23 — INVALIDAÇÃO

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias ns. 6.901.486, 6.901.701 e 6.901.702, referentes a primeira ao Lote 41 da rua João Santana, junto e depois do n. 164 e as outras duas ao n. 213 da Avenida Venezuela.

Ficando assim, cientes pelo presente, os departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Departamento de Águas e Esgotos, 9 de agosto de 1956. — *Jacy Mendes Campos*, mat. 47.106, Chefe do 7-AE.

Serviço de Expediente e Comunicações

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação deral, comunica que entrará em coe e Obras da Prefeitura do Distrito Federal a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1955, no período de 14 a 29 de setembro do corrente ano, referente ao 7.º Distrito (atuais 1.º e 2.º Distritos), abrangendo as seguintes zonas:

Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Lemé — Santa Tereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Copacabana — (zona sul geral) e Ipanema.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão expedidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal conforme relação anexa:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n. 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n. 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, n. 2B.

12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Don Esberard, n. 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 14 a 29 de setembro de 1956, terão acréscimo de multa de 10% sobre a taxa.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de agosto de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

EDITAL N. 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, o convite de comparecimento no dia 16 (dezesseis) de agosto corrente, às 15 (quinze) horas, no mesmo local da concorrência, Sede do Serviço Especial das Obras de Esgoto (V.O.E.) à Avenida Erasmo Braga n. 118 — 4º andar, para a abertura dos envelopes das propostas referidas à concorrência pública para a elaboração do projeto de rede de esgoto sanitários da Ilha do Governador, nos termos dos itens 2 (dois) e 6 (seis) do Edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 23-7-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de agosto de 1956. Visto — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 28

Torno público que no dia 20 de agosto de 1956, nas horas mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento do material constante das Concorrências abaixo discriminadas, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Preços Válidos Por 120 Dias

Concorrência Administrativa n.º 55

Grupo 2 — Ferramentas e Pertences

Realização: dia 20-8-56 Ls 14,00 horas

Concorrência Administrativa n.º 56

Grupo 5 — Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos

Realização: dia 20-8-56 às 14,15 horas

Concorrência Administrativa n.º 57

Grupo 6 — Material Dentário — Hospitalar e Farmacêutico

Realização: dia 20-8-56. Ys 14,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 58

Grupo 9 — Material de construção e Pavimentação

Realização: dia 20-8-56 às 14,45 horas

Concorrência Administrativa n.º 59

Grupo 12 — Móveis

Realização: dia 20-8-56 Ys 15,00 horas

Concorrência Administrativa n.º 60

Grupo 14 — Impressos — material de expediente

Realização: dia 20-8-56 às 15,15 horas

Concorrência Administrativa n.º 61

Grupo 22 — Forragens

Realização: dia 20-8-56 às 15,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 62

Grupo 23 — Material de Asseio e Limpeza

Realização: dia 20-8-56 às 15,45 horas

Concorrência Administrativa n.º 63

Grupo 24 — Material de Copa e cozinha

Realização: dia 20-8-56 às 16,00 horas

Concorrência Administrativa n.º 64

Grupo n.º 28 — Ferragens e Artefatos de metal

Realização: dia 20-8-56 Ys 16,15 horas

Concorrência Administrativa n.º 65

Grupo n.º 32 — Tintas e Vernizes

Realização: dia 20-8-56 às 16,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 66

Grupo n.º 36 — Diversos

Realização: dia 20-8-56 às 16,45 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo

com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessárias.

Em 6 de agosto de 1956. — *Luis Celso de Avelar Veloso*, Presidente da AgCM — matr. 44.739.

EDITAL N.º 29

Torno público que no dia 21 de agosto de 1956, na hora abaixo mencionada serão recebidas nesta Comissão, sita à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento do material constante da Concorrência citada observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Preços Válidos Por 120 Dias

Concorrência Administrativa n.º 67

Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório

Realização: dia 21-8-56 Ys 14,00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de agosto de 1956. — *Luis Celso de Avelar Veloso*, Presidente da AgCM.

EDITAL N.º 30

Torno público que no dia 21 de agosto de 1956, na hora abaixo mencionada serão recebidas nesta Comissão, sita à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante das Concorrências discriminadas, observando-se rigorosamente, o que preceitua o Decreto número 9.149, de fevereiro de 1948.

Preços Válidos Por 120 Dias

Concorrência Administrativa n.º 68

Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório

Realização: dia 21-8-56 às 14,15 horas

Concorrência Administrativa n.º 69

Grupo 12 — Móveis e equipamentos

Realização: dia 21-8-56 às 14,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 70

Grupo 23 — Material de asseio e limpeza

Realização: dia 21-8-56 Ys 14,45 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros e clarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de agosto de 1956. — *Luis Celso de Avelar Veloso*, Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 11 de agosto de 1956, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto número 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
503	316.046	33.842	316.381
1.219	314.218	39.669	317.493
2.598	308.479	49.581	313.987
11.825	303.942	53.028	316.472
11.897	306.172	60.163	313.283
12.338	313.852	58.397	306.445
13.893	317.219	61.666	309.243
14.871	304.622	62.640	313.899
17.464	314.421	64.285	318.579
24.687	303.855	64.947	314.937
25.721	308.318	68.851	310.884
26.972	312.466	71.022	310.884
27.292	316.331	77.635	Rel. 24/1

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
7.665	47.213	7.668	95.038
7.666	41.351	7.670	48.828
7.667	18.175	7.671	12.113

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
7.208	21.523	7.671	57.851
7.295	55.763	7.672	68.225
7.510	95.804	7.673	44.715
7.642	95.829	7.674	62.635
7.644	49.482	7.675	63.245
7.645	45.459	7.676	65.723
7.646	95.836	7.677	63.676
7.647	65.173	7.678	95.724
7.649	63.568	7.679	60.570
7.652	36.272	7.680	57.597
7.653	49.685	7.681	44.142
7.654	51.875	7.682	52.613
7.655	49.971	7.683	35.685
7.656	52.713	7.684	58.297
7.657	3.842	7.685	58.266
7.658	38.909	7.686	51.903
7.660	63.206	7.687	53.466
7.661	95.826	7.688	67.366
7.662	67.394	7.680	63.881
7.663	50.971	7.690	62.683
7.664	58.654	7.692	26.020
7.665	37.923	7.693	95.026
7.666	39.788	7.694	45.269
7.667	33.829	7.695	45.495
7.668	64.709	7.697	43.939
7.669	61.399	7.698	53.369
7.670	62.933	7.699	59.406

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.575	89.686 89.867	1.584 1.585	89.867 86.487

Comuns — Men. — Código 25

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.448	99.602	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
601	2.429	4.106	4.719
7.179	9.174	9.284	11.070
11.100	11.150	11.153	11.231
11.407	13.047	13.453	14.582
14.809	15.204	16.249	17.084
17.322	18.389	18.620	19.407
21.626	22.112	22.394	25.168
27.160	28.387	31.404	35.158
36.234	36.253	39.214	39.327
39.499	39.675	43.006	43.201
43.812	44.278	44.874	4.460
46.461	46.788	48.649	50.626
51.680	51.723	52.476	53.266
53.836	54.600	54.755	56.574
56.700	56.907	58.191	59.539
59.580	60.021	60.220	60.532
62.001	62.697	63.319	64.025
64.138	64.341	65.618	67.642
68.198	68.473	69.224	69.319
69.936	70.513	71.914	72.415
72.662	76.536	78.449	79.199
79.780	79.821	84.740	95.1366
99.673	99.923	—	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
24.626 74.982	25.168 76.205	46.473	51.250

Visto: Mario Lorenzo Fernandez, Diretor. — Odilon de Lacerda Patro, Chefe do M-4.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL